

### DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X SãO LUÍS SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022

### Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	4
HOMOLOGAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA № 001/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO № 067/2022.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 46/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO №. 07/2022-PMAP-MA	
PORTARIA № 054, DE 01 DE MAIO DE 2022	
PORTARIA № 055, DE 01 DE MAIO DE 2022	5
PORTARIA № 056, DE 01 DE MAIO DE 2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 014/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
ATO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE № 01/2022	
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE № 01/2022	
RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE № 01/2022	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 012/2022.	
RESENHA DO CONTRATO № 492/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 487/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 502/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 498/2022	
PORTARIA № 062-SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2022	
PORTARIA N° 411/2022	
PORTARIA N° 383/2022	
PORTARIA N° 398/2022	
PORTARIA Nº 393/2022	
PORTARIA N $^{\circ}$ 007, DE 26 DE MAIO DE 2022 PORTARIA N $^{\circ}$ 008, DE 26 DE MAIO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE SRP № 048/2021	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°011/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 011/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
PORTARIA № 278/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	
AUDIÊNCIA PÚBLICA -DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	
EXTRATO DO CONTRATO № 13/2022-SEMAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 15/2022 - SEMUS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
PORTARIA Nº 051/2022 - GAB.	
PORTARIA № 051/2022 - GAB.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021.0628.00212021.02 - SEMED	
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.0628.00212021.01 - SEMUS	
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021.0628.00212021.01 - SEMAS	
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E CONTRATO - PROCESSO 2022.0502.001 /2022	
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20190329.001	
EXTRATO DO CONTRATO № 048/2022 - SEMED	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO № 56/2021	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO № 57/2021	
DECRETO N°. 019 DE 24 DE MAIO DE 2022	15
LEI № 078, DE 25 DE MAIO DE 2022	15



PORTARIA № 02/2022	17
PORTARIA № 180/2022	
PORTARIA № 181/2022	
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 078/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
QUINTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL № 001/2022	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	
EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE № 001/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
DECRETO 020/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
REAGENDAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 001/2022	
REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 012/2022	22
REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 020/2022	
LEI N° 428,DE 26 MAIO DE 2022	
PORTARIA № 120/2022	26
PORTARIA № 121/2022	26
PORTARIA № 122/2022	27
PORTARIA № 123/2022	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRONICO № 012/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 001.1502.005/2022. ADESÃO № 005/2022	28
PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO	
•	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 13/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 14/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 16/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 039/2022 TOMADA DE PREÇOS № 002/2022 (REPUBLICADO)	66
AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS № 02/2022	
ERRATA № 001 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 474/2022	
EXTRATO DO CONTRATO № 102/2022 - PA № 480/2022- PE № 013/2022	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 472/2022- PREGÃO P.P № 013/2021	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022	
EXTRATO DO CONTRATO № 34/2022	
LEI MUNICIPAL № 185/2022	
·	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 24/2022-SRP/CPL	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 34/2021	75
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 16/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	
PORTARIA № 050/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
·	
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 011/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 054/2022	
EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO № 026/2022	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 041/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 038/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 003/2022 CONCURSO PÚBLICO № 01/2019	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	78
COMUNICADO- ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022 - CONTRATO № 089/2022	
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022 - CONTRATO № 089/2022	
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022 - CONTRATO № 090/2022 - SEMPAF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
AVISO DE RETIFICAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2021.	
LEI N. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022	79
LEI N. 237, DE 24 DE MAIO DE 2022	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	80



#### SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0370.360.02 - 2022	80
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 0370.360.07/2022	81
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0370.360.12/2022	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	82
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022	82
ATO DE SANÇÃO - LEI № 583/2022	82
LEI №. 583 DE 26 DE MAIO DE 2022	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

#### HOMOLOGAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA № 001/2022.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes no Termo Adjudicatário da licitação da modalidade **Chamada Pública** nº 001/2022 e de acordo com o dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório a empresa:

ADJUDICATÁRIO - Gêneros da Agricultura Familiar - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AGRICULTORES - COARPAS, CNPJ Nº 20.960.069/0001-74, no valor global de RS 765.379,17 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação de Chamada Pública ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação
- Unidade: 12.306.0007 2.032 Manut/funci. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE R\$ 765.379,17

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de maio de 2022. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, WESLY ALVES DE SÁ** Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2022, Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, Responsável legal da **CONTRATANTE.** 

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA Código identificador: 9ce0522336c494781867a06d38e8ae9c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003645/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AGRICULTORES - COARPAS, CNPJ Nº 20.960.069/0001-74. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas municipais, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022 contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 765.379,17 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.306.0007 2.032 Manut/funci. do Programa de Alimentação Escolar -

PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA Código identificador: 7fcb588f0d61ea29d29d9566ebfea6c7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-PMAP-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022 -PMAP-MA, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e refrigerador e serviços de Instalação de ar condicionado, serviços de dreno e recarga de gás, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia 10/06/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar  $n^{\varrho}$  147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal Alto d e https://www.altoparnaiba.ma.gov.br. Alto Parnaíba-MA, 24 de maio de 2022. Euclides da Silva Moraes. Pregoeiro - Alto Parnaíba.

 $\label{eq:publicado} \textit{Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA} \\ \textit{C\'odigo identificador: } aaa99d5ec82893c476ec07eca28fcc67 \\$ 

#### PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Shara Macedo Campos Lubre** para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Controladoria Geral do Município de Alto Parnaíba/MA.

O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo  $n^{o}$  031/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear *Shara Macedo Campos Lubre*, inscrita no CPF sob nº 701.547.524-36, para o cargo de *Chefe de Departamento*, lotada na Controladoria Geral do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2022.

#### ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 3d8b8bc9bc4adfa3e06ad64c5b212461

#### PORTARIA № 055, DE 01 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 055, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Victória Oliveira Vieira** para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

**O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Victória Oliveira Vieira*, inscrita no CPF sob  $n^0$  612.055.743-10, para o cargo de *Chefe de Divisão*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2022.

#### ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: afd4f9c621d1c6b6c8ba82e004cfeb5b

#### PORTARIA № 056, DE 01 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 056, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Cleidiane Rogerio de Almeida** para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.

O PrefeitO Municipal de ALTO PaRNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo  $n^{\circ}$  031/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear *Cleidiane Rogério de Almeida*, inscrita no CPF sob nº 051.353.121-10, para o cargo de *Chefe de Divisão*, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2022.

#### ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: b2e15300ecf97f4f752be4194661f52a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2022.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 009/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de software com licença de uso para contabilidade, sistema integrado de arrecadação e portal da transparência para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J  $N^{\underline{o}}$ : 01.611.396/0001-76 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE** INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 17.422.433/0001 - 38. **BASE LEGAL:** Lei Federal  $N^{0}$ : 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal  $N^{o}$  07/2020, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal  $N^{\circ}$ : 8.250/2014 e pelo Decreto  $N^{\circ}$ 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: 23 de maio de 2022. Secretária Municipal de Administração e Planejamento a SR.a. SULAMITA NUNES CARVALHO, portadora do C.P.F  $N^{\underline{o}}$ : 280.058.303-78. (CONTRATANTE) e a SR. $\underline{a}$ . THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, portadora do C.P.F. Nº: 008.564.563 - 06. (DETENTOR DO REGISTRO DE PRECOS).

SECRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$. TOTAL						
1	SERVIÇOS DE SOFTWARE COM LICENÇA DE USO PARA CONTABILIDADE.	MÊS	12	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00						
2	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 2.180,00	R\$ 26.160,00						
3	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MÊS	12	R\$ 1.215,00	R\$ 14.580,00						

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 0ffe9c5134cdb39bf7786a93f58f47c6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE № 01/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade Carta



Convite Nº 01/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referencia, Anexo I do presente Edital. A Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa I M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ N° 33.962.574/0001-08, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas -MA, 25 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes -Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 64c87dc5587cdf5861c2a9af4483c5c6

#### HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE № 01/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Carta Convite  $N^{\varrho}$ 01/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei  $N^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o objeto do presente processo licitatório à empresa: J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 33.962.574/0001-08, sediada na Rua do Egito, n.º 824, Bairro Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referencia, Anexo I do Edital. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MAIO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9f73766b83c6b699267922b563464fd1

### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 01/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. CARTA CONVITE Nº 01/2022. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referencia, Anexo I do Edital. Empresa Classificada: J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ N° 33.962.574/0001-08, Valor Global: R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete

**centavos)**. Balsas - MA, 25 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes- Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: caacc4dbc31c9d0a2017d6c4afb3d568

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio do curso presencial de Gestão e Fiscalização de Contratos conforme a lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP. PERÍODO: Realizar-se-á entre os dias 25, 26 e 27/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais), para 03 participante. Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5e72478ee8871b88ecd4db9005309c5e

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 492/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 492/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.502.862,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta dois reais). DOTAÇÃO е **ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.12.361.008 1.2058.3.3.90.30.00.12.361.0086.2061.3.3.90.30.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Gilberto do Amaral Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 235522be5ae2afc6d2087efbb3730381

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais para recém-nascido, para atendimento ao público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de



Contrato é de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO**ORÇAMENTARIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.32.00.00 **DO**FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA**ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Magda

Fernanda Andrade Zottis(Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: df17e140a4f7776a5a10e6846e9e8059

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 502/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 502/2022 - SESAU. Referente a Dispensa de Licitação Nº 013/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.700.478/0001-46. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) equipamentos, analisador automático para hematologia e analisador automático bioquímico no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury. O período de vigência do presente Contrato iniciará na data de sua assinatura e se estenderá por 90 (noventa) dias ou até a entrega do objeto. CLÁUSULA SEGUNDA: Este instrumento contratual tem como valor global R\$ 6.700,00 (seis mil e reais). setecentos CLÁUSULA **TERCEIRA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros(Contratante) e Natália Bernichi Gandini Bianco (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: d55c3625a6db1677721b7eac382c23c7

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 498/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 498/2022 - SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e de outro lado o Sr. **DEUSAMAR ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 297.068.073-49. OBJETO: O objeto deste contrato refere-se à contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de artes musicais nas Escolas Municipais de Balsas/MA. VALOR: Este instrumento contratual tem como valor global o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2-087.3.3.90.36.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual inicia-se na data da assinatura até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Deusamar Rocha dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5ea4f31f988fd7a36c7777d435563c2c

#### PORTARIA Nº 062-SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, DO ESTADO DO MARANHÃO, no das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ADRIANO FERREIRA DA SILVA NETO, Matrícula 10.831-1, para exercer a atividade de Coordenador do Bolsa Família na Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: d2c1c0ca3c97ad208da38906c0cfc1ba

#### **PORTARIA N° 411/2022**

#### **PORTARIA N° 411/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, SABRINA FREITAS SILVA BRILHANTE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA 111827150-5, Matrícula 8391, como Fiscal do contrato nº 278/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares e Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde do Município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a Contratada ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI, em substituição à servidora GABRIELLA PIRES SANTOS, ENGENHEIRA CIVIL, CREA - MA nº 112084475-4, Matrícula 7316-1, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 26 de maio de 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 26 DE MAIO DE 2022.

### JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 2b53fb79838579d7b7e3f4060544a1a0

#### **PORTARIA N° 383/2022**

#### **PORTARIA N° 383/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais para recémnascido, para atendimento ao público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-Maranhão, mediante termo de contrato nº 487/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 10/2022, com a contratada SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 26 de maio de 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 26 DE MAIO DE 2022.

#### MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 63e58c9b3bc43a509ef69a8ecc9bb978

#### **PORTARIA N° 398/2022**

#### **PORTARIA N° 398/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SILVIO COSTA GARCEZ, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) equipamentos, analisador automático para hematologia e analisador automático bioquímico no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, contrato nº 502/2022, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, com a contratada AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 26 DE MAIO DE 2022

 $Art.\ 2^{\underline{o}}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 26 DE MAIO DE 2022.

#### **RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 560a3fdc4d9ec1c7b0149ae80dd1cfc8

#### **PORTARIA N° 393/2022**

**PORTARIA N° 393/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.** 

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), SERGIO DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 6703-03, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de artes musicais nas Escolas Municipais de Balsas/MA, mediante termo de contrato nº 498/2022, com o contratado DEUSAMAR ROCHA DOS SANTOS, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 26 de maio de 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 26 DE MAIO DE 2022.

#### CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 423918a5e3f83b221de23d9812313a92

#### PORTARIA Nº 007, DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O PREFEITO BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o artigo 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Balsas para o biênio 2022-2024, com fundamento na Lei Municipal  $n^{\circ}$  994/07, conforme relação a seguir:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria das Graças Lira de Abreu (CPF nº 551.419.353-53)

Suplente: Iane Vieira Miranda Martins (CPF nº 862.887.413-53)

• Representantes de Direção de Escolas:

Titular: Raimundo Dias dos Reis (CPF  $n^{o}$  559.956.242-53) Suplente: Rosineide Pereira (CPF  $n^{o}$  504.992.763-15)

Representantes da Educação Básica:

Titular: Iolanda Gouveia Rovani (CPF nº 571.867.233-49) Suplente: Rosângela Bispo Marx (CPF nº 571.896.253-72)



Titular: Maria do Carmo Martins da Silva (CPF  $n^{\circ}$  292.799.503-63)

Suplente: Maria do Socorro Silva de Sousa (CPF  $n^{\circ}$  252.052.693-91)

• Representantes da Educação Infantil:

Titular: Teresinha Martins Silva Bonfim (CPF nº 395.599.473-20)

Suplente: Sônia Pereira da Silva (CPF nº 003.310.893-51)

• Representantes de Instituições Privadas:

Titular: Geraldo Dias de Araújo (CPF nº 130.986.673-20) Suplente: Zeneide Fernandes da Silva (CPF nº 660.361.943-15)

• Representantes de Pais de Alunos de Escolas Municipais:

Titular: Joziel Ferreira de Oliveira (CPF  $n^o$  840.036.853-34) Suplente: Agrepino Alves Martins (CPF  $n^o$  054.310.691-87)

 Representantes de Pais de Alunos de Instituições Privadas:

Titular: Tuanny Dourado Ferreira Pereira (CPF  $n^{\circ}$  022.023.503-14)

Suplente: Claudene da Silva Morais (CPF  $n^{o}$  979.859.103-87)

• Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Maria Félix Cordeiro de Sousa (CPF nº 472.722.601-49) Suplente: Maria Ociária da Silva Costa (CPF nº 887.627.343-34)

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022. GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 de MAIO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA Prefeito Municipal de Balsas

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: 77fb9923412cdce55115ad8176ced139

### PORTARIA № 008, DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, SECRETÁRIO E TESOUREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O PREFEITO BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o artigo 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Balsas para o biênio 2022-2024, com fundamento na Lei Municipal nº 994/07, conforme relação a seguir:

Presidente:

Iolanda Gouveia Rovani (CPF nº 571.867.233-49)

Vice Presidente:

Geraldo Dias de Araújo (CPF nº 130.986.673-20)

• Secretário(a):

Rosângela Bispo Marx (CPF nº 571.896.253-72)

• Tesoureiro:

Agrepino Alves Martins (CPF nº 054.310.691-87)

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022. GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 de MAIO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA Prefeito Municipal de Balsas

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: 6630c6fbefa079b4acd5d01a6531684b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE SRP Nº 048/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00007/2021 - CPL

Objeto do Contrato: Aquisição de Merenda Escolar para atender a necessidade anual do sistema educacional de Brejo/MA.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SEMED

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 0022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO QSE Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

**SEMED** 

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 0018 DINAMIZAÇÃO DA SEDUC

Ação: 2017 MANUT. SEDUC

Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Brejo/MA, 26 de maio de 2022.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 684dff3a194cdb38728b8c61c41f20b0

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°011/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão,



em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 08 de junho de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 24 de maio de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 94c63b5af917df99b7be195feea99a43

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 08 de junho de 2022, ás 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital -Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 24 de maio de 2022. Nicolas Mendes de Lima -Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: caa878eeaf89a13c6bd0e0a61193e11b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA Nº 278/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

#### PORTARIA nº 278/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Senhor José Ribamar Simões Neto para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Senhor **José Ribamar Simões Neto**, brasileiro, portador do RG de  $n^{\circ}$  060771472065, SSP/MA e do CPF de  $n^{\circ}$  005.911.043-00, Matrícula 6119-1, ocupante do cargo de **Pregoeiro**, para impulsionar as publicações dos atos

administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

**Art. 2º**. O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti - MA, 28 de abril de 2022

Jose Arnaldo Araujo Cardoso Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS Código identificador: e1c2648c0a647087fd5225fb60baf5b5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AUDIÊNCIA PÚBLICA -DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar audiência, sendo para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022**, no seguinte local, data e horário previstos:

**Local** - Plenário da Câmara Municipal de Cajapió, Rua da Chapadinha, s/n - Centro, Cajapió - MA, 65230-000

**Data** - 30 de Maio de 2022

Horário - 10:00 horas.

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Cajapió, (MA), 12 de Maio de 2022.

#### **Marcone Pinheiro Marques**

Prefeito Municipal

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

 $C\'odigo\ identificador:\ 3f03a2c40c7eea1c9fd338e8e62cb065$ 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022-SEMAS

REF.: Processo nº 04/2022-SEMAS. PARTES: (Secretaria Municipal de Assistência Social) e a SRA. ROSSANA CONCEIÇÃO CUNHA, inscrita no CPF nº 437.754.893-04. OBJETO: Contratação de capacitação/formação para os Técnico do Suas para o preenchimento diário do Prontuário Físico e eletrônico e censo SUAS do município de Cajari/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA



ASSINATURA: 19 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.244.0032.2050.0000 - Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kélly Christiane Costa Lima; P/ CONTRATADA: ROSSANA CONCEIÇÃO CUNHA, inscrita no CPF nº 437.754.893-04. Cajari (MA), 19 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: f032916d3be5be11837a2964d37ce2db

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 - SEMUS

REF.: Processo nº 06/2022 - SEMUS. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo n° 0212.02.04.5/2021, do Município de Lago do Junco/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ № 07.212.530/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 25 de abril de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 505.504,30 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.122.0003.2009.0000 -Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo UNIDADE ORCAMENTÁRIA 02 PODER EXECUTIVO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0036.2072.0000 - Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. UNIDADE ORCAMENTÁRIA 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospit NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Erisvalton Diniz Araújo, inscrito no CPF nº 896.300.923-87. Cajari (MA), 25 de abril de

2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 480d709c210b5f6707ac26f76592483c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, alterado pelo artigo  $1^{\circ}$ , do DECRETO  $N^{\circ}$  9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa INSTITUTO NAVIGARE LTDA, CNPJ: 19.553.843/0001-43, cujo objeto consiste na inscrição de Servidores no Curso Nova Lei de Licitações Inovações, implantação e questões práticas, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2022, com carga horária de 24 horas. Valor R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência e publique-se no sítio oficial deste poder executivo, para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 24 de maio de 2022.

José Roberto Farias Gomes Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 079e05a5531b115925a0a4293bf07afc

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### **PORTARIA Nº 051/2022 - GAB.**

PORTARIA Nº 051/2022 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora FRANCISCA CYNTIA COSTA RÊGO SILVA, matrícula 2287-1, Cargo Agente de Endemias, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Centro de Saúde Dr. Osano Brandão/Módulo II, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.1305-0177/2022.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 24 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: f682edf7a2a4444635e2ede204fe2f54



#### **PORTARIA Nº 052/2022**

#### **PORTARIA Nº 052/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANA FLÁVIA DE SOUSA PORTO SIQUEIRA, matrícula 0587-1, cargo Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Vigilância Sanitária, zona urbana deste Município, com base no Processo Nº 4002.2305-0187/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 25 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: d522c1c1be927f9d755da3581716051c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

## EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.0628.00212021.02 - SEMED

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.0628.00212021.02 - SEMED. Pregão Eletrônico nº 007/2021 SRP. Processo Administrativo: nº 021.0628.002/2021. Objeto: Fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Don Pedro/MA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Beneficiário: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ Nº 40.981.143/000146. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1, "a" -ARP e art. 20, I, Decreto Municipal nº 09/2021). Fica aberto prazo para manifestação da empresa (art. 109, e, 8.666/93. Dom Pedro - MA, 26 de maio de 2022. Secretária Municipal de Educação, Francisco Guthyerres Lemos Sampaio.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 1e3638afb114b5cc02b167ba349c6ec3

## EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0628.00212021 .01 - SEMUS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0628.00212021 .01 - SEMUS. Pregão Eletrônico nº 007/2021 SRP. Processo Administrativo: nº

021.0628.002/2021. Objeto: Fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Don Pedro/MA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Beneficiário: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ Nº 40.981.143/000146. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1, "a" -ARP e art. 20, I, Decreto Municipal nº 09/2021). Fica aberto prazo para manifestação da empresa (art. 109, e, 8.666/93. Dom Pedro - MA, 26 de maio de 2022. Secretária Municipal de Saúde, Andréia Vieira dos Santos.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 4144820c457c4b9c77d4a80cf60281b8

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.0628.00212021.03 - SEMAS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.0628.00212021.03 - SEMAS. Pregão Eletrônico nº 007/2021 SRP. Processo Administrativo: nº 021.0628.002/2021. Objeto: Fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Don Pedro/MA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Beneficiário: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ Nº 40.981.143/000146. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1, "a" -ARP e art. 20, I, Decreto Municipal nº 09/2021). Fica aberto prazo para manifestação da empresa (art. 109, e, 8.666/93. Dom Pedro - MA, 26 de maio de 2022. Secretária Municipal de Assistência Social, Mailton Henrique Mota dos Santos.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 42ba222794ba5f699e24f1233ebee8fc

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E CONTRATO - PROCESSO 2022.0502.001 /2022

Processo n° 2022.0502.001 /2022. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E CONTRATO. Considerando erro de digitação do número da dispensa de licitação no termo de ratificação e autorização, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA e a Senhora Edina Santana Ferreira, fica RETIFICADO no que segue: Onde se lê: Dispensa nº 005/2022. Leia-se: Dispensa nº 003/2022. E no extrato do Contrato nº 017/2022, publicado no dia 19 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município. Onde se lê "contrato nº 2022.0502.001/2022", Leia-se "contrato nº 017/2022". Dom Pedro/MA, 26/05/2022

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 198dec8e76b24a1b37b39cbb4f539fe0

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190329.001

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190329.001

Ref. Contrato  $N^{o}$  20190329.001. Processo Administrativo  $n^{o}$ 



2022.0208.003/2022.Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do Município de Dom Pedro -MA. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado: R\$ 2.101.824,36 (dois milhões, cento e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) - dimensionado para 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA. CONTRATADA: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. Data das assinaturas: 25 de abril de 2022. Assinaturas: SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, IRANEIDE ANDRADE AMARAL, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 33d6fb0ea4614f0468734b58a144b8eb

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - SEMED

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - SEMED

CONTRATO N° 048/2022-SEMED, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2021.0715.002/2021.01, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro-MA; CONTRATADO: Locar Empreendimentos EIRELI; CNPJ Nº 11.054.901/0001-82; VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.540,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 0ba801547535c91c91f181609e67a3d9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 019/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.053/2022-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação  $n^{o}$  DL 019/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e V. L. C. GOMES BRINGEL-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.413/0001-02. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA** SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NO DIA 08 DE MAIO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS MÃES, FESTIVIDADE PROMOVIDA PELO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, EM ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo  $n^{\circ}$  02.06.053/2022-PME. VALOR: R\$ 8.597,00 (Oito mil e quinhentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO:** - MA, 05 de maio de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 019/2022-CPL - CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº DL 019/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. FAVORECIDO: V. L. C. GOMES BRINGEL-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.413/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NO DIA 08 DE MAIO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS MÃES, FESTIVIDADE PROMOVIDA PELO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, EM ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES. PROCESSO: 02.06.053/2022-PME; VALOR: R\$ 8.597,00 (Oito mil e quinhentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:UNIDADE:** 00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO: Estreito - MA, 05 de maio de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: fe9f89e6db202b3c2abcb1af2ececd9c

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.00.003/2021.ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 018/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRETÉGICO e TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.309.325/0001-07. OBJETO - CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto  $n^{\circ}$  9.412/2018. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.049/2022-PME. VALOR: R\$ 15.020,00 (Quinze Mil e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0052.2131; 04.121.0052.2013; 04.122.0052.2004; 04.122.0052.2007; 04.122.0052.2009; 04.122.0052.2170; 04.123.0052.2022; 04.121.0052.2010; 04.122.0052.2016; 04.122.0052.2017; 04.122.0052.2020; 04.122.0052; 04. 122. 0052.2142; 04.128.0052.2015; 06.182.0110.2126; 18.122.0052; 18.122.0052.2085; 27.122.0052; 27.811.0720;  $04.131.0052;\ 20.606.0052.2030;\ 23.\ 122.0052.2033;\ 20.\ 606.$  $0724.2159;\ 12.361.0403;\ 10.301.0202.2070;\ 10.301.0210.2171;$ 10.301.0210.2077; 10.302.0203.2075; 10.302.0203; 10.301.0203.2169; 10.304.0215; 08.122.0726;  $08.241.0055.2002; \quad 08.242.0055.2003; \quad 08.243.0120.2088;$ 08.244.0052.2100; 08.243.0126.2091; 08.244.0052;  $08.244.0052.2104; \quad 08.244.0122.2090; \quad 08.244.0122.2093; \\$ 08.244.0122.2094; 08.244.0125.2101; 08.243.0052.2123, NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; **NATUREZA**: 3.3.90.30 - MATERIAL DE



CONSUMO.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2022 -CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº 018/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. FAVORECIDO: TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.309.325/0001-07, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.049/2022-PME; VALOR: R\$ 15.020,00 (Quinze Mil e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  $04.121.0052.2131; \quad 04.121.0052.2013; \quad 04.122.0052.2004;$ 04.122.0052.2007; 04.122.0052.2009; 04.122.0052.2170; $04.123.0052.2022; \quad 04.121.0052.2010; \quad 04.122.0052.2016;$  $04.122.0052.2017;\ 04.122.0052.2020;\ 04.122.0052;\ 04.\ 122.$ 0052.2142; 04.128.0052.2015; 06.182.0110.2126; 18.122.0052; 18.122.0052.2085; 27.122.0052; 27.811.0720; 12.122.0403.2045; 13.392.0473.2165; 13.392.0473.2165; 04.122.0052.2117; 15.451.0712.2140; 23.691.0102.2161;04.131.0052; 20.606.0052.2030; 23. 122.0052.2033; 20. 606. 0724.2159; 12.361.0403; 10.301.0202.2070; 10.301.0210.2171; 10.301.0210.2077; 10.302.0203.2075; 10.302.0203; 10.301.0203.2169; 10.304.0215; 08.122.0726;  $08.241.0055.2002; \ 08.242.0055.2003; \ 08.243.0120.2088;$ 08.243.0126.2091; 08.244.0052; 08.244.0052.2100: 08.244.0052.2104; 08.244.0122.2090; 08.244.0122.2093; 08.244.0122.2094; 08.244.0125.2101; 08.243.0052.2123, NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Estreito - MA, 28 de abril de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: fcec8123391e76de8d83df7a8beca763

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 020/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.054/2022-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação  $n^{\varrho}$  DL 020/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MATEUS SUPERMECADOS S.A., inscrita no CNPJ: nº 03.995.515.0098-90 e Insc. Estadual nº 125504640. OBJETO -CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SORTEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei  $n^{o}$ . 8.666/93 atualizado pelo Decreto  $n^{o}$ 9.412/2018. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.054/2022-PME. VALOR: R\$ 16.690,10 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO**: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE**: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Natureza**: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita; **Fonte**: 00 - Recursos Próprios, Estreito - MA, 05 de maio de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL 020/2022-CPL - CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº DL 020/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. FAVORECIDO: MATEUS SUPERMECADOS S.A., inscrita no CNPJ: nº 03.995.515.0098-90 e Insc. Estadual nº 125504640, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SORTEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. PROCESSO: 02.06.054/2022-PME; VALOR: R\$ 16.690,10 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza: 3.3.90.32 -Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Fonte: 00 - Recursos PrópriosEstreito - MA, 05 de maio de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: 844dfa60c99acdcabb2b116133f5d7d6

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 56/2021

Nº do Processo: 02.06.048/2021; Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 056/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO e a empresa F. E. V. LIMA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 34.480.581/0001-28. Objeto: A MAJORAÇÃO DE VALORES PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS, considerando o período de 01/05/2022 a 31/12/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Estreito/MA, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, vigência inicia a partir da data de assinatura do termo aditivo em 02/05/2022. Valor atual global da contratação: R\$ 863.786,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais).

#### PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO.

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: e38859fa72b200110bcaa819c26297d6

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 57/2021



Nº do Processo: 02.06.048/2021; Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 057/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO e a empresa L. A. CARVALHO EVENTOS ME - CNPJ nº 05.625.772/0001-32. Objeto: A MAJORAÇÃO DE VALORES PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS, considerando o período de 01/05/2022 a 31/12/2022, para atender as necessidades da Secretarias Municipais do Município de Estreito/MA, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, vigência inicia a partir da data de assinatura do termo aditivo em 02/05/2022. Valor atual global da contratação: R\$ 315.247,20 (Trezentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO.

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: 82cd9d7dc005fb83789c8f26e8237be0

#### DECRETO N°. 019 DE 24 DE MAIO DE 2022.

**DECRETO N°. 019 DE 24 DE MAIO DE 2022.** 

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DESCONTO DE VALORES DE PREÇO PÚBLICO CONSTANTE NO DECRETO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

**CONSIDERANDO** também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, a Taxa e Preço Público prevista no Decreto  $n^{o}$  007 de 09 de Fevereiro de 2022, referente ao abate de animal do Matadouro Municipal, e o desconto previsto no Decreto  $n^{o}$  010 de 18 de Fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente, o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública em dar publicidade em todos os seus atos:

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica prorrogado o desconto concedido no Decreto nº 010 de 18 de fevereiro de 2022 referente ao preço público (taxa/tarifa) prevista no **Decreto nº 007 de 09 de fevereiro de 2022** por mais 90 (noventa) dias corridos a contar da data da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2022.

#### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: bcb626a473d6cce7efe78b12d7add831

#### LEI Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2022

LEI  $N^{\circ}$  078, DE 25 DE MAIO DE 2022

Altera padrão de vencimentos, concede Revisão Geral e reajusta os vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito-MA, conforme indica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam garantidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Estreito, os direitos e vantagens decorrentes da presente Lei.

Art. 2º Altera o padrão de vencimento básico, para os cargos de Técnico Legislativo, Técnico em Comunicação e Agente Administrativo, criados pela Lei nº 04/2014, que passou a integrar a Resolução Administrativa nº 04/2009 - Estrutura Administrativa, Organizacional e Funcional do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Estreito - Maranhão, alterada pela Resolução nº 03/2013, assim como elenca as reais atribuições, nos termos dos Anexos desta Lei, passando a auferir os valores equivalentes na estrutura hierárquica de Carreiras Nível Analista e Nível Técnico, equiparando-se por equivalência aos vencimentos dos cargos de Contador (o Técnico Legislativo), visto que o art. 2º, inciso III, alínea "c", da Resolução nº 03/2013, já reconhece a importância de tal cargo, que é parte integrante da Assessoria Jurídica, com assento no Gabinete da Presidência, e o de Técnico em Comunicação e Agente Administrativo - ao de Assessor Legislativo, considerando que desenvolvem atividades mensuradas em igual conhecimento, jornada, atribuições e habilidades.

**Art. 3º** Fica concedido a recomposição da remuneração dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Estreito-MA, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, na ordem de tabela anexa, incididos sobre o vencimento base, correspondentes a reposição das perdas inflacionárias conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é o índice oficial da inflação do país, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de 2017 à 2021.

Parágrafo único. Não ficam vinculadas as futuras vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

**Art. 4º** Fica ajustado mediante acordo coletivo entre a Mesa Diretora da Câmara Municipal e os seus servidores efetivos, a implantação de reajuste correspondente à 10% (dez por cento) referente à média da inflação do exercício de 2021.

**Art.**  $5^{\circ}$  A implantação das remunerações previstas nos artigos  $2^{\circ}$ ,  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$ , terão vigência a partir dos vencimentos referentes ao mês de junho de 2022.

**Art.** 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art.**  $7^{\circ}$  A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de  $1^{\circ}$  de junho de 2022.

Art. 8º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022.

#### LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

ANEXO I (Padrão/Revisão) LEI Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2022

CARGO:	BASE INICIAL (2014)*	ÍNDICE CORREÇÃO PARA <b>2018</b>	VALOR CORRIGIDO	ÍNDICE CORREÇÃO PARA <b>2019</b>	VALOR CORRIGIDO	ÍNDICE CORREÇÃO PARA <b>2020</b>	VALOR CORRIGIDO	ÍNDICE CORREÇÃO PARA <b>2021</b>	VALOR CORRIGIDO	ÍNDICE CORREÇÃO PARA <b>2022</b>	VALOR CORRIGIDO		Reajuste 10%	Valor reajustado
ADVOGADO	5.000.00	2,95%	R\$	3,75%	Rś	4,31%	R\$	4,52%	R\$	10,06%	R\$		10,00%	Rs 7.049.07
ADVOCADO	3.000,00	147,50	5.147,50	193,03	5.340,53	230,18	5.570,71	251,80	5.822,50	585,74	6.408,25		640,82	RS 7.049,07
CONTADOR	4.415.00	2,95%	R\$	3,75%	R\$	4,31%	R\$	4,52%	R\$	10,06%	R\$		10,00%	Rs 6.224.33
CONTADOR	4.415,00	130,24	4.545,24	170,45	4.715,69	203,25	4.918,94	222,34	5.141,27	517,21	5.658,48		565,85	10 0.224,33
TÉCNICO	4.415.00	2,95%	R\$	3,75%		4,31%	R\$	4,52%	R\$	10,06%	R\$		10,00%	Rs 6.224.33
LEGISLATIVO	4.413,00	130,24	4.545,24	170,45	4.715,69	203,25	4.918,94	222,34	5.141,27	517,21	5.658,48		565,85	N\$ 0.224,33
TÉCNICO EM	2.000.00	2,95%	R\$	3,75%	R\$	4,31%	R\$	4,52%	R\$	10,06%	R\$		10,00%	Rs 2.819.63
COMUNICAÇÃO		59,00	2.059,00	77,21	2.136,21	92,07	2.228,28	100,72	2.329,00	234,30	2.563,30		256,33	NS 2.019,03
AGENTE	2.000.00	2,95%	R\$	3,75%	R\$	4,31%	R\$	4,52%	R\$	10,06%	R\$		10,00%	Rs 2.819.63
ADMINISTRATIVO		59,00	2.059,00	77,21	2.136,21	92,07	2.228,28	100,72	2.329,00	234,30	2.563,30		256,33	
ALMOXARIFE	880.00		954.00		998.00		1045.00		R\$	0,00%	R\$		10,00%	Rs 1.333.20
AL-HOXAKIT L	500,00		334,00		330,00		1043,00		1.100,00	0,00	1.212,00		121,20	1.333,20
OFFICE BOY	880.00		954.00		998.00		1045.00		R\$	0,00%	R\$		10,00%	Rs 1.333.20
OFFICE BOT	880,00		934,00		198,00	00	1043,00		1.100,00	0,00	1.212,00		121,20	R\$ 1.333,20
VIGILANTE	880,000		954.00		998.00		1045.00		R\$	0,00%	R\$		10,00%	Rs 1.333.20
VIGILANTE	880,000		934,00		998,00		1043,00		1.100,00	0,00	1.212,00		121,20	N\$ 1.333,20
AUXILIAR DE SERVICOS	880.000		954.00		998.00		1045.00		R\$	0,00%	R\$		10,00%	R\$ 1.333.20
GERAIS	500,000		334,00		330,00		1043,00		1.100,00	0,00	1.212,00		121,20	1.333,20
	21.350,00		22.171,99		23.036,33		24.045,15		25.163,05		27.699,81	_	25.136,99	30.469,79

<sup>\*</sup> com as alterações de padrão ANEXO II (Reajuste)

LEI Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2022

CARGO:	BASE 2022	Reajuste 10%	Valor com reajuste	Quantidade de servidores	Total	
ADVOGADO	R\$ 6.408,25	10,00%	R\$ 7.049,07	1	R\$ 7.049,07	
ADVOGADO	K\$ 0.400,23	640,82	10, 7.045,07	1	10,5 7.045,07	
CONTADOR	R\$ 5.658,48	10,00%	R\$ 6.224,33	1	R\$ 6.224,33	
CONTADOR	11.5 3.030,40	565,85	10, 0.224,33		1.5 0.224,33	
TÉCNICO	R\$ 5.658,48	10,00%	R\$ 6.224,33	2	R\$12.448,66	
LEGISLATIVO	11.0 3.030,40	565,85	14 0.224,33		10,12.440,00	
TÉCNICO EM_	R\$ 2.563,30	10,00%	R\$ 2.819,63	1	R\$ 2.819,63	
COMUNICAÇÃO	10, 2.303,30	256,33	1.015,05		2.010,00	
AGENTE	R\$ 2.563,30	10,00%	R\$ 2.819,63	1	R\$ 2.819,63	
ADMINISTRATIVO		256,33	1.010,00			
ALMOXARIFE	R\$ 1.212,00	10,00%	R\$ 1.333,20	1	R\$ 1.333,20	
	11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11,	121,20	1-4			
OFFICE BOY	R\$ 1.212,00	10,00%	R\$ 1.333,20	2	R\$ 2.666,40	
	117 11217,00	121,20	1-4			
VIGILANTE	R\$ 1.212,00	10,00%	R\$ 1.333,20	1	R\$ 1.333,20	
	1	121,20	1-4		1.000,20	
AUXILIAR DE	R\$ 1.212,00	10,00%	R\$ 1.333,20		R\$ 1.333,20	
SERVIÇOS GERAIS	1.212,00	121,20	1		1.030,20	
	27.699,81	25.136,99	30.469,79	31.361,33	38.027,33	

ANEXO III (Reais Atribuições)

#### Carreira Nível Analista

Cargo:	TÉCNICO	LEGISLATIVO

Descrição Sumária:

Executa atividades de cunho intelectual que exigem o desenvolvimento ou aplicação de conhecimentos teóricos, tecnológicos e metodológicos em áreas de natureza administrativa, legislativa, jurídica, comunicação, etc. Criando, analisando e acompanhando processos em geral.

Realiza atividades de criação, análise, controle, supervisão, coordenação, orientação e/ou execução de tarefas de apoio procedimental à atividade legislativa, fiscalizadora e administrativa da Câmara.

Desenvolve serviços de apoio em comissões legislativas da Câmara Municipal, elabora e redige projetos de leis, resoluções, indicações, emendas, etc. podendo emitir parecer técnico legislativo sobre as matérias e projetos que tramitam na Câmara, atuando também em apoio ao departamento jurídico e administrativo, visto que são vastas as áreas de necessidade de atuação para o cargo na Câmara Municipal de Estreito, atuando em Análise técnica ap Processo Legislativo Anoio Técnico-Administrativo. Redeação e Revisão de Tevas Gráficos. ao Processo Legislativo, Apoio Técnico-Administrativo, Redação e Revisão de Textos Gráficos

#### escrição Detalhada:

Descrição Detalhada:

Elaborar, redigir, revisar e examinar quando determinado, com correção de linguagem gramatical e perfeição técnica, projetos de leis legislativas, indicações, requerimentos, projetos de resolução, pedidos de informações, moções, justificativas de vetos, emendas, proposições, regulamentos, oficios, pareceres, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e demais expedientes de natureza técnica legislativa;

Redigir e prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa;

Proceder à elaboração de redação final de Leis, Resoluções, Emendas e demais proposições na Câmara Municipal Elaborar informações e revisar pronunciamentos e proposições legislativas;

Acompanhar e assessorar os trabalhos das comissões e redigir pareceres;

Efetuar as correções gramaticais necessárias nas proposições apresentadas por vereadores e revisar pronunciamentos

retuan as Corteções y aniaucais necessarias has proposições apresentadas por vereadores e revisai romunicamentos. Executa levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres a serem exarados eleas comissões e pela Procuradoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da Presidência, dos fereadores ou demais Diretores. Aanifestar-se, sempre que possível, através de pareceres escritos fundamentados na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na legislação vigente, na loutrina e na jurisprudência que regem a matéria. Lossessora a Presidência, no desempenho de suas atribuições e funções, nas questões de natureza legislativa.

Assessora a Mesa Diretora e seus integrantes, no exercício de suas atribuições regimentais, nas questões de

Assessora a Mesa Diretora e seus integrantes, no exercício de suas atribuições regimentais, nas questões de natureza legislativa.

Assistência à Mesa, Comissões, Lideranças e à Administração em matéria constitucional, regimental, de técnica legislativa e de procedimentos administrativos;

Formecimento de subsídios à elaboração de documentos de natureza legislativa e administrativa;

Coleta de dados e informações, sua organização e atualização, relativos a matéria legislativa e administrativa;

Propor ou elaborar a redação final de projetos de Lei, emendas à Lei Orgânica do Município, Decretos

Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência e Portarias;

Assessorar ao Svereadores, no exercício de suas atribuições e na defesa de suas prerrogativas, nas questões de natureza constitucional, regimental e legislativa;

Assessorar ao Comissões da Câmara Municipal, Permanentes ou Temporárias, nas questões de natureza constitucional, regimental e de técnica legislativa;

Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediate

Especificações:

Complexidade / Iniciativa: executa tarefas de natureza complexa e especializadas, que requerem conhecimentos técnicos e jurídicos, exigindo capacidade e discernimento para a tomada de decisões; constante inadiato. aperfeiçoamento e atualização; recebe supervisão do superior imediato. **Responsabilidade / Dados confidenciais:** lida com informações, dados e documentos, inclusive os de caráter

**Responsabilidade / Supervisão:** eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por

Ambiente de trabalho: normal, de escritório e/ou teletrabalho (home office)

#### ANEXO IV (Reais Atribuições)

#### Carreira Nível Assistente

#### Cargo: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO

#### Descrição Sumária

Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências cotidianas aos leitores de jornais e revistas, ouvintes de ídios, telespectadores e redes sociais.

Descrição Detalhada:

Coordenar e executar atividades compreendidas pela área de comunicação dos atos da Câmara de Vereadores, ou seja: Projetar a imagem da Câmara Municipal de Estreito perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalisticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com as atividades da Casa Legislativa e Vereadores;

Manter atualizado o "Site" da Câmara Municipal de Estreito, naquilo em que for da sua responsabilidade, divulgando as atividades, inclusive com fotos e vídeos que dizem respeito aos atos legislativos em geral, além da pasta individual das atividades de cada Vereador;

Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;

Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;

Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa; Elaborar relaceses dos fatos e atividades da Câmara para distribuição à imprensa em geral; Elaborar informativos e demais publicações da Câmara de Vereadores; Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Estreito; Acompanhar as Sessões da Câmara Municipal de Estreito e quando necessário, em eventos; Responsabilizar-se pelo envio de correspondência com respostas às reivindicações feitas por munícipes, vereadores, etc.;

ercadores, etc.; Judiar do Protocolo das Sessões Solenes e dos eventos produzidos pela Câmara de Vereadores, inclusive Janejando, coordenando e/ou auxiliando nos Cerimoniais da Câmara Municipal; em outras tarefas quando solicitado.

Especificações:
Complexidade / Iniciativa: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e confidencial, que
equerem conhecimentos técnicos e especializados, constante atualização e iniciativa própria; recebe supervisão
to superior imediato.

Responsabilidade / Dados confidenciais: Total, pelo bom andamento administrativo/informativo da Entidade.
Responsabilidade / Supervisão: Dinamismo, bom senso, boa capacidade de contato e boa disposição.

Esforço Mental: constante Esforço Visual: normal Ambiente de trabalho: normal, de escritório

#### Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária: Elabora as Atas de Sessões e comissões, cuidando dos arquivamentos de Atas e documentos diversos, elabora Oficios, indicações, etc., auxilia na elaboração e acompanha a execução de planos de ação de natureza administrativa da Câmara Municipal, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração em geral, organização e métodos.

#### Descrição Detalhada:

vescrição **vetainada:** Elabora, coordena e acompanha a execução do Plano, de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Lâmara Municipal, inclusive quanto à gestão do sistema de avaliação periódica de desempenho dos servidores Coordena e acompanha o estágio probatório dos servidores, inclusive quanto à avaliação especial de desemper lo actário, probatório.

lo estágio probatório. Elabora, organiza, manuseia e conserva informações, fichários e arquivos, mantendo-os atualizados e de fácil organita:

consulta; Lavrar atas das sessões e dos trabalhos das comissões; Preparar quadros, tabelas, relatórios e relações diversas; Classificar e arquivar os documentos da Cámara, de acordo com o plano de arquivo; Sugerir periodicamente, sempre que lhe parecerem necessárias, ampliações e modificações no plano de arquivo

Stigetir periodicamento, compresente de Câmara, cuidar da restauração, zelar pela de Câmara; Manter em perfeita organização e funcionamento o arquivo da Câmara, cuidar da restauração, zelar pela conservação dos documentos e reproduzir cópias quando necessário;

conservação dos documentos e reproduzir cópias quando necessário;
Organizar e manter em dia, devidamente encadernados, as atas e os periódicos recebidos;
Acompanhar e assessorar os trabalhos das comissões;
Executar serviços de digitação que lhe forem atribuídos;
Providenciar a reprodução de textos de proposições e outros documentos solicitados;
Anexar fotocópias a processos em tramitação;
Oferece suporte ao superior imediato na elaboração de relatórios gerenciais.
Controla o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá la ou despachá la para as spessoas interessadas;
Redige memorandos, circulares, relatórios, oficios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
Opera equipamentos e sistemas de informática e outros;
Auxilia nas Sessões, Audiências Públicas ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando necessário.
Auxilia nas Parte de Certimonial e Eventos.
Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



specificações: complexidade / Iniciativa: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e confidencial, que complexidade / Iniciativa: propria experializados, constante atualização e iniciativa própria; recebe supervisão Complexitate / Intrictativa; pinniga suas advinate requerem conhecimentos técnicos e especializado do superior imediato.

Responsabilidade / Bados confidenciais: total Responsabilidade / Supervisão: eventualmente Esforço Fisico: normal Esforço Mental: constante Esforço Visual: normal

Ambiente de trabalho: normal, de escritório

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 25020ea3dcbdff296641bcb2a9f861a1

#### PORTARIA Nº 02/2022

#### PORTARIA Nº 02/2022

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ato de nomeação, e;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Complementar Municipal  $n^{\underline{o}}$  031 de 30 de Dezembro de 2010 - Código Tributário Municipal, determina que os vencimentos dos Tributos Municipais serão fixados pelo Calendário Fiscal, e a necessidade de adequação dos dispostos na Portaria nº 001 de 25 de Fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO finalmente, o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública em dar publicidade em todos os seus atos, inclusive noticiando os vencimentos de todos os tributos municipais para o exercício de 2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o Artigo 2º e Artigo 7º da Portaria nº 001 de 25 de Fevereiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, o vencimento será:

I - vencimento do pagamento em parcela única - 31/07/2022;

II - vencimento da 1ª parcela - 31/07/2022;

III - vencimento da 2ª parcela - 30/08/2022;

IV - vencimento da 3ª parcela - 30/09/2022;

V - vencimento da  $4^a$  parcela - 30/10/2022;

VI - vencimento da 5ª parcela - 30/11/2022;

VII - vencimento da 6º parcela - 30/12/2022.

§1º. O pagamento em cota única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU com vencimento em 31/07/2022 terá o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto devido.

§2º. O valor mínimo de cada parcela para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano -IPTU será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

Art. 7º. A Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo -TSCL, o vencimento será no dia 31/07/2022, com vencimento

único, lançado juntamente com cota única ou a primeira parcela do IPTU."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2022.

#### **REGISTRA-SE**

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRIBUTOS FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAÚJO NETO

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 8943d9a495ca42c8c7be64c8371cf520

#### **PORTARIA Nº 180/2022**

#### **PORTARIA Nº 180/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, prefeito Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, c da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear como membros do Conselho de alimentação escolar do Município de Estreito/MA os seguintes:

#### A -REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - IRENILDE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 816.234.963-49 (titular);

II - MARIA KEDNA SOUSA SANTOS, CPF: 625.929.473-53 (suplente);

#### **B-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS** ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

III - ANDREIA DA CUNHA TELES - CPF: 006.170.523-36 (titular);

IV - MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA - CPF: 005.143.233-10 (suplente);

V - EDINETE DOS SANTOS GUIMARAES MELO - CPF: 004.777.423-19 (titular);

VI - WILLIS COSTA ROSA - CPF: 940.950.003-68 (suplente);

#### C - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

VII- TATIANE PEREIRA DE BRITO - CPF:064.067.453-45 (titular):

VIII - IVAN DA SILVA MORAIS - CPF: 051.199.513-09 (suplente);

#### D - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

XI - OLINDINA ANDREZA RIBEIRO - CPF: 381.105.021-49 (titular);

X - CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO FONSECA - CPF: 343.500.393-68 (suplente);

#### E - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

XI - MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO - CPF: 279.646.633-72 (titular);



XII - MILENA AMELIA VIANA FERREIRA - CPF: 082.722.213-06 (suplente);

XII - ROSILENE SOARES PEREIRA REIS - CPF: 256.525.083-53 (titular);

XIV - IGOR FERREIRA DE ARAUJO - CPF: 019.961.763-58 (suplente).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica de Município e/ou do Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estreito/MA, em 26 de maio de 2022.

#### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 03828a66880c42bbad04fef110a1f071

#### **PORTARIA Nº 181/2022**

#### **PORTARIA Nº 181/2022**

NOMEIA MEMBRO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, prefeito Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, c da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como membros da Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Estreito-MA:

I - MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO - PRESIDENTE - CPF: 279.646.633-72;

II - EDINETE DOS SANTOS GUIMARÃES MELO - VICE-PRESIDENTE - CPF: 004.777.423-19;

III - IRENILDE RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA, CPF: 816.234.963-49.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica de Município e/ou do Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estreito/MA, em 26 de maio de 2022.

#### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: ddc075aa9886a19064078ab30ea2a11b

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI 078/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 078/2022, que "Altera padrão de vencimentos, concede Revisão Geral e reajusta os vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito-MA, conforme indica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **078/2022.** 

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,** AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.

#### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 3a9a529692c4e0eab1e5f823337d9fe0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

## QUINTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2022

Quinta chamada dos classificados do processo seletivo, edital nº 001/2022. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na sexta-feira, dia 27 de maio de 2022 a partir das 08hs00 às 13hs00, com RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

#### Nº NOME CARGO LOCAL

- 1. Catarina Pereira dos Santos  $\operatorname{Prof.}^{\operatorname{a}}$  Polivalente  $\operatorname{Pov.}$  Santa  $\operatorname{Cruz}$
- 2. Carla Regina dos Santos Felix Prof.ª Polivalente Centro Do Coco
- 3. Vitor de Morais da Silva Prof.ª Ciências Pov. Santa Maria
- 4. Maria José Nunes Oliveira Veloso Auxiliar Operacional Sede
- 5. Francisca Cleia Sousa Silva Merendeira Sede
- 6. Luciano de Sousa Neres Vigia Pov. Socorro

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR Código identificador: 106c281b48f41aa348a30cca57cc7019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

#### EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA e a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI (GUIMASCONSTRUCOES), av jerônimo de albuquerque maranhão, nº 25, setor subcon. 07 setor pátio jardins setor torre b setor hyde park sl 107, vinhais i, 65.074-199, São Luis -MA, CNPJ: 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios: federais, estaduais e municipal de interesse do município. VALOR GLOBAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. MODALIDADE: CARTA CONVITE VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei  $n^{o}$ . 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - CONTRATANTE. Ernaldo Araújo Guimarães -CONTRATADA. GOVERNADOR LUIZ ROCHA /MA, em 19 de fevereiro de 2021. Ruan Wesley Costa Sousa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 3d38bb352ccfb2cdcb61ddbb9f2a1da5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ



#### **DECRETO 020/2022**

#### DECRETO Nº 020/2022 - GAB., de 29 de abril de 2022.

Regulamenta a Lei  $n^{o}$  314/2017, que instituiu Fundo da Infância e Adolescência - FIA e da outras providências.

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica regulamentado o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei nº 314/2017 em seu art. 11, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

**Art. 2º** O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

#### CAPÍTULO II ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

**Art. 3º** O Fundo da Infância e Adolescência se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### Seção I

# DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM RELAÇÃO AO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

 $\bf Art.~\bf 4^o$  São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - gerir o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, de trata o art. 11 da Lei nº 314/2017, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;

 II - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

III - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

 IV - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

V - publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo

VII - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

VIII - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

IX - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

X - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

XI- elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios

de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

XII - publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência;

XIII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo da infância e adolescência, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

XIV- monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo da Infância e Adolescência;

XV - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

XVI - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

#### Seção II SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 $\bf Art.~\bf 5^o$  São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação, referido no artigo  $4^{\circ}$ , inciso I, deste Decreto;

 II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

IV - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique na referida demonstração, a situação econômicofinanceira do Fundo;

VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômicofinanceira do Fundo;

VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

#### **CAPÍTULO III**

#### DOS RECURSOS DO FUNDO, DAS FONTES DE RECEITAS E NORMAS PARA AS CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

#### Art. 6º São receitas do Fundo:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente, conforme prevista no art. 50 da Lei  $n^{\varrho}$  314/2017;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

IV - destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

V - contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

VI - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe



venham a ser destinados;

- VII pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal  $n^{o}$  8.069/90 e nesta Lei;
- VIII por outros recursos que lhe forem destinados;
- IX pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
- Art. 7º Constituem ativos do Fundo:
- I disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
- II direitos que porventura vier a constituir;
- III bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.
- **Art. 8º** Deve ser facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos mediante edital específico.
- $\S$  1º Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as condições dispostas no art.  $4^{\circ}$  deste Decreto.
- § 2º A captação de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.
- § 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo da Infância e Adolescência.
- $\S 4^{\circ}$  O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.
- § 5º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.
- $\S$   $6^o$  A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo da Infância e Adolescência, caso não tenha sido captado valor suficiente.
- **Art. 9º** O nome do doador ao Fundo da Infância e só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

#### Seção I

### DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO

- **Art. 10º** A aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:
- I desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3o, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2o da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- III programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da

criança e do adolescente; e

- VI ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Art. 11º Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único.** Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência para:

- I a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II pagamentos, manutenções e funcionamento do Conselho Tutelar;
- III manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
- V investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
- **Art. 12º** Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de voto.
- **Art. 13º** O financiamento de projetos pelo Fundo da Infância e Adolescência deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

#### Seção II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- **Art. 14º** O Gestor do Fundo da Infância e Adolescência, será nomeado pelo Poder Executivo, devendo ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:
- I coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- II executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas Fundo da Infância e Adolescência;
- III emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo da Infância e Adolescência;
- IV fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data para dar a quitação da operação;
- V encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior:
- VI comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
- VII apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a



análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo da Infância e Adolescência, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e

Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

#### CAPÍTULO IV

#### DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15º Os recursos do Fundo da Infância e Adolescência utilizado para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

 $\bf Art.~16^o$  O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

 II - os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recurso do Fundo;

III - a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;

IV - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício; e

V - os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recurso do Fundo da Infância e Adolescência.

**Art. 17º** Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo da Infância e Adolescência deve ser obrigatória a referência ao Conselho Municipal e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

#### CAPÍTULO V CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

# **Art. 18º** A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 19º** A contabilidade do Fundo da Infância e Adolescência será centralizada na Contabilidade Geral do Município.

#### CAPÍTULO VI

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 20º** As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

**Parágrafo único.** Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

**Parágrafo único.** Os recursos do Fundo da Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados:

b - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal  $n^{o}$  8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

c - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

#### CAPÍTULO VII PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 22º** O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo da Infância e Adolescência, conforme a legislação pertinente.

Art. 23º As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

**Art. 24º** A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

#### CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25º** A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 26º O Fundo terá vigência indeterminada.

**Art. 27°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano 2022.

#### MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 5f8952a3be4bfafacad47e2a9cf9212d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

REAGENDAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

**Art. 21º** A despesa do Fundo constituir-se-á:



REAGENDAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Em decorrência de problemas de saúde do Presidente da CPL, a sessão, da licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Casa Abrigo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão, nos termos do art. 1º da Resolução 006/2022/CMDA de 07 de março de 2022, será ADIADA para a data de abertura, no dia 06 de junhi de 2022, às 10:00h, e será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Maio de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Presidente da

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: ccfc089a176d484d40f972b71a2892f8

## REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas;, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Grama para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de Junho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Maio de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: d52968a8ccf370b3560370ae7e825699

## REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

REPETIÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o

conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas;, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de Junho de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão -MA, 26 de Maio de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 968335b855fd1a0c58cbe6a8a52d8169

#### LEI N° 428,DE 26 MAIO DE 2022

#### **LEI N° 428,DE 26 MAIO DE 2022**

"Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI:

#### CAPÍTULO I DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### Seção 1 - Da Qualificação

- **Art. 1º** A qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais dar-se-á por meio de decreto do Chefe do Executivo ou por portaria de Secretaria Municipal, mediante delegação.
- § 1º O Poder Público municipal estimulará a qualificação como organização social do maior número possível de entidades de direito privado, com a finalidade de, por meio da constituição de banco cadastral, proporcionar, por ocasião de celebração de ajustes de colaboração, maior concorrência entre os interessados e garantir que a melhor escolha seja feita pela Administração Pública Municipal.
- § 2° A qualquer tempo, as entidades interessadas em se qualificarem como organizações sociais poderão pleitear a expedição do respectivo título, mediante requerimento ao Secretário Municipal ou dirigente máximo do órgão interessado.
- § 3° No procedimento de que trata o § 2° deste artigo, o órgão ou a entidade da área correspondente deverá manifestar-se, de maneira concisa e objetiva, acerca da capacidade técnica da entidade na área em que se pretende qualificar como organização social.



- § 4° Na análise da capacidade técnica a que se refere o § 3° deste artigo, o órgão ou a entidade correspondente deverá levar em consideração, dentre outros fatores, a específica qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.
- **Art. 2°** Ao requerer a qualificação como organização social, além de outros requisitos previstos em regulamento próprio, as entidades privadas referidas no art. 1° deverão:
- I atuar essencialmente nas áreas de:
- a) assistência social;
- **b** Cultura;
- c) desenvolvimento tecnológico;
- d) gestão de atendimento ao público;
- e) gestão de serviços sociais;
- f) medidas socioeducativas;
- g) pesquisa científica;
- h) proteção e preservação do meio ambiente;
- i) saúde;
- j) esporte e lazer;
- k) assistência técnica e extensão rural.
- II comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) previsão expressa de que a entidade possui, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, assegurados àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- c) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral:
- d) composição e atribuições da diretoria;
- e) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município ou equivalente, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- f) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- **g)** proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- h) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, exclusivamente quanto aos advindos do contrato de gestão com o Poder Público municipal, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação,
- ou ao patrimônio do Município.

  i)finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- III não ser qualificada, pelo Município de Itinga do Maranhão MA, como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá, por decreto, ampliar as áreas previstas no inciso I deste artigo.

### Seção II Da Seleção da Organização Social e do Contrato de Gestão

- **Art. 3°** Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o ajuste de natureza colaborativa celebrado pelo Poder Público com entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução das atividades constantes das alíneas do inciso I do art. 2° desta Lei.
- **Art. 4°** A celebração de contrato de gestão com organizações sociais será precedida de chamamento público, para que todas

- as interessadas em firmar ajuste com o Poder Público possam se apresentar ao procedimento de seleção de que trata o art. 5° desta Lei.
- **Art. 5°** O procedimento de seleção de organizações sociais para efeito de ajuste com o Poder Público far-se-á com observância das sequintes etapas:
- I publicação de edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas;
- II recebimento e julgamento das propostas de trabalho;
- III homologação.
- § 1° Os atos previstos nos incisos I a III deste artigo constituem atribuição do Secretário Municipal ou do dirigente da entidade da respectiva área objeto de fomento público por meio da celebração de contrato de gestão, incumbindo-lhe, ainda, instituir comissão formada por, no mínimo, 3 (três) membros, com a finalidade de proceder ao recebimento e julgamento das propostas.
- § 2° A publicação referida no inciso I deste artigo dar-se-á por meio de avisos publicados no Diário Oficial Municipal ou equivalente, além de disponibilização do edital em sítio eletrônico oficial.
- Art. 6° O edital de seleção conterá:
- I descrição detalhada da atividade a ser executada e dos bens, recursos e equipamentos a serem destinados ao fim pretendido;
- II critérios objetivos para a seleção da proposta que, em termos de gestão, eficiência operacional e técnica do serviço público a ser prestado, melhor atenda aos interesses perseguidos pela Administração Pública;
- III -exigências relativas à comprovação da regularidade jurídica e fiscal, da boa condição econômico-financeira, da qualificação técnica e da capacidade operacional da entidade para a gestão da atividade;
- IV prazo para apresentação da proposta de trabalho, observado o lapso temporal mínimo estabelecido pelo inciso I do art. 5° desta Lei.
- **Art.** 7° A proposta de trabalho apresentada pela organização social, com especificação do respectivo programa, conterá os meios e recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços a serem transferidos, devendo ser acompanhada, ainda, de:
- I plano definidor das metas operacionais indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução;
- II documentos comprobatórios da regularidade jurídico-fiscal, econômica e financeira;
- III documentos demonstrativos de experiência técnica.
- § 1º A comprovação da regularidade econômica e financeira far-se-á por meio da apresentação de índices contábeis usualmente aceitos, subscritos por profissional legalmente habilitado.
- § 2° O cumprimento da exigência de que trata o inciso III deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, da sua experiência gerencial, bem como a capacidade técnica de seu corpo diretivo, podendo o edital estabelecer, conforme recomendem o interesse público e a natureza dos serviços a serem transferidos, comprovação de tempo mínimo de existência da entidade.
- § 3° Na hipótese de o edital não conter a exigência de tempo mínimo a que se refere o parágrafo anterior, as entidades com menos de 1 (um) ano de funcionamento comprovarão experiência gerencial através da qualificação de seu corpo técnico e diretivo.
- § 4° A organização social que, com base no § 3° deste artigo, celebrar contrato de gestão com o Poder Público deverá, durante a vigência do ajuste, preservar em seus quadros a referida qualificação do pessoal técnico e diretivo, sob pena de sua desqualificação.
- § 5° Na hipótese de uma única organização social, por ocasião do chamamento público regularmente instaurado, manifestar



interesse na celebração de contrato de gestão, poderá o Poder Público com ela celebrar o respectivo ajuste, desde que atendidas as exigências relativas à habilitação e proposta de trabalho e financeira.

- **Art. 8°** São critérios para a seleção e o julgamento das propostas:
- I- o mérito intrínseco e a adequação ao edital do projeto e/ou programa de trabalho apresentado;
- II a capacidade técnica e operacional da entidade;
- III a adequação entre os meios propostos, os seus custos, os cronogramas e os resultados pretendidos;
- IV a confiabilidade dos indicadores, as fórmulas e os parâmetros definidores da qualidade do serviço;
- V a regularidade jurídica e fiscal da entidade.
- Parágrafo único Observados os princípios da Administração Pública, é inaceitável como critério de seleção, de pontuação ou de desqualificação o local de domicílio da organização social ou a exigência de experiência de trabalho por ela executado no local de domicílio do órgão estatal contratante.
- **Art. 9°** Nos casos de reiterado descumprimento contratual, quando assim exigir a gravidade dos fatos e o interesse público, e diante de risco iminente, poderá a Administração Pública, dentre outras providências, determinar a suspensão cautelar do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- § 1º Após a suspensão cautelar será determinada a notificação da organização social, visando à ciência e manifestação em 5 (cinco) dias, bem como a retenção do acervo patrimonial e recursos financeiros disponibilizados para execução contratual durante o período em que perdurar a suspensão.
- § 2° Para garantir a continuidade dos serviços e não sendo viável reassumir a execução direta do projeto, da atividade e/ou do serviço, poderá ser celebrado contrato de gestão emergencial, até que se conclua o procedimento de chamamento público.
- **Art. 10** O Secretário Municipal ou o dirigente de entidade da Administração Indireta da área do serviço objeto de contrato de gestão poderá, mediante decisão fundamentada, excepcionar a exigência prevista no art. 4° desta Lei, nas seguintes situações:
- I nos casos em que, por inadimplemento do parceiro privado, com ou sem desqualificação da organização social, houver rescisão do contrato de gestão, para o que poderá o Poder Público, para garantia da continuidade, em não sendo viável reassumir a execução direta do projeto, da atividade e/ou do serviço, celebrar contrato de gestão emergencial com outra organização social, igualmente qualificada no âmbito do Município, pelo prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da outorga do ajuste, vedada a sua prorrogação, e desde que a entidade adote formalmente como sua a proposta de trabalho objeto do ajuste rescindido;
- II nos casos em que o projeto, a atividade ou o serviço objeto do contrato de gestão já tenha sido realizado adequadamente mediante contrato de gestão com a mesma entidade, a ser contratada, há pelo menos 3 (três) anos, e cujas prestações de contas não tenham sido rejeitadas;
- III quando, em procedimento de seleção regularmente instaurado, nenhuma organização social restar habilitada à apresentação de propostas de trabalho.
- Parágrafo único Durante o prazo de que trata o inciso I deste artigo, deverá o Poder Público, em não pretendendo reassumir a execução direta do projeto, da atividade e/ou do serviço, adotar providências para a realização de novo chamamento público para a celebração de contrato de gestão.
- **Art. 11** A qualificação como organização social da entidade interessada é, em qualquer caso, condição indispensável para a participação no procedimento de seleção.
- **Art. 12** No caso de desfazimento do contrato de gestão em face do descumprimento contratual, inadimplemento ou prática de irregularidade pela Organização Social, o Município poderá

- reter os valores referentes aos custos para a administração da unidade de saúde, a contar da data da suspensão da execução do contrato de gestão.
- § 1° Dentre os valores que poderão ser retidos estão compreendidos aqueles referentes às indenizações decorrentes das rescisões trabalhistas que vierem a ser realizadas, inclusive as relativas à estabilidade provisória, além de tributos, encargos sociais e multas.
- § 2° Em razão da natureza dos serviços prestados e tendo em vista a impossibilidade de interrupção, a sucessão de uma organização social por outra transferirá à sucessora os vínculos empregatícios decorrentes do contrato de gestão anterior.
- § 3° No caso de desfazimento do contrato de gestão pelo Município, em hipóteses diferentes das previstas no caput do presente artigo, este deverá transferir à organização social os valores referentes às indenizações decorrentes das rescisões trabalhistas que por essa razão vierem a ser realizadas, sendo de responsabilidade da organização social o pagamento de todas as verbas trabalhistas.
- § 4° A responsabilização de dirigentes da organização social sucedida por má gestão decorrente de inadimplemento ou não do contrato rescindido dar-se-á mediante o devido processo legal, observados o contraditório e a ampla defesa.

### Seção III Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

- **Art. 13** O contrato de gestão, que terá por base minuta padrão, deverá discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social, sem prejuízo de outras especificidades e cláusulas técnicas, a cargo do órgão ou da entidade correspondente à atividade fomentada.
- § 1º Fica limitada a 3% (três por cento) do repasse mensal feito pelo Poder Público à organização social a realização de despesas administrativas, tais como pagamento de diárias, passagens aéreas, serviço de telefonia e internet móvel, hospedagem, aluguel de veículos e outras, bem como contratação de serviços de consultoria, devendo ainda ser atendidos os seguintes requisitos:
- ${\bf I}$  vinculação direta à execução do objeto do contrato de gestão;
- II caráter temporário da despesa;
- III previsão expressa em programa de trabalho e no contrato de gestão, com a respectiva estimativa de gastos;
- IV não se configurar a despesa como taxa de administração, compreendendo-se como tal aquela que possui caráter remuneratório, cujo pagamento é vedado.
- Art. 14 Fica autorizado o reembolso, por meio de rateio, das despesas administrativas eventualmente realizadas pela organização social, nas hipóteses em que esta se serve da estrutura de sua unidade de representação, desde que os dispêndios sejam comprovadamente vinculados à execução do objeto do contrato de gestão e tenham sido previamente autorizados pelo órgão ou pela entidade supervisora do contrato de gestão.
- § 1° Ficam sujeitos ao limite de 3% (três por cento) de que trata o § 1° do art. 12 desta Lei, em conjunto com as despesas ali previstas, os dispêndios administrativos que, na forma do caput deste artigo, são passíveis de rateio.
- § 2° Os critérios para o rateio a que alude o caput deste artigo serão disciplinados por ato do titular do órgão ou da entidade supervisora do contrato de gestão, sendo vedada a delegação de tal atribuição.
- **Art. 15** Na elaboração do Contrato de Gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e, também, os seguintes preceitos:
- I especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a



serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

- II a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções, sendo vedada a remuneração de empregados e diretores, estatutários ou não, por meio de interposta pessoa jurídica.
- **Art. 16** Durante o vínculo do contrato de gestão, são permitidas alterações quantitativas e qualitativas, celebradas por meio de aditivos ao ajuste, desde que as modificações não desnaturem seu objeto.
- § 1° Por alterações quantitativas entendem-se aquelas relativas à vigência do contrato de gestão, bem como as referentes ao programa de trabalho da entidade, em especial no que diz respeito a maior ou menor oferta de prestações materialmente fruíveis aos usuários de serviços sociais.
- § 2° Por alterações qualitativas entendem-se as referentes ao atingimento de metas e objetivos.
- Art. 17 Fica vedada a celebração de contrato de gestão com organização social que:
- I esteja omissa no dever de prestar contas do contrato de gestão, seja qual for a sua natureza, anteriormente celebrado com ente da Administração de qualquer esfera da Federação;
- II tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos;
- III -tenha tido as contas de contratos de gestão julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;
- IV tenha entre seus dirigentes, em diretoria estatutária ou não, ou como membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pessoa:
- a) cujas contas relativas à aplicação de recursos públicos tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo de provimento em comissão, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, ainda que não transitada em julgado a decisão condenatória e, em isso havendo, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei federal n° 8.429, de 2 de junho de 1992;
- d) que tenha sido responsabilizada ou condenada pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade.
- **Art. 18** Nos ajustes onerosos ou não, celebrados pelas organizações sociais com terceiros, fica vedado o estabelecimento de avença com pessoas jurídicas ou instituições das quais façam parte os seus dirigentes ou associados.
- **Art. 19** Os bens móveis e imóveis adquiridos pela organização social, utilizando-se de recursos provenientes da celebração de contrato de gestão, destinar-se-ão, exclusivamente, à sua execução, devendo a respectiva titularidade ser transferida de imediato ao Município.
- § 1º Poderá o Poder Público, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal ou do dirigente da entidade da área a fim realizar repasse de recursos à organização social, a título de investimento, no início ou durante a execução do contrato de gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos.
- § 2° A aquisição de bens imóveis, a ser realizada durante a execução do contrato de gestão, com recursos dele provenientes, será precedida de autorização do titular do órgão ou da entidade estatal parceira, atendida a parte final do que

dispõe o caput deste artigo.

- § 3° Em relação à substituição dos bens móveis adquiridos diretamente pela organização social, fica garantida a esta a utilização de procedimento próprio e simplificado para a realização de alienações, com controle patrimonial direto pela Secretaria Municipal ou entidade da área correspondente.
- **Art. 20** A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.
- § 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou à entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro e, ainda, a cada 6 (seis) meses, certidões negativas de débitos perante a Fazenda municipal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como a relação das demandas em que figure como réu, além de decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis e os valores das respectivas condenações.
- § 2° Os valores repassados pelo parceiro público e o cumprimento das metas pelo parceiro privado serão, em periodicidade a ser definida no contrato de gestão e não superior a 6 (seis) meses, contrastados para certificação de sua efetiva correspondência.
- § 3º Os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.
- **Art. 21** Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, representarão à Controladoria-Geral do Município, para adoção das medidas cabíveis.
- Art. 22 Deve a organização social parceira realizar imediata comunicação ao órgão ou à entidade supervisora e à Procuradoria-Geral do Município acerca das demandas judiciais em que figure como parte, com encaminhamento a este último órgão das informações, dos dados e documentos requisitados para a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal daquele que deixar de fazê-lo.

#### Seção IV Do Fomento às Atividades Sociais

- **Art. 23** As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.
- **Art. 24** Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.
- § 1º São assegurados às organizações sociais os créditos constantes do orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.
- § 2° Deverá a organização social manter e movimentar os recursos transferidos pelo Município em conta bancária específica.
- § 3° Nas situações em que o contrato de gestão consignar fontes distintas de recursos orçamentários e seu objeto especificar a execução de diversos programas governamentais, com exigências próprias de prestação de contas, fica autorizada a manutenção e movimentação dos recursos pela organização social em mais de 1 (uma) conta bancária, sempre com anuência prévia do órgão supervisor e previsão expressa no respectivo contrato de gestão.
- § 4° -Nos casos em que houver mais de 1 (um) contrato de



gestão celebrado pelo Município com a mesma organização social, esta deverá possuir conta bancária individualizada para cada um dos ajustes, observado o disposto nos §§ 2° e 3° deste artigo.

- § 5° Relativamente aos recursos financeiros passados à Organização Social para desenvolvimento dos serviços de interesse público, não subsistirá sigilo bancário oponível à Administração Pública.
- **Art. 25** O Município poderá permitir às organizações sociais o uso de bens, instalações e equipamentos públicos necessários à execução da atividade objeto de transferência, mediante cláusula expressa do contrato de gestão.
- **Art. 26** É facultada ao Poder Executivo a cessão especial de servidor às organizações sociais, com ônus para a origem.
- § 1º O ato de disposição pressupõe aquiescência do servidor, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive promoção por antiguidade e aposentadoria, sendo esta vinculada, quando for o caso, ao desconto previdenciário próprio dos servidores públicos do Município.
- § 2° Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.
- § 3° Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da organização social, cujas diretrizes serão consignadas no contrato de gestão.
- § 4° -Caso o servidor público cedido à organização social não se adapte às suas normas internas ou não esteja exercendo as suas atividades em conformidade com elas, poderá ser devolvido ao seu órgão ou entidade de origem, com a devida motivação.

#### Seção V Da Desqualificação

- **Art. 27** Constituem motivos para a desqualificação da entidade a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei, o exercício de atividades não relacionadas às previstas nas alíneas do inciso I do art. 2°, bem como o inadimplemento do contrato de gestão celebrado com o Poder Público.
- § 1º A desqualificação dar-se-á por meio de ato do Poder Executivo.
- § 2° A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato de Gestão.
- § 3° A desqualificação implicará reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município à organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- § 4° A entidade que perder a qualificação de organização social ficará impedida de requerer novamente o título pelo período de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato de desqualificação.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 28** É vedado à entidade qualificada como organização social qualquer tipo de participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral.
- Art. 29 A organização social fará publicar, no Diário Oficial do Município ou equivalente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, em que se estabeleça a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia e da publicidade.
- **Art. 30** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO

MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

#### LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 46eef8e835537271c982e60673c833a8

#### **PORTARIA Nº 120/2022**

#### **PORTARIA Nº 120/2022**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal  $n^{o}$  115/2009 – Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

#### **RESOLVE**

- Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA, à servidora pública municipal, Senhora MARILENA ANDRADE SILVA SOUSA, sem prejuízosde seus vencimentos a partir da presente data.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE,

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

#### LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: ec48b1b2832d61821e490abd2d9856c5

#### **PORTARIA Nº 121/2022**

#### **PORTARIA Nº 121/2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA,** Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

#### RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** ao funcionário público municipal, concursado Termo de Posse nº032/2003,o Senhor **RENAILDO ALVES MACHADO**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, pelo período de 10/05/2022 A 09/05/24, sem ônus para municipalidade.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicaçãocom efeitosretroativos a 10/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de maio de 2022.



#### LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 7c12659f272ef92694dac2c8d723d568

#### Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 556978e6a7849a4abd80d2fd1bd90ba3

#### **PORTARIA Nº 123/2022**

#### **PORTARIA Nº 122/2022**

#### **PORTARIA Nº 122/2022**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

#### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR do**Cargo de Provimento em Comissãode Orientador(a) da Escola Municipal Professora Maria das Graças Pereira da Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **RENATA PORTELA DA SILVA a** partir da presente data.

**Art.** 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

### LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

#### **PORTARIA Nº 123/2022**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a senhora, MARCIA DOS SANTOS SILVA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 10 de maio de 2022.

#### CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2022.

#### LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 3ad055e58ae1b762bb71b071fc852712

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO № 012/2022

#### **REFERENCIA:**

Processo Administrativo nº 02.0205.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 24/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município

#### DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Joselandia/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51 foi realizada a aceitação e me seguida o Pregoeiro juntamente coma Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação do licitante vencedora e após a analise dos documentos apresentado foi constatado que o licitante atendeu ao edital, sendo declarado devidamente habilitado e vencedor do certame.

#### **DELIBERAÇÕES FINAIS**

Em seguida foi aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.



Joselandia (MA) em 26 de maio de 2022.

#### **REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**

Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: ee2d66d6173e091c4b02ff444e1c6a6c

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1502.005/2022. ADESÃO Nº 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1502.005/2022. ADESÃO Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Joselândia -MA, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Municipal. REPRESENTANTE: RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal. OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022. CONTRATADO: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, com sede na cidade de PEDREIRAS-MA, à Avenida Rio Branco, n° 394, Centro, CEP n° 65.725-000, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26. REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva CPF nº 671.404.913-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.450,00 (Trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: da9c28271e1969f8450db7d762ea2bc0

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

**PORTARIA N° 018/2022** 

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo Contratado"

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 65 inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor público **DARLEY DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª Grau, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal São Vicente localizada no Povoado Canas de Cima.

**CONSIDERANDO** que o servidor ingressou em 12 de Abril de 2021 Conforme Contrato n° 029/2021 com pedido de exoneração a partir da data de 25 de Maio de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o servidor Contratado, **DARLEY DA SILVA LOPES**, portador do CPF n° 073.165.093-09, do cargo de professor do primeiro Grau, admitido em 12 de Abril de 2021;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

#### Raimundo da Silva Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: e4f3dc4c02a2e99350c5f0a8af001ea4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 210.660.016/2022. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. **DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI

**CNPJ:** 05.957.688/0001-16

ENDEREÇO:: RUA PORTO DAS PEDRAS, 98 - CENTRO, CAXIAS - MA



### SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

REPRES	SENTANTE: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO					
<b>}</b>	galianoautopecas@hotmail.com TEL.: (99)35		-			
Item	Descrição	MARCA	Quant.	Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
1 1	- MOTO NIVELADORA 120k CATERPILLAR ADITIVO	ORBI	60	UND	R\$32,98	R\$1.978,80
2	ALTERNADOR	BOSCH	2	UND		R\$3.855,96
2					R\$ 1.927,98	· · ·
3 4	ANÉIS DE SEGMENTO AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	COFAP BOSCH	3	UND UND	R\$753,98 R\$1.419,98	R\$4.523,88 R\$4.259,94
5	BATERIA 100 AH	HELIAR	4	UND	R\$831,98	R\$3.327,92
6	BIELA	VALEO	6	UND	R\$1.809,98	R\$10.859,88
7	BOMBA COMBUSTIVEL	BROSOL	2	UND	R\$3.449,98	R\$6.899,96
8	BOMBA DÁGUA	URBA	1	UND	R\$1.299,98	R\$1.299,98
9	BOMBA DE ÓLEO	SHADERK	2	UND	R\$ 3.679,98	R\$7.359,96
10	BRONZINA DE BIELA	MAHLE	12	UND	R\$ 1.379,98	R\$16.559,76
11	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	12	UND	R\$ 2.419,98	R\$29.039,76
12	CABEÇOTE	METAL LEVE	1	UND	R\$12.000,00	R\$12.000,00
13 14	CALHA ARO 24 CAMISAS	LUSAE	8 6	UND UND	R\$4.889,98	R\$39.119,84
15	CHICOTE ELETRICO	MAHLE 3M	2	UND	R\$519,75 R\$3.779,98	R\$3.118,50 R\$7.559,96
16	CHICOTE DOS BICOS	3M	1	UND	R\$2.239,55	R\$2.239,55
17	CICLO DA LAMINA	REI	1	UND	R\$10.374,00	R\$10.374,00
18	CILINDROS	VARGA	8	UND UND	R\$9.000,00	R\$72.000,00
19 20	CINTO DE SEGURANIA COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNIVERSAL DELPHI	2	UND	R\$787,50 R\$6.721,05	R\$787,50 R\$13.442,10
21	COMPRESSOR DE AR	DELPHI	2	UND	R\$3.234,98	R\$6.469,96
22	COROA DO CICLO	TL	4	UND	R\$3.090,98	12.363,92
23	CORREIAS DO ALTERNADOR	DAYCO	6	UND	R\$705,98	4.235,88
24 25	CORRENTE DO TANDE COXINS	TIPH AXIOS	16	UND UND	R\$4.410,98 R\$539,98	17.643,92 R\$8.639,68
26	CRUZETAS	SKF	8	UND	R\$980,98	R\$7.847,84
27	EIXO DO CICLO	REI	2	UND	R\$4.993,98	R\$9.987,96
28	ESCAPAMENTO	AZCAP	2	UND	R\$3.041,98	R\$6.083,96
29 30	EXTINTOR FAROIS MILHAS	SEGUREX APTEB	10	UND UND	R\$769,98 R\$461,98	R\$1.539,96 R\$4.619,80
31	FILTRO DESUMIFICADOR AR	TECFIL	3	UND	R\$579,98	R\$1.739,94
32	FILTRO AR SECADOR CONDICIONADO	TECFIL	2	UND	R\$507,98	R\$1.015,96
33	FILTROS AR CONDICIONADO	TECFIL	6	UND	R\$1.629,98	R\$9.779,88
34 35	FILTRO AR PORTAS FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL TECFIL	12 8	UND UND	R\$989,98 R\$459,98	R\$11.879,76
36	FILTRO AR PRIMARIO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	8	UND	R\$459,98 R\$293,98	R\$3.679,84 R\$2.351,84
37	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	8	UND	R\$450,98	R\$3.607,84
38	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	4	UND	R\$738,98	R\$2.955,92
39	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL VISCONDE	6	UND	R\$309,75	R\$1.858,50
40 41	HELICE DO VENTILADOR INTERCOLLER	VISCONDE	2	UND UND	R\$4.504,50 R\$10.000,00	R\$9.009,00 R\$20.000.00
42	JOGO JUNTA DO MOTOR	SABO	2	UND	R\$4.000,00	R\$8.000,00
43	LAMINAS	REI	8	UND	R\$2.940,00	R\$23.520,00
44	LIMPADOR DE PARABRISA GRANDE	BOSCH	4	PAR	R\$727,65	R\$2.910,60
45	LIMPADOR DE PARABRISA PEQUENO	BOSCH	4	PAR	R\$505,05	R\$2.020,20
46	MANCAL	REI	12	UND	R\$2.598,98	R\$31.187,76
47	MANGUEIRAS	SABO	16	UND	R\$558,98	R\$8.943,68
48 49	MANGOTES MÓDULO DE INJEIÃO	SABO SIEMES	16 2	UND UND	R\$550,98 R\$15.000,00	R\$8.815,68 R\$30.000,00
50	ÓLEO 15W40	URSA	8	GALÕES	R\$717,98	R\$5.743,84
51	ÓLEO TANDE 50W	URSA	18	GALÕES	R\$923,98	R\$16.631,64
52 52	ÓLEO TRANSMISSÃO	URSA	8	GALÕES	R\$918,98	R\$7.351,84
53 54	PARABRISA DIANT./TRASEIRO. PARAFUSOS DA LAMINA	AUTOGLAS REI	144	UND UND	R\$9.257,98 R\$30,98	R\$18.515,96 R\$4.461,12
55	PINHÃO	KL	2	UND	R\$7.700,00	R\$15.400,00
56	PISTÃO	MAHLE	6	UND	R\$4.459,98	R\$26.759,88
57	POLTRONA DO OPERADOR	UNIVERSAL	2	UND	R\$1.632,98	R\$3.265,96
58 59	RADIADOR RESERVATÓRIO ÁGUA	VISCONDE GANIL	2	UND UND	R\$2.399,98 R\$950,98	R\$2.399,98 R\$1.901,96
60	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	8	UND	R\$230,98	R\$1.847,84
61	RETROVISOR	BEPO	6	UND	R\$535,98	R\$3.215,88
62	SELO DO PINHÃO	SABO	8	UND	R\$202,98	R\$1.623,84
63 64	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO TANQUE COMBUSTIVEL	ZICAP BEPO	2	UND UND	R\$940,98 R\$5.063,98	R\$1.881,96 R\$10.127,96
65	TERMINAL BATERIA	UNIVERSAL	6	UND	R\$5.063,98 R\$15,98	R\$10.127,96 R\$95,88
66	TERMINAL DIREIÃO	VIEMAR	12	UND	R\$558,98	R\$6.707,76
67	UNIDADES (BICOS INJETORES)	BOSCH	6	UND	R\$4.500,00	R\$27.000,00
68 60	VALVÚLAS SOLENOÍDES	BOSCH	4	UND	R\$4.200,00	R\$16.800,00
69 70	VIDRO DAS PORTAS VIRA BRAQUIM	AUTOGLAS METAL LEVE	2	UND UND	R\$1.524,98 R\$6.000,00	R\$6.099,92 R\$12.000,00
	DO LOTE					R\$ 703.149,75
LOTE 0	2 - CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO 260e28/20					•
1	ADITIVO ALTERNADOR	ORBI	30	UND UND		900,00
3	AMORTECEDOR	BOSCH COFAP	6	UND		1.096,98 2.981,88
		001111	ı	102.12	μ. φ. 100,00 μ. φ.	



4	ANÉIS SEGMENTO	COFAP	6	UND		R\$446,9	8	R\$2.681,88
5	ARRUELAS DE ENCOSTO	MAHLE	8	UND		R\$189,9	8	R\$1.519,84
6	BARRA ESTABILIZADORA	TRW	4	UND		R\$696,98		R\$2.787,92
7	BASCULHANTE	UNIVERSAL	1	UND		R\$6.997	,98	R\$6.997,98
8	BICOS INJETORES	BOSCH	6	UND		R\$1.898	,99	R\$11.393,94
9	BIELA	MAHLE	6	UND		R\$678,9	8	R\$4.073,88
	BLOCO	METAL LEVE	2	UND		R\$8.900		R\$17.800,00
11	BRONZINA DE BIELA	MAHLE	12	UND		R\$438,9		R\$5.267,76
	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	12	UND		R\$529,8		R\$6.358,20
13	BUCHA DA CANGAIA	REI	16	UND		R\$64,00		R\$1.024,00
14	CAMARA DE AR 10.00/20	SPAICE	24	UND		R\$109,0	0	R\$2.616,00
15	CAMISA	MAHLE	6	UND		R\$239,0		R\$1.434,00
16	CARDAN	SPEICE	2	UND		R\$2.574		R\$5.149,80
17	CHICOTE ELETRICO	ЗМ	2	UND		R\$1.398		R\$2.796,00
18	CILINDRO DO BASCULHANTE	VARGA	4	UND		R\$3.997		R\$15.991,92
19	COMPRESSOR ARCONDICIONADO	DELPHI	2	UND		R\$3.129		R\$6.259,96
20	CONDENSADOR	VALEO	2	UND		R\$1.429		R\$2.859,96
21	CRUZETA	SKF	8	UND		R\$397,0	0	R\$3.176,00
22	DOT 3	BOSCH	6	UND		R\$24,80		R\$148,80
23	DOT 4	BOSCH	6	UND		R\$31,80		R\$190,80
24	FEIXE DE MOLA TRASEIROS	MOBRASMA	8	UND		R\$3.995	,	R\$31.967,84
25	FEIXE MOLAS DIANTEIROS	MOBRASMA	4	UND		R\$2.995		R\$11.983,92
	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	4	UND		R\$179,9	8	R\$719,56
27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	4	UND		R\$85,00	^	R\$340,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	4	UND		R\$134,0	U	R\$536,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	UND		R\$91,00	0	R\$364,00
30	FILTRO DE CABINE	TECFIL	4	UND		R\$124,0		R\$496,00
31	JUMELOS	FEY	12	UND		R\$124,0		R\$1.488,00
32	KIT EMBREAGEM	SACHS	2	UND		R\$6.589		R\$13.179,96
33	LANTERNAS DIANT./TRASEIRA.	GHG	8	UND		R\$199,7		R\$1.598,24
34	LUVA/PONTEIRA DO CARDAN	SPEICE	6	UND		R\$2.000		R\$12.000,00
35	MACACO	BOVERAL	2	UND		R\$393,9		R\$787,96
36	MANGOTES	SABO	10	UND		R\$398,9		R\$3.989,80
37	MANGUEIRAS	SABO	10	UND		R\$328,9		R\$3.289,80
38	MANUTENIÃO DO ARCONDICIONADO	PROPRIO	2	UND		R\$1.216		R\$2.433,96
39	MASSANETAS DA PORTA	UNIVERSAL	4	UND		R\$218,9		R\$875,92
40	MODULO INJEIÃO	SIEMES	2	UND		R\$9.000		R\$18.000,00
41	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND		R\$3.735		R\$7.471,96
42	PARABRISA	AUTOGLAS	1	UND		R\$1.837		R\$1.837,98
43	PIÃO E COROA DIFERENCIAL	TL	4	UND		R\$2.808		R\$11.232,00
44	PISCA	VALEO	10	UND		R\$77,98		R\$779,80
	PISTÃO	MAHLE	6	UND		R\$1.173		R\$7.043,88
46	PROTETORA	JFF	24	PAR		R\$68,00		R\$1.632,00
	RETROVISOR	BEPO	2	UND		R\$878,9		R\$1.757,96
48	ROLAMENTO CENTRO	SABO	6	UND		R\$466,9		R\$2.801,88
49	SEMIEIXO	TIPH	8	UND		R\$1.279		R\$10.232,00
50	TERMINAL DIREIÃO	VIEMAR	6	UND		R\$339,8		R\$2.039,34
51	VIDROS DA PORTA	AUTOGLAS	4	UND		R\$397,0		R\$1.588,00
,	VIRA BLECKIM	METAL LEVE	2	UND		R\$6.770		R\$13.540,00
TOTAL D								R\$ 271.515,26
LOTE 03	- PÁ CARREGADEIRA	OBBI	60	T THO	D+05.4	-	D+4 /	- D.T. 0.0
1	ADITIVO	ORBI	60	LTS	R\$25,4		_	527,00
2	ALAVANCA DE CONTROLE	TRW	2	UND	R\$1.58	_		176,72
3	BATERIA 100 AH	HELIAR MAHI E	4	UND	R\$900,		_	600,00
±	BIELA	MAHLE	6		R\$789,			735,56
၁ င	BICOS INJETORES	BOSCH	6	UND	R\$1.14		_	840,00
7	BOMBA DE CIPO	TRW TRW	1±	UND UND	R\$4.40			.600,00
/ Q	BOMBA DE GIRO ROMBA INJETORA		2		R\$6.00			.000,00
9	BOMBA INJETORA BRONZINA DE BIELA	SHADERK MAHLE	2 12	UND UND	R\$998, R\$642,			996,00 704,00
			12		R\$642, R\$950,			
10	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE MWM	1	UND UND				.400,00
11 12	CABEÇOTE CAMARA DE AR 17.5-25	JFF	8	UND	R\$7.18 R\$600,			182,00 800,00
$\overline{}$	CAMARA DE AR 17.5-25 CAMISA	JFF MAHLE	8 6	UND UND	R\$600, R\$246,		_	476,00
13 14	CAMISA CILINDROS DA CONCHA	TRW	6 4		R\$246, R\$5.35		_	.400,00
15	CILINDROS DA CONCHA CILINDRO GIRO	TRW	т И	UND	R\$4.91		_	.656,00
16	CHICOTE ELÉTRICO	BOSCH	1		R\$4.91 R\$1.65			650,00
17	COMPUTADOR DE BORDO	SIEMES	1		R\$1.05			125,50
18	CONCHA	DIPI	1	UND	R\$4.12 R\$14.0		_	000,00
19	CONECTORES DOS BICOS	BOSCH	6		R\$257,			542,00
20	DENTES DA CONCHA	WAR	18	UND	R\$415,		_	184,40
21	FAROL	CIBIE	8	UND	R\$415,			149,44
	FAROL FILTO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	4	UND	R\$306,		R\$2.4	
23	FILTO DE AR PRIMARIO FILTRO DO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	4		R\$225, R\$109,		R\$90 R\$43	·
23 24	FILTRO DO AR SECUNDARIO FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	4	UND	R\$109, R\$452,			808,00
	FILTRO AR CONDICIONADO FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	8	UND	R\$452, R\$200,		_	600,00
25 26	FILTRO DO COMBUSTIVEL FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4		R\$200,		R\$1.0	
26 27	FILTRO LUBRIFICANTE FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	r <del>±</del> И	UND	R\$109,			020,00
	FILTRO TRANSMISSAO FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	r <del>±</del> И	UND	R\$505, R\$498,			992,00
28 29	FILTRO HIDRAULICO FILTRO SECADOR AR	TECFIL	2		R\$498, R\$491,		R\$1.3	
	INTERRUPTOR DE FREIO	MARFLEX	2		R\$92,5		R\$18	5 16
31	KIT DISCO DE FREIO	TRW		KIT	R\$4.15			300,00
	ICLI DIOCO DE LICEIO	1 7 7 7 7 7	<u> -</u>	p. 1. 1	բ.ա.գ.13	0,00	μιφυ	500,00



		1				
32	KIT PIÃO E COROA DIFERENCIAL DIANT. KIT PIÃO E COROA DIFERENCIAL TRASEIRO	TL TL	1	Kit KIT	R\$8.420,00	R\$8.420,00
33 34	KIT VEDAÇÃO DOS CUBOS	SABO	2	KIT	R\$8.420,00 R\$515,00	R\$8.420,00 R\$1.030,00
35	LUVA DE ENTRADA DO CONVERSOR DE	SACHS	4	UND	R\$3.150,00	R\$12.600,00
36	TORQUE MANCAL DIANTEIRO	BOSCH	1	UND	R\$1.050,00	R\$1.050,00
37	MANCAL TRASEIRO	BOSCH	1	UND	R\$1.099,00	R\$1.099,00
38	MANGUEIRAS	SABO	10	UND	R\$450,00	R\$4.500,00
39	MANGOTES	SABO	10	UND	R\$428,00	R\$4.280,00
40	MODULO INJEÇÃO	BOSCH	1	UND	R\$4.550,00	R\$4.550,00
41	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	1	UND	R\$5.050,00	R\$5.050,00
42	PARABRISA	AUTOGLAS	2	UND	R\$5.150,00	R\$10.300,00
43	PISTÃO	MAHLE	6	UND	R\$1.474,50	R\$8.847,00
44	POLTRONA	MX	1	UND	R\$3.900,00	R\$3.900,00
45	PONTEIRA CONVERSOR DE TORQUE	TRW	4	UND	R\$4.980,00	R\$19.920,00
46	RADIADOR	VISCONDE	1	UND	R\$3.250,00	R\$3.250,00
47	REPARO DOS CILINDROS	TRW	6	UND	R\$400,00	R\$2.400,00
48 49	RESERVATORIO AGUA RETENTOR CUBO DA RODA	GONEL SABO	20	UND UND	R\$1.350,00 R\$241,98	R\$1.350,00 R\$4.839,60
49 50	RETROVISOR	BEPO	2.	PAR	R\$472,00	R\$944,00
51	SEGMENTO	COFAP	6	UND	R\$990,00	R\$5.940,00
52	SENSOR DE ROTAÇÃO TRANSMISSÃO	VDO	4	UND	R\$345,00	R\$1.380,00
53	SOLENÓIDE DE LIBERAÇÃO HIDRAULICO	VDO	2	UND	R\$1.069,00	R\$2.138,00
54	SOLENOÍDE BOMBA INJETORA	BOSCH	4	UND	R\$396,98	R\$1.587,92
55	TANQUE COMBUSTIVÉL	BEPO	1	UND	R\$1.474,20	R\$1.474,20
56	TERMINAL BATERIA	BOSCH	4	UND	R\$18,90	R\$75,60
57	VIDRO DA PORTA	AUTOGLAS	2	UND	R\$1.500,00	R\$3.000,00
58	VIRA BLECKIM	METAL LEVE	1	UND	R\$4.307,00	R\$4.307,00
TOTAL D						R\$ 301.662,10
LOTE 04	- RETRO ESCAVADEIRA					
1	ANEIS SEGMENTO	COFAP	6	UND	R\$787,50	R\$4.725,00
2	BIELA POMBA DÁCHA	MAHLE	6	UND	R\$1.211,70	R\$7.270,20
3	BOMBA DÁGUA	URBA	1	UND	R\$997,50	R\$997,50
4 5	BOMBA INJETORA BRONZINA DE BIELA	BOSCH MAHLE	12	UND UND	R\$13.125,00 R\$474,60	R\$13.125,00 R\$5.695,20
6	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	12	UND	R\$684,60	R\$8.215,20
7	CAMISA	MAHLE	6	UND	R\$257,25	R\$1.543,50
8	FAROL	CIBIE	4	UND	R\$477,75	R\$1.911,00
9	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	4	UND	R\$312,90	R\$1.251,60
10	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO	TECFIL	4	UND	R\$310,80	R\$1.243,20
11	FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	UND	R\$310,80	R\$1.243,20
12	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	UND	R\$152,25	R\$609,00
13	FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	2	UND	R\$756,00	R\$1.512,00
14	FILTRO HIDRALICO	TECFIL	4	UND	R\$722,40	R\$2.889,60
15	HELICE	MODERFER	1	UND	R\$5.237,40	R\$5.237,40
16	KIT COROA PIÃO DIANTEIRO	TL	2	KIT	R\$4.777,60	R\$9.555,20
17 18	KIT COROA PIAO TRASEIRO KIT PACOTE FREIO	TL TL	2	KIT KIT	R\$5.197,50	R\$10.395,00 R\$8.610,00
19	LANTERNAD DIANT. /TRASEIRA	CIBIE	0	UND	R\$4.305,00 R\$449,40	R\$3.595,20
20	LIMPADOR PARABRISA	DYNA	2	PAR	R\$441,00	R\$882,00
21	MANGOTES	SABO	10	UND	R\$440,05	R\$4.400,50
22	MANGUEIRAS	SABO	10	UND	R\$577,50	R\$5.775,00
23	PARABRISA	AUTOGLAS	2	UND	R\$5.766,05	R\$11.532,10
	PISTÃO	MAHLE	6	UND	R\$1.527,75	R\$9.166,50
25	RADIADOR	VISCONDE	1	UND	R\$6.176,10	R\$6.176,10
26	SOLENOIDE DA BOMBA	BOSCH	2	UND	R\$617,40	R\$1.234,80
27	VIRA BLECKIM	METAL LEVE	2	UND	R\$9.350,25	R\$18.700,50
	OO LOTE					R\$ 147.491,50
LOTE 05	5 - CAMINHÃO MERCEDES PIPA 2013/2729	ODDI	20	LIND	D#24.12	D#1 022 00
J	ADITIVO	ORBI	30	UND	R\$34,13	R\$1.023,90
2	AMORTECEDOR	COFAP COFAP	6	UND UND	R\$682,50 R\$729,75	R\$4.095,00
ى م	ANÉIS SEGMENTO ARRUELAS DE ENCOSTO	MAHLE	6 8	UND	R\$729,75 R\$257,25	R\$4.378,50 R\$2.058,00
<del>'</del>	BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	UND	R\$257,25 R\$968,10	R\$2.058,00 R\$1.936,20
6	BICOS INJETORES	BOSCH	6	UND	R\$1.527,75	R\$9.166,50
7	BIELA	MAHLE	6	UND	R\$997,50	R\$5.985,00
8	BLOCO	METAL LEVE	1	UND	R\$7.875,00	R\$7.875,00
9	BOMBA DO TANQUE	BOSCH	1	UND	R\$477,75	R\$477,75
10	BRONZINA DE BIELA BIELA	MAHLE	12	UND	R\$684,60	R\$8.215,20
11	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	12	UND	R\$988,05	R\$11.856,60
12	BUCHA DA CANGAIA	REI	8	UND	R\$253,05	R\$2.024,40
13	CAMISA	MAHLE	6	UND	R\$341,25	R\$2.047,50
14	CAMARA DE AR 10.00/20	JFF	26	UND	R\$204,75	R\$5.323,50
15	CARDAN	SPEICE	2	UND	R\$3.102,75	R\$6.205,50
16	CHICOTE ELETRICO	BOSCH	2	UND	R\$2.619,75	R\$5.239,50
17	COMPRESSOR ARCONDICIONADO	BOSCH	1	UND	R\$4.467,75	R\$4.467,75
18	CONDENSADOR	BOSCH	1	UND	R\$3.105,90	R\$3.105,90
19	CRUZETA	TRW	8	UND	R\$834,75	R\$6.678,00
20	DOT 4	BOSCH	6	UND	R\$33,60	R\$201,60
21 22	DOT 4 FAROL	BOSCH CIBIE	<u> </u>	UND UND	R\$47,25 R\$489,30	R\$283,50 R\$1.957,20
	µ AN√L	CIDIE	<u>r</u>	OIND	μφ <del>τ</del> υσ,υυ	
23	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	MOBRASMA	4	UND	R\$4.932,90	R\$19.731,60



24	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	MOBRASMA	4	UND	R\$5.197,50	R\$20.790,00
25	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	6	UND	R\$312,90	R\$1.877,40
26	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	6	UND	R\$151,20	R\$907,20
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	12	UND	R\$149,10	R\$1.789,20
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	6	UND	R\$93,45	R\$560,70
29	FILTRO DE CABINE	TECFIL	И	UND	R\$98,70	R\$394,80
30	IUMELOS	TRW	10	UND	R\$431,55	R\$4.315,50
31	KIT EMBREAGEM	SACHS	2	KIT	R\$7.896,00	R\$15.792,00
	KIT LUVA/PONTEIRA DO CARDAN		<u> </u>	KIT		R\$13.650,00
32		MECPAR	4		R\$3.412,50	
33	KIT PIÃO E COROA DIFERENCIAL	KL	2	KIT	R\$6.877,50	R\$13.755,00
34	LANTERNAS DIANT./TRASEIRA.	CHG	4	UND	R\$341,25	R\$1.365,00
35	MACACO	BOVEMAV	4	UND	R\$472,50	R\$1.890,00
36	MANGUEIRAS DE AGUA	SABO	4	UND	R\$267,75	R\$1.071,00
37	MANGUEIRAS	SABO	10	UND	R\$244,65	R\$2.446,50
38	MANGOTES	SABO	10	UND	R\$267,75	R\$2.677,50
39	MANUTENIÃO DO ARCONDICIONADO	PROPRIO	2	UND	R\$1.575,00	R\$3.150,00
40	MASSANETAS DA PORTA	UNIVERSAL	4	UND	R\$257,25	R\$1.029,00
41	MODULO INJEÇÃO	BOSCH	2	UND	R\$5.982,90	R\$11.965,80
42	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$3.097,50	R\$6.195,00
43	PARABRISA	AUTOGLAS	1	UND	R\$3.386,25	R\$3.386,25
44	PISCA	HCG	4	UND	R\$257,25	R\$1.029,00
45	PISTÃO	METAL LEVE	6	UND	R\$1.207,50	R\$7.245,00
46	PROTETORA	IFF	26	UND	R\$99,75	R\$2.593,50
47	REGISTROS DO PIPA	BOSCH	4	UND	R\$1.527,75	R\$6.111,00
4 / 48	RETROVISOR	BEPO	2	UND	R\$1.527,75 R\$522,90	R\$1.045,80
			8	UND		
49	ROLAMENTO CENTRO	MAKATA			R\$520,80	R\$4.166,40
50	SEMIEIXO	MECPAR	6	UND	R\$1.569,75	R\$9.418,50
51	SERVIIO DE RETIFICA	RETIFICAR	2	UND	R\$787,50	R\$1.575,00
52	TANQUE DE AGUA	UNIVERSAL	1	UND	R\$519,75	R\$519,75
53	TERMINAL DIREIÃO	TRW	8	UND	R\$312,90	R\$2.503,20
54	VIDROS DA PORTA	AUTOGLAS	2	UND	R\$687,75	R\$1.375,50
55	VIRA BLECKIM	METAL LEVE	1	UND	R\$8.289,75	R\$8.289,75
TOTAL D	OO LOTE					R\$ 269.213,85
LOTE 06	- VW 15.190 ÔNIBUS					•
1	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	MOBRASMA	20	UND	R\$350,00	R\$7.000,00
2	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	MOBRASMA	16	UND	R\$650,00	R\$10.400,00
3	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	MOBRASMA	12	UND	R\$650,00	R\$7.800,00
4	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	MOBRASMA	12	UND	R\$750,00	R\$9.000,00
5	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	MOBRASMA	12	UND	R\$450,00	R\$5.400,00
6	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	MOBRASMA	12	UND	R\$780,00	R\$9.360,00
7	4º MOLA VIRADA DIANTEIRA	MOBRASMA	8	UND		R\$6.560,00
0	4º MOLA VIRADA TRASEIRA		8	UND	R\$820,00 R\$850,00	R\$6.800,00
0	5ª MOLA TRASEIRA	MOBRASMA	_			R\$8.000.00
9		MOBRASMA	10	UND	R\$800,00	1 7
10	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$150,00	R\$3.000,00
11	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	REI	20	UND	R\$175,00	R\$3.500,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	16	UND	R\$170,00	R\$2.720,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	16	UND	R\$190,00	R\$3.040,00
14	ANÉIS SINCRONIZADOR	EATON	8	UND	R\$900,00	R\$7.200,00
15	ARRANHA DE TRAVA	TIPH	12	UND	R\$48,00	R\$576,00
16	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	REI	40	UND	R\$93,00	R\$3.720,00
17	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	REI	40	UND	R\$97,00	R\$3.880,00
18	BARRA DE DIREÇÃO	MAKATA	4	UND	R\$1.450,00	R\$5.800,00
19	BICOS INJETORES	BOSCH	4	UND	R\$2.000,00	R\$8.000,00
20	BIELA MOTOR	MAHLE	8	UND	R\$900,00	R\$7.200,00
21	BLOCOS DO MOTOR	METAL LEVE	8	UND	R\$6.000,00	R\$48.000,00
22	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	VEDA	5	UND	R\$440,00	R\$2.200,00
23	BÓIA DO TANQUE	BEPO	4	UND	R\$1.150,00	R\$4.600,00
24	BOMBA D'AGUA	URBA	5	UND	R\$1.350,00	R\$6.750,00
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	4	UND	R\$1.350,00	R\$5.400,00
26	BOMBA DE COMBOSTIVEL BOMBA DE ÓLEO	SHADEK	4	UND	R\$970,00	R\$3.880,00
	POWDY DE OPPO	-	6			R\$3.880,00 R\$1.380,00
	BUDDACHA DU ALDBO			ILIMID		
27	BORRACHA DO VIDRO	REI	<u> </u>	UND	R\$230,00	
28	BRAÇO PTIMAM	TRW	10	UND	R\$300,00	R\$3.000,00
28 29	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR	TRW TRW	10 10	UND UND	R\$300,00 R\$390,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00
28 29 30	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL	TRW TRW MAHLE	10 10 6	UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00
28 29 30 31	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR	TRW TRW MAHLE REI	10 10 6 30	UND UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00
28 29 30 31 32	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	TRW TRW MAHLE REI REI	10 10 6 30 20	UND UND UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00
28 29 30 31 32 33	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW TRW MAHLE REI REI REI	10 10 6 30 20 30	UND UND UND UND UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00
28 29 30 31 32 33 34	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI	10 10 6 30 20 30 30	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00
28 29 30 31 32 33 34 35	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00
28 29 30 31 32 33 34	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI	10 10 6 30 20 30 30	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00
28 29 30 31 32 33 34 35	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI RE	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI RE	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI RE	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$4.500,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.300,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.050,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI RE	10 10 6 30 20 30 30 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$4.500,00	R\$3.000,00  R\$3.900,00  R\$2.610,00  R\$5.700,00  R\$4.000,00  R\$3.300,00  R\$6.720,00  R\$5.040,00  R\$1.050,00  R\$1.050,00  R\$1.050,00  R\$1.050,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI RE	10 10 6 30 20 30 30 30 40 30 30 30 30 40 5 30 30	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$390,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.300,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.050,00 R\$1.070,00 R\$1.070,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI BEI REI REI CABOBEL CABOBEL	10 10 6 30 20 30 30 40 30 30 30 30 30 30 30 30 40 30 30 30 40 30 30 40 30 40 30 40 40 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$280,00 R\$390,00 R\$390,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$4.000,00 R\$5.300,00 R\$6.720,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00 R\$1.500,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00 R\$1.470,00 R\$1.470,00 R\$2.000,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO CAIXA SATÉLITE	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL ZF	10 10 6 30 20 30 30 30 40 30 30 30 30 40 5 30 30	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$200,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$3750,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00 R\$1.500,00 R\$1.500,00 R\$1.500,00 R\$1.500,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO CAIXA SATÉLITE CHAVE DE LUZ	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL ZF TIPH TIPH	10 10 6 30 20 30 30 40 30 30 30 30 30 30 30 30 40 30 30 30 40 30 30 40 30 40 30 40 40 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$280,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$6.720,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.050,00 R\$1.70,00 R\$1.70,00 R\$1.70,00 R\$1.70,00 R\$2.2000,00 R\$1.70,00 R\$2.70,00 R\$1.70,00 R\$2.70,00 R\$1.70,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO CAIXA SATELITE CHAVE DE LUZ CHAVE DE SETA	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL ZF TIPH TIPH TOSTAL	10 10 6 30 20 30 30 30 30 30 30 30 30 40 5 33 4	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$550,00 R\$550,00 R\$550,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$5.040,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.170,00 R\$1.170,00 R\$2.000,00 R\$1.200,00 R\$2.675,00
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO CAIXA SATÉLITE CHAVE DE LUZ CHAVE DE SETA CILINDRO AUX. EMBREAGEM	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL ZF TIPH TIPH TOSTAL TRW	10 10 6 30 20 30 30 30 30 30 30 30 3 4 5 3 4 4 5	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$110,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$355,00 R\$355,00 R\$355,00 R\$355,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$5.040,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.050,00 R\$1.050,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00 R\$1.400,00 R\$1.70,00 R\$2.000,00 R\$1.70,00 R\$2.000,00 R\$1.822,000 R\$1.822,000 R\$1.822,000
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	BRAÇO PTIMAM BRAÇO SETOR BRONZE CENTRAL BUCHA DO PINO TENSOR BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA DT BUCHAS FEIXO MOLA TR BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR BUZINA CABEÇOTE MOTOR CABO ACELERADOR CABO VELOCIMETRO CAIXA DE DIREÇÃO CAIXA SATELITE CHAVE DE LUZ CHAVE DE SETA	TRW TRW MAHLE REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL ZF TIPH TIPH TOSTAL	10 10 6 30 20 30 30 30 30 30 30 30 30 40 5 33 4	UND	R\$300,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$435,00 R\$190,00 R\$100,00 R\$168,00 R\$168,00 R\$150,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$350,00 R\$550,00 R\$550,00 R\$550,00	R\$3.000,00 R\$3.900,00 R\$2.610,00 R\$5.700,00 R\$4.000,00 R\$3.000,00 R\$3.300,00 R\$5.040,00 R\$5.040,00 R\$1.050,00 R\$1.170,00 R\$1.170,00 R\$2.000,00 R\$1.200,00 R\$2.675,00



	1	1	1	I		E
49	COLA 3M	3M	10	UND	R\$15,75	R\$157,50
50	COLA ISOLANTE	3M	6	UND	R\$131,25	R\$787,50
51	COLA PARA PARABRISA	3M	4	UND	R\$152,25	R\$609,00
52 53	COLUNA DE DIREÇÃO CORREIA ALTERNADOR	TRW DAYCO	10	UND UND	R\$1.250,00 R\$220,00	R\$5.000,00 R\$2.200,00
54	COXIM MOTOR	REI	5	UND	R\$690,00	R\$3.450,00
55	COXIM RADIADOR	REI	5	UND	R\$68,25	R\$341,25
56	CRUZETAS	SKF	12	UND	R\$600,00	R\$7.200,00
57	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	TRW	6	UND	R\$1.350,00	R\$8.100,00
58	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	TRW	6	UND	R\$1.350,00	R\$8.100,00
59	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	TARGE	6	UND	R\$550,00	R\$3.300,00
60	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	TARGE	6	UND	R\$550,00	R\$3.300,00
61	EIXO ENTALHADO	EATON	2	UND	R\$2.200,00	R\$4.400,00
62	EIXO PRIMARIO	EATON	4	UND	R\$2.000,00	R\$8.000,00
63	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	4	UND	R\$2.000,00	R\$8.000,00
64	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	EATON	4	UND	R\$1.000,00	R\$4.000,00
65	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	EATON	4	UND	R\$1.000,00	R\$4.000,00
66	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	EATON	4	UND	R\$1.400,00	R\$5.600,00
67	ENGRENAGEM PLANETARIA	EATON	8	UND	R\$990,00	R\$7.920,00
68	EXTINTOR DE INCÊNDIO	SEGUREX	1	UND	R\$315,00	R\$315,00
69	FAROL AUXILIAR	CIBIE	8	UND	R\$380,00	R\$3.040,00
70	FAROL LE/LD	CIBIE	8	UND	R\$600,00	R\$4.800,00
71	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$290,00	R\$2.320,00
72 73	FILTRO COMBUSTIVEL FILTRO ÓLEO	TECFIL TECFIL	30	UND UND	R\$290,00	R\$2.320,00
73 74	FILTRO OLEO FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	10	UND	R\$180,00 R\$130,00	R\$5.400,00 R\$1.300,00
74 75	GARFO DE EMBREAGEM	TIPH	5	UND	R\$130,00 R\$400,00	R\$1.300,00 R\$2.000,00
76	GARFO DE EMBREAGEM GARFO TRANSMISSÃO	NAKATA	4	UND	R\$400,00	R\$1.600,00
70 77	GRAXEIRO	UNVERSAL	30	UND	R\$5,25	R\$1.000,00
77 78	HÉLICE RADIADOR	MODERFER	2	UND	R\$1.900,00	R\$3.800,00
79	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZM	5	UND	R\$328,00	R\$1.640,00
80	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	5	UND	R\$500,00	R\$2.500,00
81	INTERRUPTOR DE FREIO	3RHO	6	UND	R\$100,00	R\$600,00
82	INTERRUPTOR DE OLEO	3RHO	5	UND	R\$95,00	R\$475,00
83	JG EMBUCHAMENTO	BUTUEM	6	UND	R\$900,00	R\$5.400,00
84	JG LONA DE FREIO TRASEIRO	COBREQ	8	UND	R\$500,00	R\$4.000,00
85	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	REI	10	UND	R\$180,00	R\$1.800,00
86	JG LONA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	8	UND	R\$450,00	R\$3.600,00
87	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	TIPH	6	UND	R\$500,00	R\$3.000,00
88	JOGO DE JUNTA CX DE MARCHA	TIPH	4	UND	R\$200,00	R\$800,00
89	JOGO DE CACHORRO	TIPH	5	UND	R\$400,00	R\$2.000,00
90	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAE	8	UND	R\$800,00	R\$6.400,00
91	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR	LUSAE	8	UND	R\$800,00	R\$6.400,00
92	JOGO SEGMENTO	COFAP	6	UND	R\$800,00	R\$4.800,00
93	JUMELOS DIANTEIRO	LUSAR	10	UND	R\$309,75	R\$3.097,50
94	KIT COROA E PIAO	KL	4	KIT	R\$5.500,00	R\$22.000,00
95 96	KIT EMBREAGEM LÂMPADA 1034	SACHS	20	Kit UND	R\$6.500,00	R\$32.500,00
	LÂMPADA 67	OSRAM OSRAM	10	UND	R\$6,30 R\$5,25	R\$126,00 R\$52,50
98	LÂMPADA H-1	OSRAM	10	UND	R\$43,05	R\$430,50
99	LANTERNA DO PISCA	HGE	10	UND	R\$99,75	R\$997,50
100	LANTERNA TRASEIRA	HGE	10	UND	R\$250,00	R\$2.500,00
101	LENTE LANTERNA TRASEIRA	HGE	10	UND	R\$140,00	R\$1.400,00
102	LUVA DO EIXO PRIMARIO	LUSAR	4	UND	R\$990,00	R\$3.960,00
103	LUVA TRANSMISSÃO	MECPAR	4	UND	R\$519,00	R\$2.076,00
104	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	TRW	5	UND	R\$275,00	R\$1.375,00
105	MANGOTES DO RADIADOR	SABO	2	UND	R\$440,00	R\$880,00
106	MANGUEIRA EXAUSTOR	SABO	4	UND	R\$390,00	R\$1.560,00
107	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	SABO	2	UND	R\$470,00	R\$940,00
108	MANGUEIRA P/ASPIRAR	SABO	4	UND	R\$189,00	R\$756,00
109	MOLA TENSOR TRASEIRA	MOBRASMA	10	UND	R\$447,00	R\$4.470,00
110	MOTOR DO LIMPADOR PARA- BRISA	BOSCH	5	UND	R\$700,00	R\$3.500,00
111	PALHETA DO PARÁ-BRISA	DYNA	6	UND	R\$134,40	R\$806,40
112	PARÁBRISA DIANTEIRO	AUTOGLAS	2	UND	R\$6.000,00	R\$12.000,00
113	PARAFUSO RODA	REI	40	UND	R\$110,00	R\$4.400,00
114 115	PINO CAIXA SATÉLITE	TIPH REI	30	UND UND	R\$280,00	R\$1.120,00
116	PINO DO TENSOR PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	REI	40	UND	R\$280,00 R\$190,00	R\$8.400,00 R\$7.600,00
117	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	REI	40	UND	R\$190,00 R\$200,0	R\$8.000,00
118	PISTÕES	METAL LEVE	10	UND	R\$900,00	R\$9.000,00
119	PLANETÁRIAS	TIPH	40	UND	R\$400,00	R\$16.000,00
120	POLTRONAS	UNIVERSAL	10	UND	R\$2.900,00	R\$29.000,00
121	PONTE RETIFICADORA	BOSCH	4	UND	R\$400,00	R\$1.600,00
122	PONTEIRA DO PARACHOQUE	LUSAR	6	UND	R\$500,00	R\$3.000,00
123	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	NAKATA	4	UND	R\$700,00	R\$2.800,00
124	POLCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	REI	10	UND	R\$110,00	R\$1.100,00
125	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	10	UND	R\$180,00	R\$1.800,00
126	RADIADOR	VISCONDE	2	UND	R\$8.000,00	R\$16.000,00
127	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	10	UND	R\$500,00	R\$5.000,00
128	RELÉ FAROL	BOSCH	6	UND	R\$110,00	R\$660,00
	RELÉ PISCA	BOSCH	6	UND	R\$150,00	R\$900,00
129 130	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	BOSCH	4	UND	R\$800,00	R\$3.200,00



133 RETENTOR DO						
133 RETENTOR DO	POLIA	SABO	8	UND	R\$200,00	R\$1.600,00
	EIXO PRIMARIO	SABO	6	UND	R\$130,00	R\$780,00
104 DETERMODES	PIÃO	SABO	6	UND	R\$398,00	R\$2.388,00
134 RETENTOR DO	VOLANTE	SABO	8	UND	R\$500,00	R\$4.000,00
135 RETENTOR RO	DA DIANTEIRA	SABO	15	UND	R\$110,00	R\$1.650,00
136 RETENTOR RO		SABO	15		R\$140,00	R\$2.100,00
	JELA CAIXA DE MARCHA	TIPH	8		R\$400,00	R\$3.200,00
JOGO DE JUNT		SABO	5		R\$2.500,00	R\$12.500,00
139 RETROVISOR I	EXTERNO	BEPO	4	UND	R\$990,00	R\$3.960,00
140 RETROVISOR I	NTERNO	BEPO	4	UND	R\$400,00	R\$1.600,00
141 ROLAMENTO A	LTERNADOR	SKF	20	UND	R\$180,00	R\$3.600,00
	CAIXA SATÉLITE	SKF	4	UND	R\$600,00	R\$2.400,00
143 ROLAMENTO I	DA COLUNA DE DIREIÃO	SKF	5	UND	R\$250,00	R\$1.250,00
	DA CX DE DIREÇÃO	SKF	10	UND	R\$250,00	R\$2.500,00
145 ROLAMENTO I	DE CENTRO	SABO	10	UND	R\$500,00	R\$5.000,00
146 ROLAMENTO I		SKF	4	UND	R\$450,00	R\$1.800,00
147 ROLAMENTO E	XT. RODA	SKF	15	UND	R\$250,00	R\$3.750,00
DIANTEIRA						· · ·
	EXT. RODA TRASEIRA	SKF	15		R\$414,75	R\$6.221,25
	NT. RODA TRASEIRA	SKF	15	UND	R\$470,00	R\$7.050,00
	NT.RODA DIANTEIRA	SKF	10	UND	R\$350,00	R\$3.500,00
	ATERAL DA COROA	SKF	4		R\$550,00	R\$2.200,00
152 SAPATA FEIXO	MOLA TR	LUSAR	10		R\$450,00	R\$4.500,00
153 SENSORES	CEVEO	VDO	8		R\$230,00	R\$1.840,00
154 SEMI-EIXO TRA		TIPH	10		R\$1500,00	R\$15.000,00
155 SIRENE DE RÉ		DNY	2		R\$200,00	R\$400,00
	XA DE DIREÇÃO	REI	8	UND	R\$800,00	R\$6.400,00
	O MOLA TR P/ TR	REI	10	UND	R\$225,75	R\$2.257,50
	AMORTECEDOR DT L/D	REI	10	UND	R\$198,00	R\$1.980,00
	AMORTECEDOR DT L/E	REI	10	UND	R\$198,00	R\$1.980,00
160 SUPORTE PNE		REI	2	UND	R\$289,80	R\$579,60
	REIO DIANTEIRO	TRUM	8	UND	R\$1.300,00	R\$10.400,00
	REIO TRASEIRO	TRUM	8	UND	R\$1.700,00	R\$13.600,00
163 TAMPA DO CUI		LUSAR	10	UND	R\$189,00	R\$1.890,00
164 TAMPA DO CU		LUSAR	8		R\$189,00	R\$1.512,00
	JE COMBUSTIVEL	CLICK	2	UND	R\$250,00	R\$500,00
	DIREÇÃO CURTO	NAKATA	10	UND	R\$330,00	R\$3.300,00
	DIREÇÃO LONGO	NAKATA	10	UND	R\$280,00	R\$2.800,00
168 VIDRO DA POR		AUTOGLAS	10	UND	R\$500,00	R\$5.000,00
169 VIDRO JANELA		AUTOGLAS	6	UND	R\$1.300,00	R\$7.800,00
170 VIRABREQUIM		METAL LEVE	5	UND	R\$4.500,00	R\$22.500,00
171 RETENTOR DA	LUVA	SABO	6	UND	R\$250,00	R\$1.500,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 849.516,50
LOTE 07 - IVECO						
1 1º MOLA MEST		MOBRASMA	1		R\$500,00	R\$500,00
2 2ª MOLA VIRAI		MOBRASMA	8		R\$500,00	R\$4.000,00
3 3ª MOLA VIRAI		MOBRASMA	8	UND	R\$550,00	R\$4.400,00
4 AMORTECEDO		COFAP	10	UND	R\$500,00	R\$5.000,00
5 AMORTECEDO		COFAP				
6 ANÉIS SINCRO	NIZADOR	EATON			R\$500,00	R\$5.000,00
7 ARRANHA DE 1			6	UND	R\$950,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00
		REI	10	UND UND	R\$950,00 R\$42,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00
8 ARRUELAS DE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO	REI REI	10 12	UND UND UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO	REI REI NAKATA	10 12 4	UND UND UND UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA	REI REI NAKATA NAKATA	10 12 4 10	UND UND UND UND UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH	10 12 4 10 4	UND UND UND UND UND UND UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO	10 12 4 10 4 2	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH	10 12 4 10 4 2	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR	10 12 4 10 4 2 4 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$200,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00 R\$1.200,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW	10 12 4 10 4 2 4 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$200,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00 R\$1.200,00 R\$1.200,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA QUE MBUSTIVEL O VIDRO	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW	10 12 4 10 4 2 4 6 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA UE MBUSTIVEL O VIDRO I	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$200,00 R\$500,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.200,00 R\$1.300,00 R\$2.000,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA UE MBUSTIVEL O VIDRO  I TRAL A ESTABILIZADORA	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$200,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA QUE MBUSTIVEL O VIDRO 4 TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI	10 12 4 110 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$42.840
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA JUE MBUSTIVEL O VIDRO I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$505,00 R\$505,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA JUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI	10 12 4 110 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$42.840
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS FEIXO	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA JUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS FEIXO 22 TRASEIRO	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA PUE MBUSTIVEL O VIDRO I FRAL A ESTABILIZADORA FRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI REI REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$108,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.70,00 R\$2.88,00 R\$288,00 R\$1.060,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS FEIXO TRASEIRO 23 BUCHAS LATE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI REI REI REI REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$50,00 R\$108,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.700,00 R\$1.800,00 R\$270,00 R\$270,00 R\$288,00 R\$1.060,00
8         ARRUELAS DE           9         BARRA DE DIR           10         BARRA ESTABI           11         BOBINA CAMP           12         BÓIA DO TANQ           13         BOMBA DE CO           14         BORRACHA DO           15         BRAIO PTIMAM           16         BRAIO SETOR           17         BRONZE CENT           18         BUCHAS BARR           19         BUCHAS CENT           20         BUCHAS DO AI           21         BUCHAS DO AI           22         BUCHAS FEIXO           23         BUCHAS LATE           24         BUCHAS MESA	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO I TRAL A ESTABILIZADORA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 4 10 8 6 10	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$53,55 R\$45,00 R\$48,00 R\$122,00 R\$122,00 R\$215,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00 R\$2.840 R\$270,00 R\$288,00 R\$1.060,00 R\$976,00 R\$2.150,00
8         ARRUELAS DE           9         BARRA DE DIR           10         BARRA ESTABI           11         BOBINA CAMP           12         BÓIA DO TANQ           13         BOMBA DE CO           14         BOMBA DE CO           15         BRAIO PTIMAM           16         BRAIO SETOR           17         BRONZE CENT           18         BUCHAS BARR           19         BUCHAS CENT           20         BUCHAS DO AI           21         BUCHAS DO AI           22         BUCHAS FEIXO           23         BUCHAS LATE           24         BUCHAS MESA           25         BUCHAS MESA	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO  M TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 4 10 8 6 10	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$35,00 R\$450,00 R\$200,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$45,00 R\$12,00 R\$212,00 R\$122,00 R\$215,00 R\$213,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$420,00 R\$3.800,00 R\$3.800,00 R\$1.540,00 R\$900,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 TRASEIRO 23 BUCHAS LATE 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA QUE MBUSTIVEL O VIDRO  I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 10 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$200,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$53,55 R\$45,00 R\$12,00 R\$122,00 R\$122,00 R\$213,00 R\$213,00 R\$213,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$4256,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.800,00 R\$2.800,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 TRASEIRO 23 BUCHAS LATE 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCIN	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO	REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 10 8 10 2	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$122,00 R\$150,00 R\$110,00 R\$203,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00 R\$2.100,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 24 BUCHAS RESE 25 BUCHAS MESE 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCIN 28 CHAVE DE SET	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA JUE MBUSTIVEL O VIDRO I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI REI REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 10 8 10 10 2 2 2 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$122,00 R\$45,00 R\$112,00 R\$115,00 R\$2115,00 R\$2115,00 R\$2115,00 R\$213,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00 R\$1.200,00 R\$288,00 R\$1.060,00 R\$283,00 R\$283,00 R\$283,00 R\$3.000,00 R\$3.000 R\$3.000 R\$3.000 R\$3.000 R\$3.000
8         ARRUELAS DE           9         BARRA DE DIR           10         BARRA ESTABI           11         BOBINA CAMP           12         BÓIA DO TANQ           13         BOMBA DE CO           14         BORRACHA DC           15         BRAIO PTIMAN           16         BRAIO SETOR           17         BRONZE CENT           18         BUCHAS BARR           19         BUCHAS CENT           20         BUCHAS DO AI           21         BUCHAS DO AI           22         BUCHAS FEIXO           23         BUCHAS LATE           24         BUCHAS MESA           25         BUCHAS MESA           26         CABO ACELER           27         CABO VELOCII           28         CHAVE DE SET           29         CINTO DE SEG	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA JUE MBUSTIVEL O VIDRO I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL UNIVERSAL	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 10 8 10 2	UND	R\$950,00  R\$42,00  R\$42,00  R\$38,00  R\$935,00  R\$935,00  R\$385,00  R\$450,00  R\$450,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$108,00  R\$108,00  R\$122,00  R\$122,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$2450,00  R\$293,00  R\$295,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$2.000,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 TRASEIRO 23 BUCHAS LATE 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCIN 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO M TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A DOR METRO TA IURANIA	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL UNIVERSAL 3M	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 6 10 8 10 2 2 2 8 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	UND	R\$950,00  R\$42,00  R\$42,00  R\$38,00  R\$950,00  R\$935,00  R\$935,00  R\$450,00  R\$450,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$108,00  R\$106,00  R\$122,00  R\$123,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$213,00  R\$2450,00  R\$195,00  R\$195,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00 R\$2.100,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.100,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.150,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00 R\$2.100,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$79,80
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCIN 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO M TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA IURANIA	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL UNIVERSAL 3M DAYCO	10 12 4 10 4 10 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 8 10 2 2 2 8 6 6 4 8	UND	R\$950,00  R\$42,00  R\$42,00  R\$38,00  R\$950,00  R\$950,00  R\$935,00  R\$450,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$108,00  R\$108,00  R\$1212,00  R\$415,00  R\$112,00  R\$112,00  R\$115,00  R\$115,00  R\$115,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$19,95  R\$228,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.200,00 R\$2.200,00 R\$2.200,00 R\$2.300,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$79,80 R\$79,80 R\$1.824,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCI 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA URANIA ERNADOR R RRADOR	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI REI REI REI REI CABOBEL CABOBEL UNIVERSAL 3M DAYCO REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 4 10 8 6 6 6 10 8 10 2 2 2 8 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	UND	R\$950,00  R\$42,00  R\$42,00  R\$38,00  R\$950,00  R\$950,00  R\$955,00  R\$450,00  R\$450,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$500,00  R\$5108,00  R\$108,00  R\$112,00  R\$121,00  R\$121,00  R\$213,00  R\$161,00  R\$213,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$19,95  R\$228,00  R\$550,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$456,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.540,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.88,00 R\$270,00 R\$288,00 R\$2130,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00 R\$3.200 R\$3.200 R\$3.200 R\$3.200 R\$3.000
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCI 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE 32 COXIM MOTOR 33 COXIM RADIAI	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA URANIA ERNADOR R RRADOR	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 10 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 8 10 2 2 2 8 6 6 4 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$950,00 R\$955,00 R\$35,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$5108,00 R\$108,00 R\$112,00 R\$121,00 R\$121,00 R\$121,00 R\$215,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.540,00 R\$1.200,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$3.000,00 R\$2.000,00 R\$2.700,00 R\$2.88,00 R\$270,00 R\$288,00 R\$2130,00 R\$2.150,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$428,40 R\$270,00 R\$2.130,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$322,00 R\$3860,00 R\$360,00 R\$79,80 R\$1.170,00 R\$79,80 R\$1.824,00 R\$2.200,00 R\$2.200,00 R\$86,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 TRASEIRO 23 BUCHAS FIXO 24 BUCHAS LATE 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCI 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE 32 COXIM MOTOF 33 COXIM RADIAI 34 CRUZETAS	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO  I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR A DOR METRO TA ERNADOR	REI REI REI NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 10 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 8 10 2 2 2 8 6 6 4 8	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$120,00 R\$120,00 R\$120,00 R\$161,00 R\$122,00 R\$213,00 R\$161,00 R\$213,00 R\$195,00 R\$19,95 R\$228,00 R\$550,00 R\$43,00 R\$430,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$1.00,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.88,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.100,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$1.70,00 R\$79,80 R\$1.824,00 R\$2.200,00 R\$86,00 R\$1.720,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 24 BUCHAS EIXO 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCI 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE 32 COXIM MOTOR 33 COXIM RADIAI 34 CRUZETAS 35 DISCO DE FRE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO  I TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR A GUERNADOR ETABILIZADOR ETABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR A GUERNADOR ETABILIZADOR ETABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR A DOR METRO ETABILIZADOR ETABILIZADOR TRAS A SUPERIOR A SUPERIOR A DOR METRO ETABILIZADOR ETABILI	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 10 8 10 10 2 2 8 6 4 4 4 4 4	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$122,00 R\$450,00 R\$112,00 R\$112,00 R\$223,00 R\$215,00 R\$215,00 R\$223,00 R\$223,00 R\$23,00 R\$450,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$430,00 R\$430,00 R\$430,00 R\$440,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$1.080,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.100,00 R\$3.200,00 R\$2.100,00 R\$3.200,00 R\$3.200,00 R\$3.200,00 R\$1.170,00 R\$2.200,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANQ 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DC 15 BRAIO PTIMAM 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 TRASEIRO 23 BUCHAS LATE 24 BUCHAS LATE 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCII 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE 32 COXIM MOTOF 33 COXIM MOTOF 34 CRUZETAS 35 DISCO DE FRE 36 EMBUCHAMP	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA DUE MBUSTIVEL O VIDRO  A TRAL A ESTABILIZADORA TRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO TA IURANIA ERNADOR R O DOR IO DIANTEIRO NTO COMPLETO	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI	10 112 4 110 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 8 10 10 2 2 2 8 6 4 4 8 4 4 4 4	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$122,00 R\$112,00 R\$112,00 R\$213,00 R\$213,00 R\$223,00 R\$223,00 R\$43,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$43,00 R\$43,00 R\$43,00 R\$440,00 R\$440,00 R\$430,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$1.800,00 R\$1.800,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$1.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.000,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.130,00 R\$2.130,00 R\$2.100,00 R\$3.600,00 R\$3.600,00 R\$1.720,00 R\$2.200,00 R\$41.720,00 R\$41.600,00 R\$3.600,00 R\$2.200,00 R\$41.600,00 R\$2.200,00 R\$41.600,00 R\$2.200,00 R\$41.600,00 R\$2.200,00
8 ARRUELAS DE 9 BARRA DE DIR 10 BARRA ESTABI 11 BOBINA CAMP 12 BÓIA DO TANO 13 BOMBA DE CO 14 BORRACHA DO 15 BRAIO PTIMAN 16 BRAIO SETOR 17 BRONZE CENT 18 BUCHAS BARR 19 BUCHAS CENT 20 BUCHAS DO AI 21 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS DO AI 22 BUCHAS ABER 23 BUCHAS LATE 24 BUCHAS MESA 25 BUCHAS MESA 26 CABO ACELER 27 CABO VELOCIN 28 CHAVE DE SET 29 CINTO DE SEG 30 COLA 3M 31 CORREIA ALTE 32 COXIM MOTOF 33 COXIM RADIAI 34 CRUZETAS 35 DISCO DE FRE	AJUSTE FEIXO MOLA TRASEIRO EIÃO ILIZADORA DIANTEIRA O MOTOR DE PARTIDA PUE MBUSTIVEL O VIDRO  A  FRAL A ESTABILIZADORA FRAL DO ESTABILIZADOR TRAS MORTECEDOR DT MORTECEDOR TR O MOLA  RAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO FA FAL DO ESTABILIZADOR TRAS A INFERIOR A SUPERIOR A SUPERIOR ADOR METRO FA FA FURANIA ERNADOR R  OOR  IO DIANTEIRO NTO COMPLETO OR DE PARTIDA	REI REI REI NAKATA NAKATA NAKATA BOSCH BEPO BOSCH LUSAR TRW TRW TRW TRW REI	10 12 4 10 4 2 4 6 6 6 6 10 8 10 10 8 10 10 2 2 8 6 4 4 4 4 4	UND	R\$950,00 R\$42,00 R\$42,00 R\$38,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$935,00 R\$385,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$500,00 R\$108,00 R\$122,00 R\$450,00 R\$112,00 R\$112,00 R\$223,00 R\$215,00 R\$215,00 R\$223,00 R\$223,00 R\$23,00 R\$450,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$430,00 R\$430,00 R\$430,00 R\$440,00	R\$5.000,00 R\$5.700,00 R\$5.700,00 R\$420,00 R\$426,00 R\$3.800,00 R\$9.350,00 R\$1.540,00 R\$9.00,00 R\$1.800,00 R\$1.200,00 R\$3.000,00 R\$1.080,00 R\$1.080,00 R\$2.000,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.150,00 R\$2.100,00 R\$3.200,00 R\$2.100,00 R\$3.200,00 R\$3.200,00 R\$3.200,00 R\$1.170,00 R\$2.200,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00 R\$2.100,00



December   Fance Letter   Fance   Fa							
FITTED AR PRIMARICO	30	FAROLLE/LD	CIBIE	4	IIND	R\$650.00	R\$2 600 00
11   FILTRO COMBUSTIVEL   12   NND							
17   THEO OF FO							
13   M. M. DE NECUNDARIO   18.07   18.07   18.18.09   18.11.04.00   18.18.0	-						
A							
S.   DILLEGO MOLTOR DE PARTIDA   SINCE   AND   SASSOURD   SELECT   SARIO   2   DND   SASSOURD   SELECT   SARIO   2   DND   SASSOURD   SELECT   SARIO   2   DND   SASSOURD   SELECT   SASSOURD   SASSOURD   SELECT   SASSOURD   SASSOURD   SELECT   SASSOURD   SASSOURD	43	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	8	UND	R\$138,00	R\$1.104,00
MTERRUPTON DE DIES	44	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZM	6	UND	R\$315,00	R\$1.890,00
APPROPRIEST	45	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$450,00	R\$1.800,00
APPROPRIEST	46	INTERRUPTOR DE OLEO	3RHO	2	UND	R\$92.00	R\$184.00
INSTALLA STREAM ACCOUNTS   THE   3	-		3RHO	2.	UND	<u> </u>	
DOCO LONA DE FREIO   COBREQ   8   NND				<u> </u>			
				-			
DIGO PASTILLA DE PREIO	-	·	<del></del>				
The color of the							
STEMBRACKEM				8			
AMPADA 1044			TIPH	4		R\$208,99	R\$835,96
EAMPADA 1141	53	KIT EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$3.400,00	R\$3.400,00
AMPADA 1411	54	LÂMPADA 1034	OSRAM	8	UND	R\$7.35	R\$58.80
SAMPADA 69				+			
SAMPADA H=1			<del></del>				
SAMPADA H4 247	-						
Section   Sect							
Color   Canter Lantenna Trasserra   Cibile   2	-		<del> </del>	4			
ENTELANTERNA TRASEIRA			<del></del>	2			R\$274,00
Section   Proceed   Proceedings   1	60	LANTERNA TRASEIRA	CIBIE	2	UND	R\$97,00	R\$194,00
Section   Proceed   Proceedings   1	61	LENTE LANTERNA TRASEIRA	CIBIE	4	UND	R\$96,00	R\$384,00
STATES   FILEN MOLA DIANTERINO   REI   20	-			1			
Fig.   Pinos Feino Mola Trasseiro   Ref   20	-			20			
Fig.   PIVO INFERIOR   NIEMAK   10	-						
Fig.   PIVO SUPERIOR   NIEMAK   10	-						1,
BORTA RESCOVA MOTOR DE PARTIDA	-						
B	-						
RELE ALTERNADOR	67	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$119,98	R\$479,92
RELE FAROL	68	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	2	UND		
REPARO DA PRIMA DE FREIO	-	,	<del></del>	2			<u> </u>
Temperate			<del></del>	6			
RETENTOR RODA DT			<del></del>				
Terminal decision   Tark   T				-			
ROLAMENTO DE CENTRO		RETENTOR RODA DT	SABO			R\$85,00	R\$1.020,00
Total Dolote   Tota	73	RETENTOR RODA TR	SABO	12	UND	R\$110,00	R\$1.320,00
Total Content   Total Conten	74	ROLAMENTO DE CENTRO	SABO	4	UND	R\$450,00	R\$1.800,00
Total Content   Total Conten	75	ROLAMENTO EXT. RODA DT	SKF	10	UND		R\$2,500,00
Total District of the content of t							
ROLAMENTO INT. RODA TR				-			
SEMI-EIXO TRASEIRO	-			-			
TAMBÓ DE FREIO TRASEIRO							
TERMINAL DE DIREÇÃO   VIEMAK   S	79	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	4	UND	R\$890,0	R\$3.560,00
REMINAL DO TIRANTE	80	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	TRUM	4	UND	R\$1.100,00	R\$4.400,00
REMINAL DO TIRANTE	81	TERMINAL DE DIRECÃO	VIEMAK	8	UND	R\$279.80	R\$2.238.40
STATES   VIDRO DA JANELAS LATERAL   AUTOGLAS   G		,		8			
VIDRO DA PORTA	-			-			
NOTAL DO LOTE   R\$ 169.963,58		· ·	<del></del>				
I			AUTOGLAS	b	UND	R\$1.000,00	
1							R\$ 169.963,58
RODA ARO 16   BRASRODAS   BR	LOTE 08	- VOLARE					
RODA ARO 17.5   BRASRODAS   BRASRODAS   BRASRODAS   R\$999,00   R\$7.992,00	1	1º MOLA MESTRE DT PARABÓLICA	MOBRASMA	2	UND	R\$700,00	R\$1.400,00
RODA ARO 17.5   BRASRODAS   BRASRODAS   BRASRODAS   R\$999,00   R\$7.992,00	2	RODA ARO 16	BRASRODAS	8	UND	R\$999,00	R\$7.992,00
1º MOLA MESTRE TR	3	RODA ARO 17 5	BRASRODAS	8	UND	R\$999.00	R\$7 992 00
2º MOLA VIRADA DT PARABÓLICA   MOBRASMA   2			<del></del>	5			
6         2° MOLA VIRADA TR         MOBRASMA         5         UND         R\$700,00         R\$3.500,00           7         ABRAÇADEIRA FX MOLA DT         REI         8         UND         R\$154,00         R\$1.322,00           8         ABRAÇADEIRA FX MOLA TR         REI         8         UND         R\$164,00         R\$1.312,00           9         AMORTECEDOR DT         COFAP         4         UND         R\$525,00         R\$2.100,00           10         AMORTECEDOR TR         COFAP         4         UND         R\$375,00         R\$1.500,00           11         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$50,00         R\$1.000,00           12         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.074,00           16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td>				2			
7         ABRAÇADEIRA FX MOLA DT         REI         8         UND         R\$154,00         R\$1.232,00           8         ABRAÇADEIRA FX MOLA TR         REI         8         UND         R\$164,00         R\$1.312,00           9         AMORTECEDOR DT         COFAP         4         UND         R\$525,00         R\$2.100,00           10         AMORTECEDOR TR         COFAP         4         UND         R\$375,00         R\$1.000,00           11         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$50,00         R\$1.000,00           12         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.178,00           14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2	-			<u>4</u>			
8         ABRAÇADEIRA FX MOLA TR         REI         8         UND         R\$164,00         R\$1.312,00           9         AMORTECEDOR DT         COFAP         4         UND         R\$525,00         R\$2.100,00           10         AMORTECEDOR TR         COFAP         4         UND         R\$375,00         R\$1.500,00           11         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$50,00         R\$1.000,00           12         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$589,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO PITIMAM         TRW         2         <				Э			
9         AMORTECEDOR DT         COFAP         4         UND         R\$525,00         R\$2.100,00           10         AMORTECEDOR TR         COFAP         4         UND         R\$375,00         R\$1.500,00           11         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$50,00         R\$1.000,00           12         ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$1.160,00           14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$985,00         R\$1.178,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           16         BOBBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$51,074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         IRW         2         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         IRW         8		•					
10			REI	8			R\$1.312,00
10	9	AMORTECEDOR DT	COFAP	4	UND	R\$525,00	R\$2.100,00
11				4	UND		
ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR   REI   20	-						
13         ASSENTO FX MOLA TR         REI         2         UND         R\$58,00         R\$116,00           14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$985,00         R\$3.940,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$589,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td> <td></td>				_			
14         BARRA DE DIREÇÃO         NAKATA         4         UND         R\$995,00         R\$3.940,00           15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$589,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         RE				2			
15         BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         2         UND         R\$589,00         R\$1.178,00           16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$589,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2 <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td></td>	-			4			
16         BOMBA DE COMBUSTIVEL         BOSCH         1         UND         R\$589,00         R\$589,00           17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2 <td< td=""><td></td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td><td></td><td>4</td><td></td><td></td><td></td></td<>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4			
17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8	-			2			
17         BORRACHA DO VIDRO         SABO         6         UND         R\$179,00         R\$1.074,00           18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND </td <td>16</td> <td>BOMBA DE COMBUSTIVEL</td> <td>BOSCH</td> <td>1</td> <td>UND</td> <td>R\$589,00</td> <td>R\$589,00</td>	16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	UND	R\$589,00	R\$589,00
18         BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR         TRW         2         UND         R\$179,00         R\$358,00           19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6 <td< td=""><td>17</td><td>BORRACHA DO VIDRO</td><td>SABO</td><td>6</td><td>UND</td><td></td><td>R\$1.074,00</td></td<>	17	BORRACHA DO VIDRO	SABO	6	UND		R\$1.074,00
19         BRAÇO PTIMAM         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00				2			
20         BRAÇO SETOR         TRW         8         UND         R\$470,00         R\$3.760,00           21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00		•					
21         BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS         SABO         8         UND         R\$82,00         R\$656,00           22         BUCHAS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00		•		_			
22       BUCHAS FX MOLA DT       REI       20       UND       R\$90,00       R\$1.800,00         23       BUCHAS FX MOLA TR       REI       20       UND       R\$90,00       R\$1.800,00         24       BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.       REI       8       UND       R\$90,00       R\$720,00         25       CABO ACELERADOR       COBOVEL       2       UND       R\$90,00       R\$180,00         26       CABO VELOCIMETRO       CABOVEL       2       UND       R\$141,00       R\$282,00         27       CHAVE DE SETA       TOSTAL       8       UND       R\$500,00       R\$4.000,00         28       CINTO DE SEGURANIA       UNIVERSAL       6       UND       R\$255,50       R\$1.533,00							
23         BUCHAS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$90,00         R\$1.800,00           24         BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.         REI         8         UND         R\$90,00         R\$720,00           25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00							
24     BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.     REI     8     UND     R\$90,00     R\$720,00       25     CABO ACELERADOR     COBOVEL     2     UND     R\$90,00     R\$180,00       26     CABO VELOCIMETRO     CABOVEL     2     UND     R\$141,00     R\$282,00       27     CHAVE DE SETA     TOSTAL     8     UND     R\$500,00     R\$4.000,00       28     CINTO DE SEGURANIA     UNIVERSAL     6     UND     R\$255,50     R\$1.533,00	22	BUCHAS FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$90,00	R\$1.800,00
24     BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.     REI     8     UND     R\$90,00     R\$720,00       25     CABO ACELERADOR     COBOVEL     2     UND     R\$90,00     R\$180,00       26     CABO VELOCIMETRO     CABOVEL     2     UND     R\$141,00     R\$282,00       27     CHAVE DE SETA     TOSTAL     8     UND     R\$500,00     R\$4.000,00       28     CINTO DE SEGURANIA     UNIVERSAL     6     UND     R\$255,50     R\$1.533,00	23	BUCHAS FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$90,00	R\$1.800,00
25         CABO ACELERADOR         COBOVEL         2         UND         R\$90,00         R\$180,00           26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00			<del></del>	+	1		
26         CABO VELOCIMETRO         CABOVEL         2         UND         R\$141,00         R\$282,00           27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00				2			
27         CHAVE DE SETA         TOSTAL         8         UND         R\$500,00         R\$4.000,00           28         CINTO DE SEGURANIA         UNIVERSAL         6         UND         R\$255,50         R\$1.533,00				2			
28 CINTO DE SEGURANIA UNIVERSAL 6 UND R\$255,50 R\$1.533,00				2			
	$\overline{}$			ರ			
DO ICODDEIA ALTERNADOD IDAVOO IO ITAND IDAVEE EE IDAVOA 4.40			<del></del>	+			
<u>ыз Голитен автемиарок ратоо в динр к\$255,55 к\$2.044,40</u>	29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	8	UND	R\$255,55	R\$2.044,40
30 COXIM RADIADOR REI 2 UND R\$65,00 R\$130,00					-		
31 CRUZETAS SKF 10 UND R\$370,00 R\$3.700,00							
32 DISCO DE FREIO DIANTEIRO TRW 4 UND R\$369,00 R\$1.476,00							
33 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$590,00 R\$4.720,00							
34 ESCOVA MOTOR DE PARTIDA BOSCH 2 UND R\$123,00 R\$246,00	34	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	к\$123,00	R\$246,00



STATE   STAT		-					
STATEST   STAT					UND	R\$284,00	
18							
19							
10							
MM   MILESON MOTOR DE PRATITIA   PM   N   NN   S\$350,00   S\$43,000   C							
22							
33							
Management   Man							
15							
GOO   LONA DE PERRICO							
17			<b></b>	_			
AB							
19							
SAMPADA 1034   SSRAM   S. IND   B47,33   B538,80		<u> </u>		1			
SAMPADA 1141	<u></u>			8		-	+
STAMPADA 69	_			<u> </u>			
AMPADA H21	52						
STATERNA DO PISCA	53			4	UND		
ENTEL LANTERNA TRASERY   SHE	54	LÂMPADA H4 24V	OSRAM	4	UND	R\$50,40	R\$201,60
ST	55	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	2	UND	R\$180,00	R\$360,00
Section   Property Model and Property   Property   Section	56	LENTE LANTERNA TRASEIRA	CIBIE	4	UND	R\$245,00	R\$980,00
Section   Sect	57		AUTOGLAS	1	UND		
190   PIVO INFERIOR	58	PINOS FX MOLA DT	trw	20	UND	R\$175,00	R\$3.500,00
10	59	PINOS FX MOLA TR	TRW	20	UND	R\$192,00	R\$3.840,00
PORTA PSCOVA MOTOR DE PARTIDA   BOSCH   B	60	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	10	UND	R\$325,00	R\$3.250,00
RELEATERNADOR	61	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	10	UND	R\$325,00	R\$3.250,00
SELF PAROL	62	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	8		R\$245,00	R\$1.960,00
SABO   12	63			-			
RETENTOR RODA TR	64			<u> </u>			1 1
SOLAMENTO DECENTRO	65						1 7
SOLAMENTO EXT. RODA DT   SEF   8	66			<del></del>			
SOLAMENTO EXT. RODA TR   SEF   S							
NOLAMENTO INT. RODA DT	<u></u>						
							<del>                                     </del>
Tiph	<u> </u>			<del> </del>			
TAMBO DE PREIO TRASEIRO				8			
VIDRO DA JANELAS LATERAL   AUTOGLAS   UND R\$1.000.00   R\$4.000.00				4			
TOTAL DO LOTE   R\$ 157.00   R\$2.840.00   R\$2.840.00   R\$107.00   R\$2.850.00   R\$ 157.621,50				4			
IOTAL DO LOTE   RS 157.621,50	<u></u>						
LAMORTECEDOR DIANTEIRO	/5						
AMORTIECEDOR TARSEIRO			AUTOGLAS	4	UND	R\$710,00	<u> </u>
AMORTECEDOR TRASEIRO	TOTAL E	OO LOTE	AUTOGLAS	4	UND	R\$710,00	<u> </u>
BARRA DE DIREÇAO	TOTAL E	OO LOTE - KOMBI					R\$ 157.621,50
BOMBA DE OLEO	TOTAL E	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	UND	R\$338,00	R\$ 157.621,50
BORRACHA DE AMORTECEDOR   REI   A	TOTAL E	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP COFAP	2	UND UND	R\$338,00 R\$338,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00
BRAÇO PITMAM	TOTAL E	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO	COFAP COFAP NAKATA	2	UND UND UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00
CABEQOTE DO MOTOR	TOTAL E	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO BOMBA DE ÓLEO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA	2	UND UND UND UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$381,00
CABO DE EMBREAGEM	TOTAL E	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO BOMBA DE ÓLEO BORRACHA DE AMORTECEDOR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI	2	UND UND UND UND UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$31,00  R\$130,00
CABO DE VELOCIMETRO   CABOVEL   1	TOTAL E	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW	2	UND UND UND UND UND UND UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$381,00  R\$130,00  R\$282,00
CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA	TOTAL E	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE	2	UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$381,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00
CAIXA DE MACHA	TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7	O LOTE - KOMBI AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO BOMBA DE ÓLEO BORRACHA DE AMORTECEDOR BRAÇO PITMAM CABEÇOTE DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$576,00  R\$356,00  R\$381,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00
13	TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$576,00  R\$356,00  R\$381,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00
COLETOR DE ADMISSÃO	TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8	O LOTE - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO BOMBA DE ÓLEO BORRACHA DE AMORTECEDOR BRAÇO PITMAM CABEÇOTE DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO CABO DE VELOCÍMETRO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$576,00  R\$356,00  R\$310,00  R\$130,00  R\$222,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$184,50
15   CORREIA DO ALTERNADOR	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO BOMBA DE ÓLEO BORRACHA DE AMORTECEDOR BRAÇO PITMAM CABEÇOTE DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO CABO DE VELOCÍMETRO CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL TRW	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$336,00  R\$130,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00
EIXO COMANDO DE VÁLVULA	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$331,00  R\$130,00  R\$1282,00  R\$755,00  R\$448,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,90
FILTRO DE AR	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TI AZCAP AZCAP	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$3178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$381,00  R\$130,00  R\$1282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,90  R\$475,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL   TECFIL   1	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TIL AZCAP AZCAP DAYCO	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$399,90 R\$475,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$331,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$475,00  R\$475,00
FILTRO DE ÓLEO   TECFIL   1	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$195,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00
TRW	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$399,90 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$58,00
1	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$3950,00 R\$3950,00 R\$475,00 R\$415,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$38,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$576,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$380,00 R\$380,00
OGO DE BRONZE DE BIELAS	TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$1950,00 R\$3950,00 R\$3950,00 R\$3950,00 R\$3950,00 R\$3950,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$576,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$380,00 R\$38,00 R\$38,00
DOGO DE JUNTA	TOTAL E LOTE 09  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL TRW TI AZCAP AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TRW TECFIL TRCFIL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$187,00 R\$195,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$195,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$3356,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$415,00 R\$58,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$195,00
24         JOGO DE JUNTA DO MOTOR         SABO         1         UND         R\$545,00         R\$545,00           25         JOGO DE SEGMENTO         COFAP         1         UND         R\$499,90         R\$499,90           26         KIT BB COMBUSTÍVEL         BROSOL         1         UND         R\$545,00         R\$545,00           27         KIT COROA PINHÃO         TL         1         UND         R\$1.050,00         R\$1.050,00           28         KIT DE EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$555,00         R\$555,00           29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$553,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$385,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$18950,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$58,00 R\$38,0	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$336,00 R\$336,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$282,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$399,00 R\$399,00 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$380,00 R\$58,00 R\$380,00 R\$58,00 R\$380,00 R\$58,00 R\$380,00
25         JOGO DE SEGMENTO         COFAP         1         UND         R\$499,90         R\$499,90           26         KIT BB COMBUSTÍVEL         BROSOL         1         UND         R\$545,00         R\$545,00           27         KIT COROA PINHÃO         TL         1         UND         R\$1.050,00         R\$1.050,00           28         KIT DE EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$555,00         R\$555,00           29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$53,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$335,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DA BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND         R\$173,00         R\$360,00           35         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.         TRW         2         UND <td>TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21</td> <td>O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL</td> <td>COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TI AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE MAHLE</td> <td>2</td> <td>UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND</td> <td>R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$415,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$362,00</td> <td>R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$356,00  R\$31,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$990,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$415,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$397,00</td>	TOTAL E LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TI AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE MAHLE	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$415,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$362,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$356,00  R\$31,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$990,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$415,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$397,00
26         KIT BB COMBUSTÍVEL         BROSOL         1         UND         R\$545,00         R\$545,00           27         KIT COROA PINHÃO         TL         1         UND         R\$1.050,00         R\$1.050,00           28         KIT DE EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$555,00         R\$555,00           29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$53,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$335,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           35         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND         R\$173,00         R\$366,00           36         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.         TRW         2	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE DE BIELAS  JOGO DE JUNTA	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE SABO	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$321,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$39,00 R\$30,00 R\$3	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$331,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$475,00  R\$58,00  R\$38,00  R\$58,00  R\$58,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$390,00
27         KIT COROA PINHÃO         TL         1         UND         R\$1.050,00         R\$1.050,00           28         KIT DE EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$555,00         R\$555,00           29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$53,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$385,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           35         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND         R\$173,00         R\$366,00           36         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.         TRW         2         UND         R\$178,00         R\$366,00           37         POLIA DO ALTERNADOR         TIPH         2         U	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE DE BIELAS  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE MAHLE SABO SABO	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$475,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$58,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$185,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$58,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00
28         KIT DE EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$555,00         R\$555,00           29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$53,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$385,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           35         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND         R\$173,00         R\$346,00           36         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.         TRW         2         UND         R\$178,00         R\$356,00           37         POLIA DO ALTERNADOR         TIPH         2         UND         R\$373,00         R\$546,00           38         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         1         <	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$475,00 R\$415,00 R\$475,00 R\$58,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$58,00 R\$38,0	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$39,90 R\$415,00 R\$38,00 R\$180,00 R\$180,00 R\$180,00 R\$180,00 R\$26,00 R\$195,00 R\$390,00 R\$26,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$26,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$380,00
29         KIT DO ESTABILIZADOR         REI         1         UND         R\$53,00         R\$53,00           30         MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA         BOSCH         2         UND         R\$385,00         R\$770,00           31         PARA BRISA         AUTOGLAS         1         UND         R\$670,00         R\$670,00           32         PASTILHA DE FREIO         FRASLE         1         UND         R\$182,00         R\$182,00           33         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           34         PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE         TRW         2         UND         R\$177,00         R\$354,00           35         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.         TRW         2         UND         R\$173,00         R\$346,00           36         PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.         TRW         2         UND         R\$178,00         R\$356,00           37         POLIA DO ALTERNADOR         TIPH         2         UND         R\$273,00         R\$546,00           38         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         1         UND         R\$373,00         R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA DO MOTOR  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRCFIL TRW MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$58,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$195,00 R\$307,00 R\$307,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$4499,90 R\$4499,90 R\$545,00
30 MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA BOSCH 2 UND R\$385,00 R\$770,00 31 PARA BRISA AUTOGLAS 1 UND R\$670,00 R\$670,00 32 PASTILHA DE FREIO FRASLE 1 UND R\$182,00 R\$182,00 33 PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD TRW 2 UND R\$177,00 R\$354,00 34 PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE TRW 2 UND R\$177,00 R\$354,00 35 PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF. TRW 2 UND R\$173,00 R\$346,00 36 PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP. TRW 2 UND R\$178,00 R\$356,00 37 POLIA DO ALTERNADOR TIPH 2 UND R\$273,00 R\$546,00 38 REGULADOR DE VOLTAGEM BOSCH 1 UND R\$373,00 R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE FECFIL TECFIL TECFIL TREFIL TRW MAHLE MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$144,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$22,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$415,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$307,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$455,00 R\$455,00 R\$545,00 R\$450,00 R\$545,00 R\$450,00 R\$450,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$499,90 R\$545,00
31       PARA BRISA       AUTOGLAS       1       UND       R\$670,00       R\$670,00         32       PASTILHA DE FREIO       FRASLE       1       UND       R\$182,00       R\$182,00         33       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         34       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         35       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.       TRW       2       UND       R\$173,00       R\$346,00         36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL E LOTE 09  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE SEGMENTO  GARFO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA DO MOTOR  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TRW MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$341,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$195,00 R\$39,90 R\$415,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$37,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$365,00 R\$499,90 R\$545,00 R\$499,90 R\$545,00 R\$499,90 R\$545,00 R\$499,90 R\$555,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$576,00 R\$536,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$222,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$315,00 R\$30,00 R\$315,00 R\$310,00
32       PASTILHA DE FREIO       FRASLE       1       UND       R\$182,00       R\$182,00         33       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         34       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         35       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.       TRW       2       UND       R\$173,00       R\$346,00         36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL E LOTE 09  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR	COFAP COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TI AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TI SACHS REI	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$565,00 R\$5655,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$356,00  R\$310,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$990,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$415,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$545,00  R\$5155,00  R\$5155,00  R\$5155,00
33       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         34       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         35       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.       TRW       2       UND       R\$173,00       R\$346,00         36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE DE BIELAS  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	COFAP COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TIL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$331,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$415,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$390,00  R\$15,00  R\$390,00  R\$15,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$38,00  R\$26,00  R\$15,00  R\$390,00  R\$390,00  R\$380,00
34       PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE       TRW       2       UND       R\$177,00       R\$354,00         35       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.       TRW       2       UND       R\$173,00       R\$346,00         36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE DE BIELAS  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$321,00 R\$321,00 R\$321,00 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$399,00 R\$475,00 R\$195,00 R\$475,00 R\$475,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$36	R\$ 157.621,50  R\$676,00  R\$676,00  R\$356,00  R\$331,00  R\$130,00  R\$282,00  R\$755,00  R\$48,00  R\$184,00  R\$183,50  R\$950,00  R\$950,00  R\$399,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$475,00  R\$390,00  R\$415,00  R\$58,00  R\$58,00  R\$58,00  R\$185,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$195,00  R\$105,00  R\$105,00  R\$105,00  R\$105,00  R\$105,00  R\$105,00  R\$555,00  R\$5770,00  R\$5770,00
35       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.       TRW       2       UND       R\$173,00       R\$346,00         36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE OLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO E STABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$3381,00 R\$381,00 R\$381,00 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$475,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$45,00 R\$45,00 R\$183,50 R\$26,00 R\$185,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$385,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$58,00 R\$185,00 R\$185,00 R\$185,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$363,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$1050,00 R\$555,00 R\$53,00 R\$570,00 R\$53,00 R\$570,00 R\$570,00 R\$570,00 R\$570,00 R\$670,00 R\$670,00 R\$182,00
36       PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.       TRW       2       UND       R\$178,00       R\$356,00         37       POLIA DO ALTERNADOR       TIPH       2       UND       R\$273,00       R\$546,00         38       REGULADOR DE VOLTAGEM       BOSCH       1       UND       R\$373,00       R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE GARE  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA DO MOTOR  JOGO DE SEGMENTO  KIT DE EMBREAGEM  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO  PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE TRW	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$3381,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$456,00 R\$185,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$10,00 R\$10,00 R\$38,00 R\$385,00 R\$385,00 R\$499,90 R\$545,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$185,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$1.050,00 R\$545,00 R\$1.050,00 R\$530,00 R\$5330,00
37         POLIA DO ALTERNADOR         TIPH         2         UND         R\$273,00         R\$546,00           38         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         1         UND         R\$373,00         R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA DO MOTOR  JOGO DE JUNTA DO MOTOR  JOGO DE SEGMENTO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO  PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD  PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE TRW TRW TRW TRW	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$3381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$195,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$415,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$39,90 R\$38,00 R\$49,90 R\$545,00 R\$49,90 R\$545,00 R\$10,00 R\$545,00 R\$17,00 R\$177,00 R\$177,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$38,00 R\$415,00 R\$58,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$37,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$770,00 R\$555,00 R\$770,00 R\$6770,00 R\$6770,00 R\$6770,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$6770,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$6770,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$67830,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$67830,00 R\$6770,00 R\$67830,00 R\$678354,00 R\$678354,00 R\$678354,00
38 REGULADOR DE VOLTAGEM BOSCH 1 UND R\$373,00 R\$373,00	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA  PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO  PIVÔ DA BRARRA DIREIÃO LE  PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE FECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE TRW TRW TRW	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$381,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$38,00 R\$255,00 R\$38,00 R\$38	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$755,00 R\$48,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$415,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$195,00 R\$1050,00
	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CAIXA DE MACHA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE FRÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DE EMBREAGEM  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PARA BRISA  PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO  PIVÔ DA BRARA DIREIÃO LE  PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.  PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.	COFAP COFAP NAKATA NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE TRW TRW TRW TRW	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$318,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$415,00 R\$195,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$195,00 R\$175,00 R\$175,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$173,00 R\$178,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$356,00 R\$3130,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,00 R\$475,00 R\$390,00 R\$415,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$15,00 R\$26,00 R\$15,00 R\$545,00 R\$51,00 R\$51,00 R\$545,00
-	TOTAL D LOTE 09 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 33 34 35 36 37 38	O LOTE  - KOMBI  AMORTECEDOR DIANTEIRO  AMORTECEDOR TRASEIRO  BARRA DE DIREÇÃO  BOMBA DE ÓLEO  BORRACHA DE AMORTECEDOR  BRAÇO PITMAM  CABEÇOTE DO MOTOR  CABO DE EMBREAGEM  CABO DE FREIO DE MAO  CABO DE VELOCÍMETRO  CAIXA DE DIREIÃO COMPLETA  CATALISADOR  COLETOR DE ADMISSÃO  CORREIA DO ALTERNADOR  EIXO COMANDO DE VÁLVULA  FILTRO DE AR  FILTRO DE COMBUSTÍVEL  FILTRO DE ÓLEO  GARFO DE RÉ  JOGO DE BRONZE CENTRAL  JOGO DE BRONZE DE BIELAS  JOGO DE JUNTA  JOGO DE JUNTA  JOGO DE SEGMENTO  KIT BB COMBUSTÍVEL  KIT COROA PINHÃO  KIT DO ESTABILIZADOR  MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA  PASTILHA DE FREIO  PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LD  PIVÔ DA BARRA DIREIÃO LE  PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE INF.  PIVÔ DO BRAIO OSCILANTE SUP.  POLIA DO ALTERNADOR	COFAP COFAP NAKATA NAKATA REI TRW METAL LEVE CABOVEL CABOVEL CABOVEL TRW TL AZCAP AZCAP DAYCO MAHLE TECFIL TECFIL TECFIL TECFIL TRW MAHLE SABO SABO COFAP BROSOL TL SACHS REI BOSCH AUTOGLAS FRASLE TRW TRW TRW TRW TIPH BOSCH	2	UND	R\$338,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$338,00 R\$178,00 R\$32,50 R\$141,00 R\$755,00 R\$148,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$195,00 R\$389,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$362,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$365,00 R\$367,00 R\$367,00 R\$417,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$177,00 R\$570,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$177,00 R\$1778,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$178,00 R\$178,00	R\$ 157.621,50  R\$676,00 R\$676,00 R\$356,00 R\$3356,00 R\$331,00 R\$130,00 R\$130,00 R\$184,00 R\$184,00 R\$183,50 R\$950,00 R\$950,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$399,90 R\$475,00 R\$38,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$15,00 R\$38,00 R\$26,00 R\$15,00 R\$55,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$545,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$53,00 R\$53,00 R\$770,00 R\$354,00 R\$354,00 R\$354,00 R\$354,00 R\$354,00 R\$356,00 R\$356,00



2	- HILUX ABRAÇADEIRA FEIXO MOLA TRASEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREIÃO BARRA ESTABILIZADORA BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI COFAP COFAP TRW TRW REI REI REI SHADEK BOSCH TRW TRW REI	8 4 4 2 2 2 2 2 2 8 2 1 1 1 1 2 2	UND	R\$79,00 R\$524,00 R\$524,00 R\$524,00 R\$179,00 R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00 R\$3.990,00	R\$ 16.077,30  R\$632,00  R\$2.096,00  R\$2.096,00  R\$358,00  R\$1.140,00  R\$316,00  R\$336,00  R\$1.540,00  R\$360,00  R\$420,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREIÃO BARRA ESTABILIZADORA BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	COFAP COFAP TRW TRW REI REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI REI REI REI	4 4 2 2 2 2 2 8 2 1 1 1 1 2 2	UND	R\$524,00 R\$524,00 R\$179,00 R\$179,00 R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$2.096,00 R\$2.096,00 R\$358,00 R\$1.140,00 R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00 R\$360,00
3 A A B B A B B B B B B B B B B B B B B	AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREIÃO BARRA ESTABILIZADORA BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	COFAP TRW TRW REI REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI REI	4 2 2 2 2 8 8 2 1 1 1 1 2 2	UND	R\$524,00 R\$179,00 R\$570,00 R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$2.096,00 R\$358,00 R\$1.140,00 R\$316,00 R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00
44 B 5 B 6 B 7 B 8 B 9 B 10 B 11 B 11 B 12 B 13 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 20 B 21 C 22 C 22 C 22 C 22 C 22 C 22 C	BARRA DE DIREIÃO BARRA ESTABILIZADORA BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	TRW TRW REI REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2 2 2 2 2 8 2 1 1 1 1 2 2	UND	R\$179,00 R\$570,00 R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$358,00 R\$1.140,00 R\$316,00 R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00
5 B 6 B 7 B 8 B 9 B 10 B 11 B 11 B 11 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 22 C 24 C 25 C	BARRA ESTABILIZADORA BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOILA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA	TRW REI REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI REI	2	UND	R\$570,00 R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$1.140,00 R\$316,00 R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00 R\$360,00
66 B 77 B 88 B 99 B 100 B 111 B 112 B 113 B 144 B 155 B 166 B 177 B 188 B 199 B 200 B 211 C 222 C 223 C 224 C 225 C 226 C	BATEDOR DA MESA INFERIOR BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$158,00 R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$316,00 R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00 R\$360,00
7 B 8 B 9 B 10 B 11 B 112 B 113 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 222 C 23 C 24 C 25 C	BATEDOR DA MESA SUPERIOR BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND UND UND UND UND UND UND	R\$168,00 R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$336,00 R\$1.392,00 R\$1.540,00 R\$360,00
8 B B B B 9 B B 100 B B 111 B B 112 B B 113 B B 114 B B 117 B B 117 B B 118 B B 119 B	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND UND UND UND UND UND	R\$174,00 R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$1.392,00 R\$1.540,00 R\$360,00
9 B 10 B 11 B 11 B 12 B 13 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BIELA DO MOTOR BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	MAHLE TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND UND UND UND	R\$770,00 R\$360,00 R\$420,00	R\$1.540,00 R\$360,00
10 B 11 B 11 B 12 B 13 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BOIA DO TANQUE BOMBA D'AGUA BOMBA D'AGUA BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	TSA SHADEK BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND UND	R\$360,00 R\$420,00	R\$360,00
12 B 13 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BOMBA INJETORA BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	BOSCH TRW TRW REI REI REI	2	UND		R\$420,00
13 B 14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	TRW TRW REI REI REI	2		R\$3.990.00	
14 B 15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	TRW REI REI REI	2	UND		R\$3.990,00
15 B 16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI REI REI	8		R\$350,00	R\$700,00
16 B 17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BUCHAS DA MESA INFERIOR BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI REI	8	UND	R\$350,00	R\$700,00
17 B 18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BUCHAS DO AMORTECEDOR BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA	REI		UND	R\$43,00	R\$344,00
18 B 19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C 26 C	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA		4	UND UND	R\$184,00	R\$736,00
19 B 20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C 26 C	BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA BUZINA		8 16	UND	R\$42,00 R\$89,00	R\$336,00 R\$1.424,00
20 B 21 C 22 C 23 C 24 C 25 C	BUZINA	REI	12	UND	R\$89,00	R\$1.068,00
21 C 22 C 23 C 24 C 25 C		REI	2	UND	R\$134,00	R\$268,00
22 C 23 C 24 C 25 C	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	2	UND	R\$164,00	R\$328,00
23 C 24 C 25 C 26 C	CAIXA DE DIREIÃO HIDRAULICA	TRW	1	UND	R\$1.680,00	R\$1.680,00
24 C 25 C 26 C	CALIO DA MOLA TRASEIRA	REI	12	UND	R\$118,00	R\$1.416,00
26 C	CANOS DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	2	UND	R\$218,00	R\$436,00
	CÁRTER DO MOTOR	VETER	1	UND	R\$450,00	R\$450,00
77 —	CHAVE DE SETA	TOSTAL	2	UND	R\$450,00	R\$900,00
	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	VARGA	2	UND	R\$270,00	R\$540,00
	COLUNA DE DIREÇÃO	TRW	1	UND	R\$980,00	R\$980,00
	CORREIA DENTADA	DAYCO	4	UND	R\$350,00	R\$1.400,00
	COXIM MOTOR	REI	4	UND UND	R\$584,00	R\$2.336,00
	CUBO RODA DIANTEIRO LD CUBO RODA DIANTEIRO LE	FREMAS FREMAS	2	UND	R\$980,00 R\$980,00	R\$1.960,00 R\$1.960,00
	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$769,00	R\$769,00
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	R\$374,00	R\$1.496,00
	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	R\$190,00	R\$570,00
-	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	3	UND	R\$160,00	R\$480,00
37 F	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	2	UND	R\$1.450,00	R\$2.900,00
38 F	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	R\$189,00	R\$567,00
	FILTRO DE OLEO	TECFIL	3	UND	R\$86,50	R\$259,50
-	FIO P/ INSTALAÇÃO	BOSCH	15	UND	R\$7,40	R\$111,00
	FITA ISOLANTE C/ COLA	3M	4	UND	R\$12,60	R\$50,40
	HELICE DA VENTOINHA MPULSOR MOTOR PARTIDA	MODEFER ZEM	2	UND UND	R\$670,00	R\$1.340,00
	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$275,00 R\$470,00	R\$550,00 R\$940,00
	G DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	3	UND	R\$370.00	R\$1.110,00
	G DE SAPATA DE FREIO	FRASLE	3	UND	R\$560,00	R\$1.680,00
	G DE VELA AQUECIMENTO	REI	2	UND	R\$225,00	R\$450,00
	UMELOS TRASEIROS	REI	2	UND	R\$228,00	R\$456,00
49 L	LAMPADA DE 1 POLO	OSRAM	8	UND	R\$6,30	R\$50,40
50 L	LAMPADA DE 2 POLOS	OSRAM	6	UND	R\$7,35	R\$44,10
	LAMPADA H1	OSRAM	8	UND	R\$43,05	R\$344,40
	LANTERNA AUX. PISCA	CIBIE	4	UND	R\$228,00	R\$912,00
	ANTERNA DA PLACA	CIBIE	2	UND	R\$188,00	R\$376,00
	ANTERNA TRASEIRA	CIBIE	3	UND	R\$484,00	R\$1.452,00
	MAÇANETA INT. DA PORTA DT MAIANETA INT. DA PORTA TR	ZM ZM	3	UND UND	R\$128,50 R\$874,00	R\$385,50 R\$385,50
	MESA INFERIOR DIANTEIRA	NAKATA	$\frac{3}{2}$	UND	R\$497,00	R\$1.748,00
	MESA SUPERIOR DIANTEIRA	NAKATA	2	UND	R\$548,50	R\$994,00
	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	MOBRASMA	4	UND	R\$509,50	R\$2.194,00
	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	MOBRASMA	3	UND	R\$509,50	R\$1.528,50
	MOLA 4º TRASEIRA	MOBRASMA	3	UND	R\$284,00	R\$1.528,50
62 M	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPRER	4	UND	R\$284,00	R\$1.136,00
	MOLA MESTRE TRASEIRA	MOBRASMA	6	UND	R\$479,00	R\$2.874,00
	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	1	UND	R\$630,00	R\$630,00
	MOTOR DO VIDRO PORTA	BOSCH	2	UND	R\$630,00	R\$1.260,00
	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	4	UND	R\$84,00	R\$336,00
	PARABRISA DIANTEIRO PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	AUTOGLAS REI	10	UND UND	R\$900,00 R\$84,00	R\$1.800,00 R\$840,00
	PINO DE CENTRO TRASEIRO	REI	8	UND	R\$84,00 R\$35,00	R\$280,00
	PIVO DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	4	UND	R\$370,00	R\$1.480,00
	PIVO DE DIREIÃO LE	VIEMAR	4	UND	R\$370,00	R\$1.480,00
	PLATÔ DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$1.400,00	R\$1.400,00
	POLIA DO ALTERNADOR	ZEM	2	UND	R\$430,00	R\$860,00
	RADIADOR	VISCONDE	1	UND	R\$1.600,00	R\$1.600,00
	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	2	UND	R\$1.350,00	R\$2.700,00
, <u>J</u>	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	2	UND	R\$590,00	R\$1.180,00
76 R	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT.	SKF	4	UND	R\$360,0	R\$1.440,00
76 R 77 R		SKF	2	UND	R\$1.600,00	R\$3.200,00
76 R 77 R 78 S	SEMI-EIXO COMPLETO LE/LD SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	IMA		UND	R\$130,00	R\$260,00



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

			V -	I		E
81 82	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO TUBO VARETA DE OLEO	HIPERFREIOS ZETA	4	UND UND	R\$290,00 R\$370,00	R\$1.160,00 R\$370,00
83	VARETA DE ÓLEO	ZETA	1	UND	R\$290,00	R\$290.00
84	VOLANTE DO MOTOR	MIFRAI	2	UND	R\$1.400,00	R\$2.800,00
TOTAL I	O LOTE		•			R\$ 89.887,80
LOTE 11	- FIAT DOBLÔ	00717	L	le con esta	D   100 00	D. 100.00
1	AMORTECEDOR DT DIR AMORTECEDOR DT ESQ	COFAP COFAP	1	UND UND	R\$422,20 R\$422,20	R\$422,20 R\$422,20
3	ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA	REI	4	UND	R\$422,20 R\$28,90	R\$115,60
4	ARVORE DA HOMOCINETICA DIR	COFAP	1	UND	R\$525,00	R\$525,00
5	ARVORE DA HOMOCINETICA ESQ	COFAP	1	UND	R\$525,00	R\$525,00
6	ASSENTO DA MOLA LD INF	REI	4	UND	R\$300,00	R\$1.200,00
7	ASSENTO DA MOLA LE INF	REI	4	UND	R\$310,00	R\$1.240,00
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIR BANDEJA BATENTE DO AMORTECEDOR DT	COFAP COFAP	2	UND UND	R\$101,00 R\$120,00	R\$101,00 R\$240,00
10	BATENTE DO AMORTECEDOR ESQ BANDEJA	COFAP	1	UND	R\$113,00	R\$113,00
11	BOMBA D AGUA	URBA	1	UND	R\$475,00	R\$475,00
12	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	DHB	1	UND	R\$670,00	R\$670,00
13	BUCHA BATENTE DA SUSP TR	REI	2	UND	R\$84,00	R\$168,00
14	BUCHA DA BARRA EST BUCHA DA SUSPENSÃO TR	REI REI	2	UND UND	R\$84,00	R\$168,00 R\$384.00
15 16	BUCHA DO EIXO TR	REI	2	UND	R\$96,00 R\$99,00	R\$198,00
17	BUCHA DO FX DE MOLA TR	REI	8	UND	R\$95,00	R\$760,00
18	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	NAKATA	1	UND	R\$740,00	R\$740,00
19	CILINDRO MESTRE	ATE	1	UND	R\$535,00	R\$535,00
20	CJ DE EMBREAGEM S/ ROL	SACHS	1	UND	R\$650,00	R\$650,00
21 22	CJ VENTILADOR AR COLUNA DE DIREÇÃO COMPLETA	BOSCH TRW	1	UND UND	R\$700,00 R\$950,00	R\$700,00 R\$950,00
23	COLUNA DE DIREÇÃO COMPLETA COIFA DO AMORTECEDOR DT	BOSCH	2	UND	R\$950,00 R\$51,00	R\$950,00 R\$102.00
24	COLA 3M	3M	3	UND	R\$17,85	R\$53,55
25	COMANDO DA BUZINA	TIPH	1	UND	R\$305,00	R\$305,00
26	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	1	UND	R\$2.100,00	R\$2.100,00
27	CONDENSADOR DO AR COND	BOSCH	1	UND	R\$1.500,00	R\$1.500,00
28 29	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO TIPH	4	UND UND	R\$140,00	R\$560,00
30	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO COXIM DA TORRE LD	REI	1	UND	R\$460,00 R\$200,00	R\$920,00 R\$200,00
31	COXIM DA TORRE LE	REI	1	UND	R\$200,00	R\$200,00
32	COXIM DO MOTOR FRONTAL	REI	1	UND	R\$305,00	R\$305,00
33	COXIM DO MOTOR LATERAL	REI	1	UND	R\$305,00	R\$305,00
34	COXIM SUP DO RADIADOR	REI	4	UND	R\$24,00	R\$96,00
35 36	CUBO DE RODA DT ESQ CUBO DE RODA DT DIR	IMA IMA	1	UND UND	R\$310,00 R\$310,00	R\$310,00 R\$310,00
37	DISCO DE FREIO DT	VERGA	1	UND	R\$205,00	R\$205.00
38	FAROL DIREITO	ARTEB	2	UND	R\$690,00	R\$1.380,00
39	FAROL ESQUERDO	ARTEB	2	UND	R\$690,00	R\$1.380,00
40	FEIXE DE MOLA TR DIR	COFAP	1	UND	R\$450,00	R\$450,00
41	FEIXE DE MOLA TR ESQ	COFAP	1	UND	R\$450,00	R\$450,00
42 43	FILTRO DE AR JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR	TECFIL REI	1	UND UND	R\$56,00 R\$100,00	R\$56,00 R\$100,00
44	JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ	REI	1	UND	R\$100,00	R\$100,00
45	JG DE PASTILHAS DO FREIO DT	FRASLE	1	UND	R\$100,00	R\$100,00
46	JG DE SAPATAS	FRASLE	2	UND	R\$100,00	R\$200,00
47	JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE	UNIVERSAL	1	UND	R\$97,00	R\$97,00
48	LAMPADA DO FAROL BAIXO	OSRAM	6	UND	R\$52,00	R\$312,00
49	MANGEIRA INF DO RADIADOR MANGUEIRA DE	SABO	4	UND	R\$195,00	R\$780,00
50	ORESSURIZAIÃO DA DIR HIDR	SABO	1	UND	R\$235,00	R\$235,00
51	MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR	SABO	1	UND	R\$140,00	R\$140,00
52	MANGUEIRA DO RADIADOR	SABO	4		R\$170,00	R\$680,00
53	PARABRISA	AUTOGLAS	1	UND	R\$400,00	R\$400,00
54 55	PINIA DE FREIO DT DIR PINIA DE FREIO DT ESQ	VARGA VARGA	1	UND UND	R\$450,00 R\$450,00	R\$450,00 R\$450,00
56	PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ	TRW	1		R\$450,00 R\$275,00	R\$275,00
57	PIVO DA BARRA DE DIREIÃO DIR	TRW	2	UND	R\$275,00	R\$550,00
58	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	TRW	1	UND	R\$290,00	R\$290,00
59	PIVO DO BRAIO OSCILANTE ESQ	TRW	1	UND	R\$292,00	R\$292,00
60	POLIA DA BOMBA DE DIR HIDR	ZM	1		R\$375,00	R\$375,00
61 62	POLIA DO COMANDO DE VALVULA RESERVATORIO DE OLEO DA DIR HIDRAULICA	ZM GONEL	1	UND UND	R\$375,00 R\$375,00	R\$375,00
63	RESISTOR	BOSCH	2	UND	R\$375,00 R\$104,00	R\$375,00 R\$208,00
64	SEMI EIXO COMPLETO DIR	TIPH	1	UND	R\$650,00	R\$650,00
65	SEMI EIXO COMPLETO ESQ	TIPH	1	UND	R\$650,00	R\$650,00
66	SENDOR DO ABS DT DIR	VDO	1	UND	R\$182,00	R\$182,00
67	SENDOR DO ABS ESQ	VDO	1	UND	R\$180,00	R\$180,00
68 69	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TR	AZCAP AZCAP	1	UND UND	R\$285,00 R\$285,00	R\$285,00 R\$285,00
70		REI	1	UND	R\$285,00 R\$138,00	R\$285,00 R\$138,00
71		REI	1		R\$138,00	R\$138,00
72	SUPORTE DO LIMITADOR DE TORIAO CX	REI	2	UND	R\$116,00	R\$232,00
	MARCHA		1			
73 74	TAMPA CX DE MUDANIA EXT TAMPA RESERVATORIO	REI UNIVERSAL	2	UND UND	R\$441,00 R\$58,00	R\$441,00 R\$116,00
7 <del>4</del> 75	TUBO DE FREIO DT LD	BOSCH	1	UND	R\$86,00	R\$86,00
	1000 DE LIGIO DI ED	20011	<u>ı</u> -	2112	Σ.ΨΟΟ,ΟΟ	μ.φ.σ.σ.σ.σ



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

76	TUBO DE FREIO DT LE	BOSCH	1	UND	R\$86,00	R\$86,00
77	VALVULA DE SANGRIA DO FREIO DT`	BOSCH	1	UND	R\$23,00	R\$23,00
	OO LOTE					R\$ 32.765,55
LOTE 12	- MATERIAL PARA OFICINA					-
1	CAIXA DE FERREMENTA COMPLETO	MASTER	1	UND	R\$250,00	R\$250,00
2	COMPRESSOR 250 LIBRAS	SECULUS	1	UND	R\$8.399,00	R\$8.399,00
3	ESMERIL DE BANCADA	HANNER	1	UND	R\$250,00	R\$250,00
4	LIXADEIRA DE CORTE	BOSCH	1	UND	R\$688,80	R\$688,80
5	MANGUEIRA DE COMPRESSOR	LUSAR	30	Metros	R\$45,00	R\$1.350,00
6	MAQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL	ASAS	1	UND	R\$4.000,00	R\$4.000,00
7	MARRETA DE 1KG	HF	2	UND	R\$175,00	R\$350,00
8	MARRETA DE 5 KG	HF	2	UND	R\$290,00	R\$580,00
9	MARTELO DE BOLA	OMEGA	2	UND	R\$90,00	R\$180,00
10	TORNO DE BANCADA 8 TONELADAS	FORJASUL	1	UND	R\$449,00	R\$449,00
11	MORIA № 10	FORJASUL	1	UND	R\$2.500,00	R\$2.500,00
12	CAVALETES PREGUIIAS	BOVEMAV	8	UND	R\$79,00	R\$632,00
TOTAL I	OO LOTE					R\$ 19.628,80
LOTE 13	- VOLKSWAGEM					
1	1ª MOLA MESTRE DT PARABÓLICA	MOBRASMA	2	UND	R\$623,00	R\$1.246,00
2	1ª MOLA MESTRE TR	MOBRASMA	5	UND	R\$792,00	R\$3.960,00
3	2º MOLA VIRADA DT PARABÓLICA	MOBRASMA	2	UND	R\$695,00	R\$1.390,00
4	2ª MOLA VIRADA TR	MOBRASMA	5	UND	R\$538,00	R\$2.690,00
5	ABRAIADEIRA FX MOLA DT	REI	8	UND	R\$95,00	R\$760,00
6	ABRAIADEIRA FX MOLA TR	REI	8	UND	R\$124,90	R\$999,20
7	AMORTECEDOR DT	COFAP	4	UND	R\$620,00	R\$2.480,00
8	AMORTECEDOR TR	COFAP	4	UND	R\$620,00	R\$2.480,00
9	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$324,90	R\$6.498,00
10	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$321,90	R\$6.438,00
11	ASSENTO FX MOLA TR	REI	2	UND	R\$134,90	R\$230,00
12	BARRA DE DIREIÃO	NAKATA	4	UND	R\$980,00	R\$3.920,00
13	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$310,00	R\$620,00
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	NAKATA	1	UND	R\$1.000,00	R\$1.000,00
15	BORRACHA DO VIDRO	SABO	6	UND	R\$321,90	R\$1.931,40
16	BRAIO BARRA ESTABILIZADORA TR	TRW	2	UND	R\$134,90	R\$269,80
17	BRAIO PTIMAM	TRW	8	UND	R\$875,00	R\$7.000,00
18	BRAIO SETOR	TRW	8	UND	R\$1.000,00	R\$8.000,00
19	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$139,00	R\$1.112,00
20	BUCHAS FX MOLA DT	REI	8	UND	R\$110,00	R\$880,00
21	BUCHAS FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$124,00	R\$2.480,00
22	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$124,50	R\$996,00
23	CABO ACELERADOR	CABOVEL	2	UND	R\$225,00	R\$450,00
24	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	2	UND	R\$229,00	R\$458,00
25	CHAVE DE SETA	TOSTAL	8	UND	R\$539,00	R\$4.312,00
26	CINTO DE SEGURANIA	UNIVERSAL	6	UND	R\$439,00	R\$2.634,00
27	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	8	UND	R\$399,99	R\$3.199,92
28	COXIM RADIADOR	REI	2	UND	R\$110.00	R\$220,00
29	CRUZETAS	SKF	10	UND	R\$400.00	R\$4.000,00
30	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	R\$440,00	R\$1.760,00
31	EMBUCHAMENTO COMPLETO	BUTUEM	8	UND	R\$800,00	R\$6.400,00
32	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$91,00	R\$182,00
33	FAROL AUXILIAR	CIBIE	4	UND	R\$480,00	R\$1.920,00
34	FAROL LE/LD	CIBIE	4	UND	R\$750,00	R\$3.000,00
35	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	6	UND	R\$285,00	R\$1.710,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	6	UND	R\$300,00	R\$1.800,00
37	FILTRO ÓLEO	TECFIL	10	UND	R\$145,00	R\$1.450,00
38	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	10	UND	R\$145,00	R\$1.450,00
39	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZEM	6	UND	R\$405,00	R\$2.430,00
40	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$1.009,00	R\$4.036,00
41	INTERRUPTOR DE OLEO	3RHO	2	UND	R\$140,00	R\$280,00
42	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	2	UND	R\$206,00	R\$412,00
43	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	3RHO	3	UND	R\$950,00	R\$2.850,00
44	IOGO LONA DE FREIO	TIPH	10	UND	R\$440,00	R\$4.400,00
45	JOGO PASTILHA DE FREIO	COBREQ	10	UND	R\$450,00	R\$4.500,00
46	JUMELOS DT	FRASLE	4	UND	R\$189,00	R\$756,00
47	KIT EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$4.600,00	R\$4.600,00
48	LÂMPADA 1034	OSRAM	8	UND	R\$7,35	R\$58,80
49	LÂMPADA 1141	OSRAM	8	UND	R\$6,30	R\$50,40
50	LÂMPADA 69	OSRAM	6	UND	R\$5,25	R\$31,50
51	LÂMPADA H-1	OSRAM	4	UND	R\$37,00	R\$148,00
52	LÂMPADA H4 24V	OSRAM	4	UND	R\$45,00	R\$180,00
53	LANTERNA DO PISCA	CHG	2	UND	R\$135,00	R\$270,00
54	LENTE LANTERNA TRASEIRA	CHG	4	UND	R\$135,00 R\$145,00	R\$580,00
55 55	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOGLAS	1	UND	R\$1.780,00	R\$1.780,00
56	PINOS FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$1.780,00 R\$200,00	R\$4.000,00
56 57	PINOS FX MOLA DI PINOS FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$200,00 R\$225,00	R\$4.500,00
		TRW	10			
58 59	PIVÔ INFERIOR	TRW	10	UND UND	R\$390,00	R\$3.900,00
60	PIVÔ SUPERIOR PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	8	UND	R\$330,00 R\$190,00	R\$3.300,00
	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	8	UND	R\$190,00 R\$380,00	R\$1.520,00 R\$3.040,00
61 62	RELÉ FAROL	BOSCH	4	UND	R\$380,00 R\$119,00	R\$476,00
63	RETENTOR RODA DT	SABO	12	UND	R\$119,00 R\$77,00	R\$924,00
64	RETENTOR RODA TR	+				
04	METENTON NODA IK	SABO	12	UND	R\$78,00	R\$936,00



SECONDAMPSTOR PETENTRON   SECONDAMPSTOR PETENTRON DT   SAFE   SAFE   SECONDAMPSTOR PETENTRON DT   SAFE							
Fig. 2007   SEPTION   Fig. 1987   SEPTION	65	ROLAMENTO DE CENTRO	SABO	4	UND	R\$490.00	R\$1.960.00
SOLAMBENTO EXT. RODA TE   SEP   S				8			
SE   SOLAMENTO INT. RODA DT   SEP   1							
SOR DITAMENTO INTE, RODATE   SEP   1				-			
The First Person Transferror   Trible   4							
TAMES DE PREIO PRESSERO   INCAM   1							
TOTAL DAY PORTON A ANALOGUAS   UND   R\$800,00   R\$1,200,00							
TOTAL DO LOTE	71	TAMBÖ DE FREIO TRASEIRO	TRUM	4	UND	R\$800,00	R\$3.200,00
TOTAL DO LOTE   1-00D CARGO	72	VIDRO DA JANELAS LATERAL	AUTOGLAS	4	UND	R\$800,00	R\$3.200,00
TOTAL DO LOTE   1-00D CARGO	73	VIDRO DA PORTA	AUTOGLAS	4	UND	R\$800.00	R\$3.200.00
						, ,	
I							14 1000.01,01
2	1		MORDACMA	2	LIND	D¢640 00	D¢1 200 00
1	2						
I   MOLA MESTRET R	<u> </u>						
S	3						
S	4	1ª MOLA MESTRE TR	MOBRASMA	5	UND	R\$840,00	R\$4.200,00
ABBAÇADERIA FA MOLA DT	5	2ª MOLA VIRADA DT PARABÓLICA	MOBRASMA	2	UND	R\$1.000,00	R\$2.000,00
ABBAÇADERIA FA MOLA DT	6	2ª MOLA VIRADA TR	MOBRASMA	5	UND	R\$1.100.00	R\$5.500.00
B ABRACADEIRA FX MOLA TR   REI   8	7						
DAMORTECEDOR DT	8						
10   AMORITECEDOUR IR	0						
11	10		+				
12   ARRUELAS DE AUSTIE EX MOLATIR   REI   20 UND   R\$20,00   R\$400,00				-	+		
13   ASSENTO F X MOÎA TR   REI   2 UND   R310.00   R\$280.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
14	12	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$20,00	R\$400,00
14	13	ASSENTO FX MOLA TR	REI	2	UND	R\$140,00	R\$280,00
	<b>}</b>		TRW	4	UND	R\$900,00	
BOMBA DE COMBUSTIVEL   BOSCH   I UND   R\$255.50   R\$255.50							
17				1			
BRACO BARRA ESTABILIZADOR ATR   REI   2				6			
BRAIO PTIMAM				-			
BUCHAS CENTRAL DO FISTARILIZADOR TRAS   REI   20	<b>}</b>	-					
BUCHAS FA MOLA DT   REI   20		BRAIO PTIMAM		8	UND	R\$1.000,00	R\$8.000,00
REF   20	20	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$120,00	R\$960,00
REF   20	21	BUCHAS FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$150,00	R\$3.000,00
BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.   REF	22		REI	20	UND		
CABO ACELERADOR							
CABO VELOCIMETRO   REI   2							
Control   Cont							
CORREIA ALTERNADOR	-		-				
COMM RADIADOR		CHAVE DE SETA	TOSTAL	8	UND	R\$650,00	R\$5.200,00
SEF   10	27	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	8	UND	R\$330,00	R\$2.640,00
SEF   10	28	COXIM RADIADOR	SKF	2	UND	R\$117,00	R\$234,00
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	29	CRUZETAS	SKF	10	UND	R\$609.00	R\$6.090.00
BMBUCHAMENTO COMPLETO			+				
SCOVA MOTOR DE PARTIDA			+				
FAROL AUXILIAR			-				
FAROL LEALD							1 1/11
FILTRO AR PRIMARIO							
FILTRO COMBUSTIVEL	34	· ·	CIBIE	4	UND	R\$1.265,25	
FILTRO DE OLEO	35	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	6	UND	R\$312,90	R\$1.877,40
FILTRO SECUNDARIO   TECFIL   10	36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	6	UND	R\$268,80	R\$1.612,80
FILTRO SECUNDARIO	37	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL.	10	UND	R\$152.25	R\$1.522.50
IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA				10			
INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA   BOSCH   4				6			
INTERRUPTOR DE OLEO	1			4			
A	-						
1							
10							
TRANSPORT   TRAN							
TRANSPORT   TRAN	44	JOGO LONA DE FREIO	COBREQ	10	UND	R\$490,00	R\$4.900,00
46         JUMELOS DT         REI         4         UND         R\$290,00         R\$1.160,00           47         KIT EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$4,999,99         R\$4.999,99           48         LÅMPADA 1034         OSRAM         8         UND         R\$5,35         R\$58,80           49         LÅMPADA 1141         OSRAM         8         UND         R\$6,30         R\$50,40           50         LÅMPADA 69         OSRAM         6         UND         R\$5,25         R\$31,50           51         LÅMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÅMPADA H-24V         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00     <	1			10	UND		
47         KIT EMBREAGEM         SACHS         1         UND         R\$4.999,99         R\$4.999,99           48         LÂMPADA 1034         OSRAM         8         UND         R\$5,35         R\$58,80           49         LÂMPADA 1141         OSRAM         8         UND         R\$5,25         R\$50,40           50         LÂMPADA 69         OSRAM         6         UND         R\$5,25         R\$31,50           51         LÂMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÂMPADA H-24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$252,25         R\$304,50           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$230,00         R\$3.000,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 1</td>							1 1
48         LÂMPADA 1034         OSRAM         8         UND         R\$7,35         R\$58,80           49         LÂMPADA 1141         OSRAM         8         UND         R\$6,30         R\$50,40           50         LÂMPADA 69         OSRAM         6         UND         R\$5,25         R\$31,50           51         LÂMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÂMPADA H4 24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         2         UND         R\$100,00         R\$1100,00           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1100,00         R\$1100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00							
49         LÅMPADA 1141         OSRAM         8         UND         R\$5,30         R\$50,40           50         LÅMPADA 69         OSRAM         6         UND         R\$5,25         R\$31,50           51         LÅMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÅMPADA H4 24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÕ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÕ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00<							
50         LÂMPADA 69         OSRAM         6         UND         R\$5,25         R\$31,50           51         LÂMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÂMPADA H2 24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÓ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÓ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$400,00							
51         LÂMPADA H-1         OSRAM         4         UND         R\$43,05         R\$172,20           52         LÂMPADA H4 24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1,100,00         R\$1,100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÓ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÓ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           61         RELÉ FAROL         BOSCH         8         UND         R\$400,00 </td <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	1						
52         LÂMPADA H4 24V         OSRAM         4         UND         R\$68,25         R\$273,00           53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$6							
53         LANTERNA DO PISCA         CIBIE         2         UND         R\$152,25         R\$304,50           54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND <t< td=""><td>51</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	51						
54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         8         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$2828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND <td< td=""><td>52</td><td>LÄMPADA H4 24V</td><td>OSRAM</td><td>4</td><td>UND</td><td>R\$68,25</td><td>R\$273,00</td></td<>	52	LÄMPADA H4 24V	OSRAM	4	UND	R\$68,25	R\$273,00
54         LENTE LANTERNA TRASEIRA         CIBIE         4         UND         R\$224,70         R\$898,80           55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         8         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$2828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND <td< td=""><td>53</td><td>LANTERNA DO PISCA</td><td>CIBIE</td><td>2</td><td>UND</td><td>R\$152,25</td><td>R\$304,50</td></td<>	53	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	2	UND	R\$152,25	R\$304,50
55         PARABRISA DIANTEIRO         AUTOGLAS         1         UND         R\$1.100,00         R\$1.100,00           56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÓ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÓ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$2.9	-						
56         PINOS FX MOLA DT         REI         20         UND         R\$225,75         R\$4.515,00           57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$2828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,0							
57         PINOS FX MOLA TR         REI         20         UND         R\$257,25         R\$5.145,00           58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$3				<u> </u>			
58         PIVÔ INFERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$2.800,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
59         PIVÔ SUPERIOR         TRW         10         UND         R\$300,00         R\$3.000,00           60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$2.399,20         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
60         PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA         BOSCH         8         UND         R\$200,00         R\$1.600,00           61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$2.99,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00	59	PIVO SUPERIOR	TRW	10	UND	R\$300,00	R\$3.000,00
61         RELÉ ALTERNADOR         BOSCH         8         UND         R\$400,00         R\$3.200,00           62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00	60	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	8	UND	R\$200,00	R\$1.600,00
62         RELÉ FAROL         BOSCH         4         UND         R\$350,00         R\$1.400,00           63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00				8	UND		
63         RETENTOR RODA DT         SABO         12         UND         R\$69,00         R\$828,00           64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00					+		
64         RETENTOR RODA TR         SABO         12         UND         R\$100,00         R\$1.200,00           65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
65         ROLAMENTO DE CENTRO         SKF         4         UND         R\$450,00         R\$1.800,00           66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
66         ROLAMENTO EXT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$299,90         R\$2.399,20           67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
67         ROLAMENTO EXT. RODA TR         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00           68         ROLAMENTO INT. RODA DT         SKF         8         UND         R\$350,00         R\$2.800,00							
68 ROLAMENTO INT. RODA DT SKF 8 UND R\$350,00 R\$2.800,00		ROLAMENTO EXT. RODA DT		8	UND	R\$299,90	
68 ROLAMENTO INT. RODA DT SKF 8 UND R\$350,00 R\$2.800,00	67	ROLAMENTO EXT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$350,00	R\$2.800,00
			SKF	8	UND		
100 PARTE TO TALL TO TALL TO TALL TO TO THE TOTAL TO THE TALL TO THE TALL T	69	ROLAMENTO INT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$440,00	R\$3.520,00
70 SEMIEIXO TRASEIRO TIPH 4 UND R\$1.100,00 R\$4.400,00	1						
71 TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO FRUN 4 UND R\$1.110,00 R\$4.440,00							



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

72		AUTOGLAS	4	UND	R\$895,00	R\$3.580,00
73		AUTOGLAS	4	UND	R\$895,00	R\$3.580,00
	OO LOTE					R\$ 203.628,29
LOTE 15	- CÂMARAS DE AR E PNEUS SECRETARIA DE	EDUCAÇAO	1		ī	
1	TRANSPORTE:Volkswagem	FIRESTONE	80	UND	R\$2.700,00	R\$216.000,00
2	Pneus: Direcional Onibus (transporte escolar ) ARO DO PNEU: 275/80R22,5 / MARCA DO TRANSPORTE:Volkswagem - TIPO DO P	FIRESTONE	100	UND	R\$2.700,00	R\$270.000,00
3	Pneus: Ônibus (Transporte escolar) ARO DO PNEU: 215/75R17,5 /MARCA DO TRANSPORTE: Iveco	FIRESTONE	48	UND	R\$999,00	R\$47.952,00
4	Pneus: Ônibus Escolar ARO DO PNEU: 10.00/20 / MARCA DO TRANSPORTE: Volkswagem	GOODYEAR	64	UND	R\$2.200,00	R\$140.800,00
5	Pneus : Ônibus Escolar / MARCA DO TRANSPORTE: Volkswagem	FIRESTONE	40	UND	R\$2.278,00	R\$91.120,00
6	Pneus :Ônibus (Transporte escolar) ARO DO PNEU: 215/75R17,5 MARCA DO TRANSPORTE: Volare	FIRESTONE	32	UND	R\$900,00	R\$28.800,00
7 8	Camara de Ar ARO DO PNEU: 20 Protetor de Aro ARO DO PNEU: 20	JFF IFF	100 100	UND UND	R\$194,00 R\$97,00	R\$19.400,00 R\$9.700,00
9		FIRSTONE	16	UND	R\$1.100,00	R\$17.600,00
TOTAL I	OO LOTE		<u>.</u>			R\$ 841.372,00
LOTE 17	- PNEUS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC	ULTURA				-
1		FIRESTONE	20	UND	R\$1.059,99	R\$21.199,80
2	CAMINHAO BAU	FIRESTONE	20	UND	R\$1.066,99	R\$21.339,80
	OO LOTE					R\$ 42.539,60
1 1	- SERVIÇOS MECÂNICOS SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA	MECANICOS	2000	HORA	R\$191,60	R\$383.200,00
TOTAL I	OO LOTE	THE CHINICUS	2000	HIOINA	rv#131,UU	R\$383.200,00
	- PATROL CATERPILLAR 120K					K\$303.200,00
1	CORREIA / REFERENCIA: 7E3372 UND	DAYCO	4	UND	R\$404,71	R\$1.618,84
2		FEY	40	UND	R\$108,07	R\$4.322,80
3	ENGRENAGEM/ REFERENCIA: 109-4580	TL	1	UND	R\$1.991,36	R\$1.991,36
4	ROLAMENTO / REFERENCIA: 126-2728	SKF	4	UND	R\$472,16	R\$1.888,64
5	CAPA / REFERENCIA: 2D9454	SKF	4	UND	R\$194,69	R\$778,76
6	CAPA/ REFERENCIA: 5L2031	SKF	4	UND	R\$453,76	R\$1.815,04
7	ROLAMENTO / REFERENCIA: 5L2030	SKF	4	UND	R\$649,99	R\$2.599,96
8	RETENTOR/ REFERENCIA: 123-4003	SKF	4	UND	R\$308,89	R\$1.235,56
9	ENGRENAGEM/ REFERENCIA: 8D8634	TL	2	UND	R\$1.407,29	R\$2.814,58
10	EIXO/ REFERENCIA: 8W2307	FEY	1	UND	R\$1.645,67	R\$1.645,67
11 12	ROLAMENTO/ REFERENCIA: 2M5685	SKF SKF	2	UND	R\$1.153,58	R\$4.614,32
13	ROLAMENTO/ REFERENCIA: 030-0061 CAPA/ REFERENCIA: 030-0060	SKF	2	UND UND	R\$954,29 R\$318,09	R\$1.908,58 R\$636,18
14	RETENTOR/ REFERENCIA: 282-4351	SABO	4	UND	R\$151,76	R\$607,04
15	RETENTOR/ REFERENCIA: 4L9822	SABO	4	UND	R\$185,49	R\$741,96
16	ROLAMENTO / REFERENCIA: 6K8329	SKF	2	UND	R\$643,09	R\$1.286,18
17	CAPA/ REFERENCIA: 6F2956	SKF	4	UND	R\$194,69	R\$778,76
18	RETENTOR/ REFERENCIA: 9X7743	SABO	4	UND	R\$164,03	R\$656,12
19	REPARO LEV. LAMINA/ REFERENCIA: 238-4462	SABO	2	UND	R\$309,66	R\$619,32
20	REP. BOMBA. HIDR. PRINC. / REFERENCIA: 4F9879	SABO	1	UND	R\$350,29	R\$350,29
21	BOMBA DIREIÃO/ REFERENCIA: 187-9901	DHB	1	UND	R\$2.469,66	R\$2.469,66
22	REPARO/ REFERENCIA: 185-7674	SABO	4	UND	R\$311,19	R\$1.244,76
23	TIRA/ REFERENCIA: 5T8366	FEY	8	UND	R\$216,15	R\$1.729,20
24 25	TIRA/ REFERENCIA: 178-1685 CALIO/ REFERENCIA: 5D6644	FEY FEY	8	UND UND	R\$226,11 R\$249,11	R\$1.808,88 R\$1.992,88
26 26	TIRA/ REFERENCIA: 5T2925	FEY	8	UND	R\$249,11 R\$280,53	R\$1.992,88 R\$2.244,24
27	TIRA/ REFERENCIA: 128-9654	FEY	8	UND	R\$217,68	R\$1.741,44
28	PLACA/ REFERENCIA: 6G4848	FEY	4	UND	R\$266,74	R\$1.066,96
29	CALIO/ REFERENCIA: 2G6793	FEY	6	UND	R\$301,27	R\$1.807,62
30	CALIO/ REFERENCIA: 2G6794	FEY	10	UND	R\$302,00	R\$3.020,00
31	SAPATA/ REFERENCIA: 5T2926	LUSAR	4	UND	R\$709,77	R\$2.839,08
32	SUPORTE/ REFERENCIA: 8J5299	FEY	6	UND	R\$712,07	R\$4.272,42
33	UNHA/ REFERENCIA: 1U3202	FEY	30	UND	R\$732,00	R\$21.960,00
34	LAMINA / REFERENCIA: 5J6973	FEY	8	UND	R\$3.056,80	R\$24.454,40
35 36	CANTO LÂMINA/ REFERENCIA: 5J6891 PARAFUSO/ REFERENCIA:3/4x2.1/2	FEY FEY	240	UND UND	R\$1.224,86 R\$26,06	R\$2.449,72 R\$6.254,40
37	PORCA/ REFERENCIA: 3/4  PORCA/ REFERENCIA: 3/4	FEY	240	UND	R\$26,06 R\$16,86	R\$4.046,40
38	MANG. AP 1/2/ REFERENCIA: 2780-12	SABO	10	UND	R\$177,82	R\$1.778,20
39	MANG.AP 5/8/ REFERENCIA: 2780-16	SABO	10	UND	R\$197,75	R\$1.977,50
40	MANG. AP. 3/4/ REFERENCIA: 2780-20	SABO	10	UND	R\$260,61	R\$2.606,10
41	MANG.AP. 7/8/ REFERENCIA: 2780-22	SABO	10	UND	R\$228,41	R\$2.284,10
42	MANG.AP 1"/ REFERENCIA: 2780-25	SABO	15	UND	R\$237,61	R\$3.564,15
43		SABO	15	UND	R\$223,81	R\$3.357,15
44	TERMINAL CURVO 1/2/ REFERENCIA: 2781-12-12	HGL	15	UND	R\$162,49	R\$2.437,35
45		HGL	15	UND	R\$190,09	R\$2.851,35
46	TERMINAL CURVO 5/8/ REFERENCIA: 2781-16-16	HGL	15	UND	R\$190,09	R\$2.851,35
•	•		•	-	-	-



	TERMINAL / DEPENDING A DETO 2//	<b>.</b>	_	1	1	
47	TERMINAL / REFERENCIA:RETO ¾/ REFERENCIA: 2780- 20-20	HGL	15	UND	R\$212,08	R\$3.181,20
48	TERMINAL CURVO ¾/ REFERENCIA: 2781-20-20	HGL	20	UND	R\$212,08	R\$4.241,60
49	TERMINAL RETO 1"/ REFERENCIA: 2781-22-22	HGL	20	UND	R\$215,38	R\$4.307,60
50	BATERIAL 150 AMP/ REFERENCIA: BAT150AMP	HELIAR	2	UND	R\$1.038,60	R\$2.077,20
51 TOTAL I	TERMINAL BATERIA/ REFERENCIA: TERM.BAT	UNIVERSAL	8	UND	R\$19,16	R\$153,28 R\$ 155.980,15
	- CARREGADEIRA W130					κφ 133.300,13
1	CRUZETA REFERENCIA: 15277642	SKF	8	UND	R\$548,04	R\$4.384,32
2	CJ. COROA/PIAO REFERENCIA: 404047A1	KL	1	UND	R\$3.644,70	R\$3.644,70
3	CJ. COROA/PIAO REFERENCIA: 368088A4 FLANGE REFERENCIA: 371130A1	CABOVEL SKF	2	UND UND	R\$416,97	R\$833,94
5	CIL. MESTRE REFERENCIA: 3/1130A1	VARGA	4	UND	R\$961,95 R\$773,39	R\$1.923,90 R\$3.093,56
6	COLMEIA REFERENCIA: CP20047	PINGUIM	1	UND	R\$961,19	R\$961,19
7	DENTE FURO 7/8 REFERENCIA: 391497A1	FEY	14	UND	R\$433,83	R\$6.073,62
8	DENTE LAT. DIR. REFERENCIA: 391499A1	FEY	2	UND	R\$611,66	R\$1.223,32
9	DENTE LAT. ESQ. REFERENCIA: 391498A1 LAMINA CORTANTE SOLD. REFERENCIA:	FEY	2	UND	R\$611,66	R\$1.223,32
10	360949A1	FEY	2	UND	R\$4.564,50	R\$9.129,00
11	PARAFUSO REFERENCIA: 3/4X3.1/2	FEY	50	UND	R\$26,06	R\$1.303,00
12	PORCA REFERENCIA: ¾	FEY	50	UND	R\$16,09	R\$804,50
13	CORREIA REFERENCIA: J935010 ROLAMENTO CENTRAL REFERENCIA:	DAYCO	8	UND	R\$456,83	R\$3.654,64
14	W1139854	STF	2	UND	R\$758,06	R\$1.516,12
15	RETENTOR RODA REFERENCIA: 371146A1	SABO	8	UND	R\$164,03	R\$1.312,24
16	MANGUEIRA SUPERIOR REFERENCIA: 380178A1	SABO	1	UND	R\$321,93	R\$321,93
17	MANGOTE INFERIOR REFERENCIA: 380125A1	SABO	1	UND	R\$404,71	R\$404,71
18	HASTE CIL. DIREIÃO REFERENCIA: 87899890	VARGA	2	UND	R\$1.498,50	R\$2.997,00
19	ROTATIVO BOMBA HIDR. PRINC. REFERENCIA:	BOSCH	1	UND	R\$1.524,56	R\$1.524,56
20	406345A1 SOLENOIDE REFERENCIA: 405987A2	VDO	1	UND	R\$599,40	R\$599,40
	IND. TEMPERATURA AGUA REFERENCIA:		20			
21	330422	VDO	20	UND	R\$458,36	R\$9.167,20
22	IND. TEMPERATURA OLEO 24V REFERENCIA: 4W0485	VDO	1	UND	R\$629,29	R\$629,29
23	SENSOR L108238 L108238	VDO	1	UND	R\$642,32	R\$642,32
24	SENSOR DE TEMP. AGUA 148079A1	VDO	1		R\$606,30	R\$606,30
	REFERENCIA:148079A1		1	UND		
25 26	SENSOR PRES. OLEO REFERENCIA: L108238 ROTULA CIL. GIRO REFERENCIA: 87895543	VDO SABO	И	UND UND	R\$630,06 R\$732,00	R\$630,06 R\$2.928,00
27	ROLAMENTO REFERENCIA: 147445A1	SKF	1	UND	R\$456,83	R\$456,83
28	BOMBA T-28000 REFERENCIA: 235299	BOSCH	1	UND	R\$1.789,77	R\$1.789,77
29	JUNTA T-ORIG. REFERENCIA: 71004908	SABO	1	UND	R\$375,58	R\$375,58
30 31	JUNTA ORIGINAL REFERENCIA: 231199	SABO SABO	1	UND UND	R\$177,06	R\$177,06
32	JUNTA ORIGINAL REFERENCIA: 237415 PLACA REFERENCIA: 147144A1	FEY	2	UND	R\$228,41 R\$315,03	R\$228,41 R\$630,06
33	PLACA LISA REFERENCIA: 147145A1	FEY	8	UND	R\$322,69	R\$2.581,52
34	PINO CIL. GIRO REFERENCIA: E159033	FEY	4	UND	R\$303,53	R\$1.214,12
35	RETENTOR, ORIG REFERENCIA: 71005117	SABO	1	UND	R\$192,39	R\$192,39
36 37	RETENTOR. ORIG. REFERENCIA: 71004989 INTERRUPTOR REFERENCIA: 242532	VDO MECPAR	1	UND UND	R\$206,18 R\$407,77	R\$206,18 R\$407,77
38	LUVA 16 ESTRIAS REFERENCIA: 3319764	MECPAR	1	UND	R\$741,20	R\$741.20
39	CONJ. CARDAN REFERENCIA: 89878866	KL	1	UND	R\$1.684,76	R\$1.684,76
40	ROLAMENTO REFERENCIA: 148936A1	SKF	2	UND	R\$640,79	R\$1.281,58
41	ROLAMENTO ORIG. REFERENCIA: 148897A1	SKF	2	UND	R\$567,97	R\$1.135,94
42 43	RETENTOR ORIG REFERENCIA:. 73131684 TAMPA REFERENCIA: 147444A1	SABO LUSAR	1	UND UND	R\$242,21 R\$363,32	R\$242,21 R\$363,32
43 44	POLIA MOTOR REFERENCIA: J914462	ZM	1	UND	R\$1.081,53	R\$1.081,53
45	REP. CIL. LEVANTE REFERENCIA: 1543312C1	VARGA	4	UND	R\$271,34	R\$1.085,36
46	BATERIA AJAX MB150	HELIAR	2	UND	R\$1.038,60	R\$2.077,20
	OO LOTE					R\$ 79.484,93
LOIE 23	- RETROESCAVADEIRA JCB BARRA DIRECÃO JCB 126/02253 REFERENCIA:	OLE T	L	TINID.	D+4 600 T:	D10444.05
1	126/02253	SKF	5	UND	R\$1.628,81	R\$8.144,05
2	ARTICULAÇÃO JCB REFERENCIA:331/14861	MECPAR	4	UND	R\$345,69	R\$1.382,76
3	ENGRENAGEM Z.33 JCB REFERENCIA:440/00709	EATON	2	UND	R\$1.095,32	R\$2.190,64
4	PINO JCB 443/05408 REFERENCIA:443/05408	FEY	3	UND	R\$307,36	R\$922,08
5	SINCRONIZADOR JCB 445/0330 REFERENCIA:445/03300	EATON	1	UND	R\$740,43	R\$740,43
6	MOLA JCB 445/18600 REFERENCIA: 445/18600	CINDUMEL	3	UND	R\$164,79	R\$494,37
7	EIXO JCB REFERENCIA: 445/70401	FEY	2	UND	R\$740,43	R\$1.480,86
8	COROA JCB REFERENCIA: 450/10205	KL	2	UND	R\$164,79	R\$3.895,34
9	ENGRENAGEM Z.25 JCB	EATON	3	UND	R\$740,43	R\$3.242,28
10	REFERENCIA:450/11000 COROA/PIAO JCB REFERENCIA: 450/10700	KL	3	UND	R\$1.947,67	R\$5.974,08
11	KIT PLANETARIA JCB 450/11000	EATON	2	UND	R\$1.080,76	R\$846,20
12	REFERENCIA:450/11000 ENGRENAGEM Z.15 JCB	EATON	2	UND	R\$1.991,36	R\$849,28
13	REFERENCIA:450/12403 COROA/PIAO Z.13 JCB REFERENCIA:458/70037	KL	2	UND	R\$423,10	R\$3.830,96
14	ROLAMENTO JCB REFERENCIA: 458/70037	SKF	4	UND	R\$423,10 R\$424,64	R\$3.830,96 R\$1.539,12
				•	, -,	4



15	CRUZETA JCB REFERENCIA: 914/80207	SKF	4	UND	R\$1.915,48	R\$1.526,84
16	CRUZETA JCB REFERENCIA: 914/86202	SKF	4	UND	R\$384,78	R\$1.269,32
17	BOMBA COMBUSTIVEL JCB	BOSCH	2	UND	R\$381,71	R\$806,34
18	BOMBA D`ÁGUA JCB REFERENCIA:4236249	URBA	1	UND	R\$317,33	R\$475,23
19	BOMBA HIDRAULICA JCB	BOSCH	1	UND	D¢402 17	De1 540.66
19	REFERENCIA:20/925586	возсп	1	UND	R\$403,17	R\$1.540,66
20	CABO FREIO JCB REFERENCIA:910/47800	CABOVEL	3	UND	R\$475,23	R\$970,38
21	CABO NIVELAMENTO JCB	CABOVEL	3	UND	R\$1.540,66	R\$1.214,16
22	CABO ACELERADOR JCB	CABOVEL	3	UND	R\$323,46	R\$738,12
22	REFERENCIA:910/52500	CABOVEL	3	UND	13323,40	13,738,12
23	CJ. ANEL SEGMENTO JCB	COFAP	4	UND	R\$404,72	R\$4.353,72
23	REFERENCIA:02/103416		4		13404,72	134.333,72
24	CORREIA ALT. JCB REFERENCIA:320/08609	DAYCO	3	UND	R\$246,04	R\$694,44
25	DENTE CENTRAL JCB REFERENCIA:531/03205	FEY	8	UND	R\$1.088,43	R\$4.016,40
26	LAMINA/BORDA JCB REFERENCIA:123/04256	FEY	5	UND	R\$231,48	R\$15.924,00
27	HELICE JCB	MODFER	3	UND	R\$502,05	R\$2.333,97
20	TOMADA FILTRO DE AR JCB	MODEED	2	LINID	D#3 104 00	D+177.00
28	REFERENCIA:32/925716	MODFER	2	UND	R\$3.184,80	R\$177,82
29	RETENTOR POLIA JCB REFERENCIA:7004166C1	SABO	3	UND	R\$777,99	R\$685,23
30	REPARO CIL. LEVANTE DIANT. JCB	VERGA	3	UND	R\$88,91	R\$662,25
30	REFERENCIA:991/00102	VERGA	3	UND	K\$60,91	K\$002,25
31	REPARO CIL. INCLINAIÃO JCB	VARGA	4	UND	R\$228,41	R\$879,92
31	REFERENCIA:991/00100	VARGA	4	UND	K\$220,41	K\$679,92
32	REPARO CIL. ESTAB. JCB	VARGA	2	UND	R\$220,75	R\$438,42
	REFERENCIA:991/00163				1.φΔΔ0,/J	1.ψ±JU,±Δ
33	BOMBA TORQUE JCB REFERENCIA:20/915900	BOSCH	3	UND	R\$219,98	R\$9. 439,44
34	PARAFUSO LAMINA REFERENCIA: 3/4X3	FEY	30	UND	R\$219,21	R\$441,00
35	PORCA LAMINA ¾ REFERENCIA:3/4 8321374	FEY	40	UND	R\$3.146,48	R\$410,80
36	CRUZETA 9.24F JCB REFERENCIA:CZ254	SKF	4	UND	R\$14,70	R\$1.293,84
37	DENTE DIREITO JCB REFERENCIA:531/03208	FEY	40	UND	R\$10,27	R\$20.082,00
38	DENTE ESQUERDO JCB REFERENCIA:531/03209	FEY	40	UND	R\$323,46	R\$20.082,00
39	BATERIA 100 AMP REFERENCIA:MA100BME	HELIAR	2	UND	R\$502,05	R\$1.372,02
	REPARO CIL GIRO JCB REFERENCIA:991/00055	VARGA	1	UND	R\$686,01	R\$228,41
	REPARO CIL. LANIA JCB		1			
41	REFERENCIA:991/00115	VARGA	1	UND	R\$228,41	R\$245,28
40	REPARO CIL. PROFUNDIDADE JCB	WARGA		IIIII	D+00F 64	D+007.64
42	REFERENCIA:991/00148	VARGA	1	UND	R\$237,61	R\$237,61
43	REPARO CIL. CAÇAMBA JCB	VARGA	2	UND	D#220 01	D¢470.93
43	REFERENCIA:991/00145	VARGA	2	UND	R\$239,91	R\$479,82
44	REPARO CIL. DIREÇÃO JCB	VARGA	2	UND	R\$299,70	R\$599,40
44	REFERENCIA:991/00156	VARGA	۷	UND	K\$299,70	K\$599,40
VALOR T	TOTAL					R\$ 129.151,29
LOTE 24	- FIAT LINO					
	- HAI UNO					
1	ADITIVO	ORBI	100	Und	R\$32,00	R\$3.200,00
1 2		ORBI DELPHI	100 11	Und UND	R\$32,00 R\$1.071,56	R\$3.200,00 R\$11.787,16
1 2 3	ADITIVO				1 - 7	
1 2 3 4	ADITIVO ALTERNADOR	DELPHI	11	UND	R\$1.071,56	R\$11.787,16
1 2 3 4 5	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA	DELPHI NAKATA	11 11	UND UND	R\$1.071,56 R\$255,24	R\$11.787,16 R\$2.807,64
1 2 3 4 5	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO	DELPHI NAKATA COFAP	11 11 44	UND UND UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84
1 2 3 4 5 6	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	DELPHI NAKATA COFAP COFAP	11 11 44 44	UND UND UND UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84
1 2 3 4 5 6	ADITIVO ALTERNADOR ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW	11 11 44 44 20 20	UND UND UND UND UND UND UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20
1 2 3 4 5 6	ADITIVO ALTERNADOR ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH	11 11 44 44 20 20	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62
1 2 3 4 5 6 7 8 9	ADITIVO ALTERNADOR ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP	11 11 44 44 20 20 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24
1 2 3 4 5 6 7 8 9	ADITIVO ALTERNADOR ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP	11 11 44 44 20 20 11 22	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$31,42	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL	11 11 44 44 20 20 11 22 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL	11 11 44 44 20 20 11 22 11 22	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.2025,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL TRW REI	11 11 44 44 20 20 11 22 11 22 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL TRW REI	11 11 44 44 20 20 11 22 11 22 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$72,41 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL TRW REI REI	11 11 44 44 20 20 20 11 22 11 22 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$72,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$38,10	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI	11 11 44 44 20 20 20 11 22 11 22 11 11 11 16 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE	11 11 44 44 20 20 20 11 22 11 12 21 11 11 11 16 11 12	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83	R\$11.787,16  R\$2.807,64  R\$14.975,84  R\$14.975,84  R\$1.609,60  R\$1.916,20  R\$12.225,62  R\$691,24  R\$3.753,86  R\$16.019,74  R\$851,51  R\$2.655,84  R\$2.714,91  R\$5.409,60  R\$885,28  R\$5.205,96
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI REI MAHLE BOSCH	11 11 44 44 20 20 11 22 11 22 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56  R\$255,24  R\$340,36  R\$340,36  R\$340,36  R\$95,81  R\$1.111,42  R\$31,42  R\$341,26  R\$728,17  R\$77,41  R\$241,44  R\$246,81  R\$38,10  R\$80,48  R\$433,83  R\$458,36	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH VDO	11 11 44 44 20 20 11 22 11 22 11 11 11 11 11 12 11	UND	R\$1.071,56  R\$255,24  R\$340,36  R\$340,36  R\$340,38  R\$95,81  R\$1.111,42  R\$31,42  R\$341,26  R\$728,17  R\$77,41  R\$241,44  R\$246,81  R\$338,10  R\$80,48  R\$433,83  R\$458,36  R\$433,83	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D`ÁGUA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI REI BOSCH BOSCH UNAMALE BOSCH UNBA	11 11 44 44 20 20 11 22 11 12 21 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$895,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D`ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH	11 11 44 44 20 20 21 11 22 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56  R\$255,24  R\$340,36  R\$340,36  R\$80,48  R\$95,81  R\$1.111,42  R\$31,42  R\$31,42  R\$728,17  R\$77,41  R\$241,44  R\$246,81  R\$338,10  R\$80,48  R\$433,83  R\$458,36  R\$433,83	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH	11 11 44 44 20 20 21 11 22 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56  R\$255,24  R\$340,36  R\$340,36  R\$80,48  R\$95,81  R\$1.111,42  R\$31,42  R\$31,42  R\$31,42  R\$341,26  R\$728,17  R\$77,41  R\$241,44  R\$246,81  R\$338,10  R\$80,48  R\$433,83  R\$459,36  R\$433,83  R\$459,36	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI BOSCH	11 11 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.472,13 R\$5.052,96 R\$4.600
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI BOSCH WHALE BOSCH UNBA BOSCH BOSCH REI REI REI REREI REI REI REI REI REI R	11 11 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$33,72 R\$95,04	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.472,13 R\$5.052,96 R\$4.476,00 R\$885,052,96 R\$4.476,00 R\$885,052,96 R\$4.772,13
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE OLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANTENERA BIELA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH REI REI REI RESCH	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$43,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI BOSCH URBA BOSCH URBA BOSCH BOSCH WDO URBA BOSCH BOSCH REI REI REI MAHLE MAHLE MAHLE	11 11 44 44 20 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH REI REI MAHLE BOSCH BOSCH REI REI REI REI BOSCH REI BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH REI REI REI REI REI BOSCH BOSCH BOSCH REI REI REI REI REI REI REI ROSCH BOSCH ROSCH R	11 11 44 44 20 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$33,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI REI MAHLE BOSCH BOSCH REI REI REI REI MAHLE BOSCH REI REI REI REI REI REI MAHLE BOSCH REI	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$33,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BICO INJETOR BICLETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE OLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI REI MAHLE MAHLE BOSCH REI	11 11 44 44 20 20 21 11 22 11 12 21 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56  R\$255,24  R\$340,36  R\$340,36  R\$340,36  R\$80,48  R\$95,81  R\$1.111,42  R\$31,42  R\$31,26  R\$728,17  R\$77,41  R\$241,44  R\$246,81  R\$338,10  R\$80,48  R\$433,83  R\$459,36  R\$433,83  R\$459,36  R\$433,83  R\$459,36  R\$433,72  R\$95,04  R\$245,28  R\$267,50  R\$36,79  R\$49,82  R\$47,52	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE OLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI MAHLE CLARINA	11 11 44 44 44 20 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$43,83 R\$459,36 R\$33,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE OCMBUSTÍVEL BOMBA DE OCHBUSTÍVEL BOMBA DE OCHBUSTÍVEL BOMBA DE SELEA BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA SUSPENSÃO BUZINA CABEIOTE DO MOTOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI MAHLE	11 11 44 44 44 20 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$33,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36.913,80
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D` ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH REI REI MAHLE MAHLE MAHLE BOSCG REI REI MAHLE MAHLE CLARINA METAL LEVE CABOBEL	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$89,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$4.900,80 R\$36.913,80 R\$751,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DA BALANIA ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA DÈ ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE OS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DA PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO DE EMBREAGEM	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI MAHLE	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36,913,80 R\$751,00 R\$1.134,40
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D` ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH REI REI MAHLE MAHLE MAHLE BOSCG REI REI MAHLE MAHLE CLARINA METAL LEVE CABOBEL	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$89,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$4.900,80 R\$36.913,80 R\$751,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DA BALANIA ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA DÈ ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE OS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DA PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO DE EMBREAGEM	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI CLARINA METAL LEVE CABOBEL NGK TRW	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36,913,80 R\$751,00 R\$1.134,40
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 33 34 33 34 34	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DA SPORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABEJOTE DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE VELAS	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH URBA BOSCH BOSCH REI REI REI REI CLARINA METAL LEVE CABOBEL CAFAP COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI RAU REI REI RAU RAU REI REI RAU	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.4772,13 R\$5.041,96 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36.913,80 R\$751,00 R\$1.134,40 R\$3.801,80
1 2 3 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 33 2 33 34 35	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA BORNACHA DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BOUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABO DE VELAS CAIXA DIREIÃO CAIXA DIREIÃO CARO DE VELAS CAIXA DIREIÃO	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI CLARINA METAL LEVE CABOBEL NGK TRW	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,22 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09 R\$956,59	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$2.697,60 R\$4.181,76 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36.913,80 R\$751,00 R\$3.801,80 R\$11.479,08
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 33 33 34 35 36	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE MANCAL BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABE IOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO ACELERADOR CABO DE EMBREAGEM CANO D' ÁGUA CANO D' ÁGUA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI REI CLARINA METAL LEVE CABOBEL NGK TRW UNIVERSAL	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$458,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09 R\$956,59 R\$164,03	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$4.18,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.4772,13 R\$5.041,96 R\$4.18,176 R\$10.792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$751,00 R\$1.134,40 R\$3.801,80 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08 R\$1.1479,08
1 2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BICO INJETOR BICLETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE BIELA BOCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO DE EMBREAGEM CANO D' ÁGUA CARCAIA FILTRO DE AR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI REI REI REI REI BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI REI REI REI CLARINA METAL LEVE CABOBEL NGK TRW UNIVERSAL TRW REI	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,38 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,20 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09 R\$956,59 R\$164,03 R\$321,93	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.483,80 R\$2.900,88 R\$1.900,80 R\$81,4483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$3.801,80 R\$3.801,80 R\$1.134,40 R\$3.801,80 R\$1.479,08 R\$1.304,33 R\$3.541,23 R\$4.974,42
1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOMBA DE ÓLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHA DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE MANCAL BUCHA DO MOTOR BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DO NOTOR CENTRAL ELETRÔNICA	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI MAHLE BOSCH VDO URBA BOSCH BOSCH REI MAHLE CABOBEL CABOBEL CABOBEL CABOBEL CABOBEL CABOBEL NGK TTRW UNIVERSAL TECFIL PARTAL SIEMES	11 11 44 44 44 20 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$31,42 R\$341,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$437,2 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09 R\$956,59 R\$956,59 R\$164,03 R\$321,93 R\$226,11 R\$581,00	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.916,20 R\$12.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$485,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.483,80 R\$1.0792,32 R\$11.770,00 R\$809,38 R\$4.483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$36.913,80 R\$3.801,80 R\$3.801,80 R\$1.479,08 R\$1.2782,00
1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 1 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 39	ADITIVO ALTERNADOR AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DA BALANIA ARTICULADOR CAIXA DIREIÃO MOTOR DE PARTIDA BALANIA TRASEIRA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERIA BANCOS BARRA AXIAL BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR BICO INJETOR BICO INJETOR BICO INJETOR BELETA BIELA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BÓIA DO TANQUE BOMBA D' ÁGUA BOMBA DE OMBUSTÍVEL BOMBA DE OLEO BORRACHAS BARRA ESTABILIZADORA BORRACHAS DAS PORTAS BRONZINA DE BIELA BRONZINA DE BIELA BOCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DA BALANIA BUCHAS DE SUSPENSÃO BUZINA CABEIOTE DO MOTOR CABO ACELERADOR CABO DE VELAS CAIXA DIREIÃO CANO D' ÁGUA CARCAIA FILTRO DE AR CARTER DO MOTOR	DELPHI NAKATA COFAP COFAP TRW TRW BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW REI REI REI REI REI MAHLE BOSCH BOSCH BOSCH COFAP UNIVERSAL TRW TRW TRW REI REI REI REI REI MAHLE TREI MAHLE TEGEI REI REI REI REI MAHLE TEGEI REI REI REI REI REI REI REI REI REI R	11 11 44 44 44 20 20 11 22 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	UND	R\$1.071,56 R\$255,24 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$340,36 R\$80,48 R\$95,81 R\$1.111,42 R\$31,42 R\$31,26 R\$728,17 R\$77,41 R\$241,44 R\$246,81 R\$338,10 R\$80,48 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,83 R\$459,36 R\$433,72 R\$95,04 R\$245,28 R\$267,50 R\$36,79 R\$49,82 R\$47,52 R\$95,04 R\$1.677,90 R\$37,55 R\$56,72 R\$190,09 R\$37,55 R\$56,59 R\$164,03 R\$321,93 R\$226,11	R\$11.787,16 R\$2.807,64 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$14.975,84 R\$1.609,60 R\$1.225,62 R\$691,24 R\$3.753,86 R\$16.019,74 R\$851,51 R\$2.655,84 R\$2.714,91 R\$5.409,60 R\$885,28 R\$5.205,96 R\$4.418,04 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.041,96 R\$4.772,13 R\$5.052,96 R\$4.483,80 R\$2.900,88 R\$1.900,80 R\$81,4483,80 R\$2.090,88 R\$1.900,80 R\$3.801,80 R\$3.801,80 R\$1.134,40 R\$3.801,80 R\$1.479,08 R\$1.304,33 R\$3.541,23 R\$4.974,42



42	CILINDRO MESTRE	ATE	12	UND	R\$502,05	R\$6.024,60
43	CHAVE DE RODA	SESTARI	11	UND	R\$95,81	R\$1.053,91
44	CHICOTE DE INJEIÃO	BOSCH	12	UND	R\$190,09	R\$2.281,08
45	COIFA DA CAIXA DE DIREIÃO	SPICER	20	UND	R\$49,05	R\$981,00
46	COIFA DO CÂMBIO COM ROLAMENTO	SPICER	20	UND	R\$52.12	R\$1.042,40
47	COLA DE ALTA TEMPERATURA	LOCHITE	20	UND	R\$52,88	R\$1.057,60
48	COLAR DE EMBREAGEM	SKF	11	UND	R\$164,03	R\$1.804,33
49	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DELPHI	11	UND	R\$2.417,54	R\$26.592,94
50	CONDENSADOR	BOSCH	11	UND	R\$1.609,65	R\$17.706,15
	CORPO DE BORBOLETA DE					
51	INJEIÃO	SACHS	11	UND	R\$961,95	R\$10.581,45
52	CORREIA AR CONDICIONADOR	DAYCO	44	UND	R\$80,48	R\$3.541,12
53	CORREIA DENTADA	DAYCO	44	UND	R\$113,44	R\$4.991,36
54	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	30	UND	R\$151,76	R\$4.552,80
55	CORREIA DO COMANDO	DAYCO	22	UND	R\$110,37	R\$2.428,14
56	CORRENTE DE COMANDO	SKF	10	UND	R\$197,02	R\$1.970,20
57	COXIM DO AMORTECEDOR	REI	44	UND	R\$242,21	R\$10.657,24
58	CUBO DA RODA DIANTEIRA	IMA	36	UND	R\$248,34	R\$8.940,24
59	DISCO DE FREIO	HIPER	60	UND	R\$164,79	R\$9.887,40
60	DOT 4	BOSCH	30	UND	R\$34,49	R\$1.034,70
61	ESCAPAMENTO COMPLETO	AZCAP	22	UND	R\$498,22	R\$10.960,84
62	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA	MAHLE	11	UND	R\$653.05	R\$7.183,55
63	EXTINTOR DE INCÊNDIO	NCESTINI	22	UND	R\$149,46	R\$3.288,12
64	FARÓIS	ARTEB	44	UND	R\$379,41	R\$16.694,04
65	FECHADURA DA PORTA	UNIVERSAL	44	UND	R\$247,57	R\$10.893,08
66	FILTRO DE CABINE	TECFIL	44	UND	R\$36,79	R\$1.618,76
67	FILTRO DE CABINE FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	44	UND	R\$35,25	R\$1.551,00
68	FILTRO DE AR MOTOR	TECFIL	44	UND	R\$49,82	R\$2.192,08
69	FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	44	UND	R\$22,22	R\$977,68
70	FLANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	SIEMES	11	UND	R\$75,11	R\$826,21
70	FLUIDO FREIO	BOSCH	12	UND	R\$24,52	R\$294,24
72	HIDROVACO	ATE	12	UND	R\$570,27	R\$6.843,24
73	IMPULSOR DE PARTIDA	ZEM	11	UND	R\$164,03	R\$1.804,33
73 74	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	11	UND	R\$317,33	R\$3.490,63
7 <del>4</del> 75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	11	UND	R\$42,92	R\$472,12
76	INTERRUPTOR ÓLEO	3RHO	11	UND	R\$39,09	R\$429,99
70 77	INTERRUPTOR RÉ	NGK		UND		
7 <i>7</i> 78		NGK	11	UND	R\$44,45	R\$488,95
	JOGO DE CABO DE VELA				R\$228,41	R\$2.512,51
79	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	NGK	11 10	UND	R\$391,71	R\$4.308,81
80	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	NGK COFAP	22	UND UND	R\$75,11	R\$751,10
81	JUNTA HOMOCINÈTICA				R\$728,17	R\$16.019,74
82	KIT DE BATEDOR KIT DE EMBREAGEM	REI	36	Kit Kit	R\$78,19 R\$535.01	R\$2.814,84
83		SACHS REI	30	Kit	1 / -	R\$5.885,11
84	KIT DO ESTABILIZADOR		30		R\$36,79	R\$1.103,70
85 06	KIT DE CORREIAS DENTADAS	SKF T80	10	Kit	R\$187,02	R\$5.610,60
86	K80 PARA LIMPEZA			Und	R\$26,06	R\$260,60
87	LAMPADAS DO FAROL	OSRAM	50	UND	R\$42,15	R\$2.107,50
88	LANTERNA DO PISCA	ARTEB	12	UND	R\$42,15	R\$505,80
89	LANTERNA TRASEIRA	CHG	22	UND	R\$149,46	R\$3.288,12
90	LENTES DO PISCA	CHG	20	Und	R\$24,52	R\$490,40
91	LENTES DE FAROL	CHG	20	Und	R\$78,94	R\$1.578,80
92	LONA DE FREIO	FRASLE	60	UND	R\$49,05	R\$2.943,00
93	MACACO JOELHO	CF	4	UND	R\$108,84	R\$435,36
94	MAIANETA DA PORTA	UNIVERSAL	22	UND	R\$34,49	R\$758,78
95	MANGA DE EIXO	LUSAR	11	UND	R\$187,79	R\$2.065,69
96	MANGOTE DO RADIADOR	REI	11	UND	R\$92,74	R\$1.020,14
97	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	11	UND	R\$34,49	R\$379,39
98	MANGUEIRA DE FREIO	BOSCH	11	UND	R\$72,81	R\$800,91
99	MOLA ESPIRAL	CIDUMEL	20	UND	R\$302,00	R\$6.040,00
100	MOTOR DO LIMPADOR PÁRA- BRISA	BOSCH	22	UND	R\$402,41	R\$8.853,02
101	MOTOR DE PARTIDA.	BOSCH	11	UND	R\$754,23	R\$8.296,53
102	ÓLEO DE GÂMBIC	mmx//oc		TINTO		
103	ÓLEO DE CÂMBIO	TEXACO	11	UND	R\$36,79	R\$404,69
104	ÓLEO DE MOTOR	TEXACO	12	UND	R\$33,72	R\$404,64
105	ÓLEO DE MOTOR PAINEL	TEXACO LUSAR	12 11	UND UND	R\$33,72 R\$793,36	R\$404,64 R\$8.726,96
106	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA	TEXACO LUSAR DYNA	12 11 36	UND UND UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12
	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS	12 11 36 11	UND UND UND UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72
107	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI	12 11 36 11 44	UND UND UND UND UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56
107 108	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE	12 11 36 11 44 60	UND UND UND UND UND UND UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40
107 108 109	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA	12 11 36 11 44 60 22	UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62
107 108 109 110	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE	12 11 36 11 44 60 22 44	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28
107 108 109 110 111	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW	12 11 36 11 44 60 22 44 50	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11,719,62 R\$25,294,28 R\$8.086,50
107 108 109 110 111 112	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW	12 11 36 11 44 60 22 44 50	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50
107 108 109 110 111	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW	12 11 36 11 44 60 22 44 50	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50 R\$2.740,21
107 108 109 110 111 112 113 114	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW BOSCH BOSCH	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50 R\$2.740,21 R\$767,25
107 108 109 110 111 112 113 114 115	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW BOSCH BOSCH VISCONDE	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50 R\$2.740,21
107 108 109 110 111 112 113 114 115	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PIVÔ INFERIOR PIVÔ INFERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71 R\$379,41	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11.719,62 R\$25.294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50 R\$2.740,21 R\$767,25
107 108 109 110 111 112 113 114 115	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH DNI	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11 11 22	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71	R\$404,64  R\$8.726,96  R\$1.545,12  R\$7.166,72  R\$1.517,56  R\$9.887,40  R\$11.719,62  R\$25.294,28  R\$8.086,50  R\$5.633,50  R\$2.740,21  R\$767,25  R\$4.308,81
107 108 109 110 111 112 113 114 115	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL RELE AUXILIAR DO FAROL	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH DNI DNI	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71 R\$379,41	R\$404,64  R\$8.726,96  R\$1.545,12  R\$7.166,72  R\$1.517,56  R\$9.887,40  R\$11.719,62  R\$25.294,28  R\$8.086,50  R\$5.633,50  R\$2.740,21  R\$767,25  R\$4.308,81  R\$8.347,02
107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PIVÔ INFERIOR PIVÔ INFERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL RELE AUXILIAR DO FAROL	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH DNI	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11 11 22	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71 R\$379,41 R\$49,82	R\$404,64  R\$8.726,96  R\$1.545,12  R\$7.166,72  R\$1.517,56  R\$9.887,40  R\$11.719,62  R\$25.294,28  R\$8.086,50  R\$5.633,50  R\$2.740,21  R\$767,25  R\$4.308,81  R\$8.347,02  R\$1.096,04
107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL RELE AUXILIAR DO FAROL	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH DNI DNI	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11 11 22 22	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71 R\$379,41 R\$49,82 R\$36,79	R\$404,64  R\$8.726,96  R\$1.545,12  R\$7.166,72  R\$1.517,56  R\$9.887,40  R\$11.719,62  R\$25.294,28  R\$8.086,50  R\$5.633,50  R\$2.740,21  R\$767,25  R\$4.308,81  R\$8.347,02  R\$1.096,04  R\$809,38
107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	ÖLEO DE MOTOR PAINEL PALHETA DO PÁRA-BRISA PÁRA-BRISA DIANTEIRO PARAFUSOS PASTILHA DE FREIO PINCE FREIO PISTÃO PIVÔ INFERIOR PIVÔ SUPERIOR PONTE RETIFICADORA PORTA ESCOVA DE PARTIDA RADIADOR REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL RELE AUXILIAR DO FAROL RESERVATÓRIO DE ÁGUA	TEXACO LUSAR DYNA AUTOGLAS REI FRASLE VARGA METAL LEVE TRW TRW BOSCH BOSCH VISCONDE BOSCH DNI DNI GONIL	12 11 36 11 44 60 22 44 50 50 11 11 11 22 22 22	UND	R\$33,72 R\$793,36 R\$42,92 R\$651,52 R\$34,49 R\$164,79 R\$532,71 R\$574,87 R\$161,73 R\$112,67 R\$249,11 R\$69,75 R\$391,71 R\$379,41 R\$49,82 R\$36,79 R\$190,09	R\$404,64 R\$8.726,96 R\$1.545,12 R\$7.166,72 R\$1.517,56 R\$9.887,40 R\$11,719,62 R\$25,294,28 R\$8.086,50 R\$5.633,50 R\$2.740,21 R\$767,25 R\$4.308,81 R\$8.347,02 R\$1.096,04 R\$809,38 R\$2.090,99



	RODA ARO 14	LUSAR	11	UND	R\$379,41	R\$4.173,51
124	ROLAMENTO COLUNA DIREIÃO	SKF	11	UND	R\$108,84	R\$1.197,24
125	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	SKF	11	UND	R\$190,09	R\$2.090,99
126	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	22	UND	R\$226,11	R\$4.974,42
127	ROLAMENTO DO TENSOR	SKF	22	UND	R\$167,35	R\$3.681,70
128	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	36	UND	R\$110,37	R\$3.973,32
129	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	11	UND	R\$315,03	R\$3.465,33
130 131	SAPATA DE FREIO SEGMENTO	FRASLE COFAP	80 50	UND UND	R\$323,46	R\$25.876,80
132	SENSOR NÍVEL	BOSCH	22	UND	R\$659,19 R\$194,72	R\$32.959,50 R\$4.283,84
133	SENSOR DO ABS	BOSCH	22	UND	R\$225,35	R\$4.957.70
134	SENSORES DE ROTAIÃO	VDO	11	UND	R\$154,06	R\$1.694,66
135	SENSORES DE ROTATAO SENSORES DE TEMPERATURA	VDO	11	UND	R\$152.53	R\$1.677,83
136	SILENCIOSO FINAL	AZICAP	11	UND	R\$167,35	R\$1.840,85
137	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	AZICAP	11	UND	R\$203.88	R\$2.242,68
138	SOLENOIDES	BOSCH	11	UND	R\$226,11	R\$2.487,21
139	TAMBOR DE FREIO	TRUM	22	UND	R\$160,96	R\$3.541,12
140	TANQUE COMBUSTÍVEL	BEPO	11	UND	R\$532,71	R\$5.859,81
141	TERMINAL DE DIREIÃO	NAKATA	40	UND	R\$187,79	R\$7.511,60
142	VELAS	NGK	30	UND	R\$22,22	R\$666,60
143	VIDRO DE PORTA	AUTOGLAS	44	UND	R\$382,48	R\$16.829,12
TOTAL D		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				R\$ 759.886,63
	- AMAROK					, ,
1	ADAPTADOR	BOSCH	2	UND	R\$111,56	R\$223,12
2	ALOJAMENTO	SIEMES	2	UND	R\$459,63	R\$919,26
3	ALTERNADOR	BOSCH	2	UND	R\$2.243,74	R\$4.487,48
4	AMORTECEDOR	COFAP	1	UND	R\$638,13	R\$638,13
5	ANEL	COFAP	2	UND	R\$111,56	R\$223,12
6	ANEL DE SEGUIMENTO	COFAP	2	UND	R\$1.115,62	R\$2.231,24
7	ANEL VEDAÇÃO SENSOR	SABO	2	UND	R\$78,54	R\$157,08
8	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	SABO	2	UND	R\$125,84	R\$251,68
9	ARREFECEDOR	COFAP	2	UND	R\$1.259,31	R\$2.518,62
10	BALANCIM VALVULAS	MAHLE	2	UND	R\$263,28	R\$526,56
11	BASE MOTOR ESQ	AXIOS	2	UND	R\$580,12	R\$1.160,24
12	BASE MOTOR DIREITA	AXIOS	2	UND	R\$580,12	R\$1.160,24
13	BATERIA	HELIAR	30	UND	R\$798,78	R\$23.963,40
14	BICO INJETOR	BOSCH	1	UND	R\$3.297,78	R\$3.297,78
15	BIELA MOTOR	MAHLE	1	UND	R\$1.120,08	R\$1.120,08
16	BOMBA AGUA	URBA	1	UND	R\$931,77	R\$931,77
17	BOMBA HIDRÁULICO	HDB	1	UND	R\$1.913,52	R\$1.913,52
18	BOMBA ÖLEO	SACHS	2	UND	R\$2.697,13	R\$5.394,26
19	BOMBA VACUO	BOSCH	2	UND	R\$2.632,87	R\$5.265,74
20	BRAÇADEIRA	REI	2	UND	R\$25,88	R\$51,76
21	BRAÇADEIRA MEDIA	REI	2	UND	R\$16,49	R\$32,98
22	BRONZE MANCAL VIRA	MAHLE	2	UND	R\$766,65	R\$1.533,30
23	BUCHA	REI	2	UND	R\$129,41	R\$258,82
24	BUCHA FIXAÇÃO CHICOTE	REI	2	UND	R\$92,82	R\$185,64
25 26	BUCHA TENSORA	REI	40	UND	R\$190,99	R\$7.639,60
26	CABEÇOTE CILINDROS	BOSCH	2	UND	R\$2.684,64	R\$5.369,28
27	CABO MASSA	CABOVEL		UND UND	R\$942,48	R\$1.884,96
28 29	CAIXA CAIXA FILTRO DE OLEO	TRW TECFIL	4	UND	R\$3.654,78	R\$14.619,12
30	CAPA COBERTURA	TECFIL	2	UND	R\$370,38 R\$852,33	R\$370,38 R\$1.704,66
31	CARTER	LUSAR	2	UND	R\$847,87	R\$1.695,74
32	CASQUILHO BIELA	MAHLE	2	UND	R\$625,64	R\$1.095,74 R\$1.251,28
33	CHAPA	REI	2	UND	R\$125,84	R\$251,68
34	CHAVETA CONIC	REI	2	UND	R\$72,29	R\$144,58
35	CHICOTE	3M	6	UND	R\$2.506,14	R\$15.036,84
36			1~	1		
37	ICHICOTE MOTOR	3M	2	UND	R\$3.549.47	R\$7.098.94
	CHICOTE MOTOR CHICOTE FAROL LE	3M 3M	2	UND UND	R\$3.549,47 R\$266,85	R\$7.098,94 R\$533,70
	CHICOTE FAROL LE	3M	2 2 4	UND	R\$266,85	R\$533,70
38 39	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P		2 2 4 11		R\$266,85 R\$362,35	
38 39	CHICOTE FAROL LE	3M 3M 3M		UND UND UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62
38 39	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ	3M 3M	11	UND UND	R\$266,85 R\$362,35	R\$533,70 R\$1.449,40
38 39 40	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR	3M 3M 3M 3M	11 11	UND UND UND UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83
38 39 40 41 42	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT	3M 3M 3M 3M 3M	11 11 2	UND UND UND UND UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92
38 39 40 41 42 43	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR	3M 3M 3M 3M 3M REI	11 11 2 2	UND UND UND UND UND UND UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76
38 39 40 41 42 43	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA	11 11 2 2 11	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29
38 39 40 41 42 43 44 45	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO	11 11 2 2 11	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65
38 39 40 41 42 43 44 45 46	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS	3M 3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE	11 11 2 2 11	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1,973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO	11 11 2 2 11 11 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14
38 39 40 41 42	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M	11 11 2 2 11 11 2 1 30	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO	11 11 2 2 2 11 11 2 1 30 30	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$450,71 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.679,68
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR	3M 3M 3M 3M 3M 3M 3M SEPEN SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$450,71 R\$447,14 R\$447,14 R\$42,08 R\$450,71	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$42,08 R\$450,71 R\$447,14 R\$822,88 R\$304,34 R\$304,34	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR	3M 3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO BEPO BEP	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84 R\$8304,34 R\$280,24 R\$289,24	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24 R\$289,24
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR DEFLETOR AR ESQ DEFLETOR AR MOTOR	3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO BEPO BEP TECFIL	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2 2	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84 R\$830,434 R\$280,24 R\$289,24 R\$132,00	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24 R\$289,24 R\$132,00
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR DEFLETOR AR ESQ DEFLETOR AR DIR FILTRO COMBUSTIVEL	3M 3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO BEP TECFIL TECFIL	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 30 2 2 2 2 1 1	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84 R\$304,34 R\$280,24 R\$280,24 R\$132,00 R\$265,96	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24 R\$289,24 R\$132,00 R\$531,92
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR AR ESQ DEFLETOR AR DIR FILTRO AR MOTOR FILTRO COMBUSTÍVEL FILTRO ÓLEO REFIL	3M 3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO BEP TECFIL TECFIL	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 2 2 2 2 2 1 1 1	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$450,71 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84 R\$304,34 R\$280,24 R\$280,24 R\$289,24 R\$132,00 R\$265,96 R\$129,41	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24 R\$132,00 R\$531,92 R\$531,92 R\$538,82
38 39 40 41 42 43 44 45 46 47	CHICOTE FAROL LE CHICOTE P CHICOTE P/ LUZ CHICOTE SENSOR CHP COBERT CINTA RETENTOR CLIP COBERTURA COMANDO VALVULAS CONDUTOR AR INF CONECTOR CHICOTE CORREIA ALTERNADOR CORREIA DENTADA CUBO CUBO COMANDO VALVULA DEFLETOR DEFLETOR AR ESQ DEFLETOR AR DIR FILTRO COMBUSTIVEL	3M 3M 3M 3M 3M 3M REI URBA SABO MAHLE BEPO 3M DAYCO DAYCO IMA IMA BEPO BEP TECFIL TECFIL	11 11 2 2 11 11 2 1 30 30 30 2 2 2 2 1 1	UND	R\$266,85 R\$362,35 R\$187,42 R\$186,53 R\$1.158,46 R\$287,38 R\$179,39 R\$505,15 R\$1.416,39 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$49,08 R\$447,14 R\$822,88 R\$839,84 R\$304,34 R\$280,24 R\$280,24 R\$132,00 R\$265,96	R\$533,70 R\$1.449,40 R\$2.061,62 R\$2.051,83 R\$2.316,92 R\$574,76 R\$1.973,29 R\$5.556,65 R\$2.832,78 R\$447,14 R\$1.472,40 R\$13.521,30 R\$894,28 R\$1.645,76 R\$1.645,76 R\$1.679,68 R\$608,68 R\$280,24 R\$289,24 R\$132,00 R\$531,92



0.0	hyppon ár na manar	lant	la .	koro	h	h
60	INJETOR ÓLEO AMAROK	REI	2	UND	R\$190,99	R\$381,98
61	INTERRUPTOR PRESSÃO	3RHO	10	UND	R\$207,06	R\$2.070,60
62	INTERRUPTOR	3RHO	5	UND	R\$180,28	R\$901,40
63 64	JOGO DE ARRUELA JOGO CABOS DE VELAS	TIPH NGK	22	UND UND	R\$285,60 R\$469,96	R\$571,20 R\$10.339,12
65	JOGO JUNTA FILTRO	SABO	2.	UND	R\$2.665,89	R\$5.331,78
66	JG MANGUEIRA	SABO	30	UND	R\$1.119,19	R\$33.575,70
67	JUNTA CABEÇOTE	SABO	2.	UND	R\$406,08	R\$812,16
68	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	SABO	2	UND	R\$274,89	R\$549,78
69	LÂMPADA	OSRAM	2	UND	R\$42,84	R\$85,68
70	LÂMPADA FAROL	OSRAM	50	UND	R\$85,68	R\$4.284,00
71	LUVA	SPICER	2	UND	R\$660,45	R\$1.320,90
72	MANCAL	REI	2	UND	R\$481,95	R\$963,90
73	MANGUEIRA	SABO	2	UND	R\$396,27	R\$792,54
74	MEDIDOR VOLUME AR	SIEMES	1	UND	R\$365,03	R\$365,03
75	MOLA VALVULA	REI	2	UND	R\$101,74	R\$203,48
76	MOTORPACIA	URBA	1	UND	R\$20.443,60	R\$20.443,60
77	MOTOR	URBA	1	UND	R\$34.777,15	R\$34.777,15
78	MOTOR MECANISMO	UNIVERSAL	11	UND	R\$1.337,85	R\$14.716,35
79	PARAFUSO	REI	2	UND	R\$93,71	R\$187,42
80	PEIA CONEXÃO	SABO	30	UND	R\$174,03	R\$5.220,90
81	PEIA Y ESGUICHO	SABO	10	UND	R\$268,64	R\$2.686,40
82	PISTAO COMPLETO	MAHLE	1	UND	R\$2.220,54	R\$2.220,54
83	PLACA FIXAÇÃO BICO U	LUSAR	2	UND	R\$221,34	R\$442,68
84	PLATOR EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$1.076,35	R\$1.076,35
85 0.c	POLCA	REI	50	UND	R\$10,71	R\$535,50
86	POLIA POMBA DIB HIDD	ZEM	2	UND	R\$1.115,62	R\$2.231,24
87	POLIA BOMBA DIR HIDR	ZEM	2	UND	R\$660,45	R\$1.320,90
88 90	POLIA DENTADA VIRABRAQUIM	ZEM	2	UND	R\$415,01	R\$830,02
89	POLIA REVERSORA	ZEM	2	UND	R\$166,95	R\$333,90
90 91	PORTA RELE PORTA FUSÍVEL	ZEM BOSCH	11	UND UND	R\$141,90 R\$269,53	R\$1.560,90 R\$2.964,83
91 92	PRATO MOLA VALVULA	REI	2	UND		
92 93	PRENDEDOR	REI	30	UND	R\$63,36 R\$79,43	R\$126,72 R\$2.382,90
94	RADIADOR	VISCONDE	1	UND	R\$1.301,26	R\$1.301,26
95	RECEPTÁCULO	BEPO	2	UND	R\$84,78	R\$169,56
96	RELÉ	DNI	60	UND	R\$94,60	R\$5.676,00
97	REPARO ALTERNADOR	BOSCH	11	UND	R\$198,13	R\$2.179,43
98	RESFRIADOR OLEO	SABO	1	UND	R\$1.735,91	R\$1.735,91
99	RESPIRO ROLAMENTO	SKF	2	UND	R\$263,28	R\$526,56
100	RETENTOR POLIA INF	SABO	2	UND	R\$375,48	R\$750,96
101	RETENTOR VOLANTE	SABO	2	UND	R\$366,81	R\$733,62
102	ROLAMENTO AGULHA	SKF	2	UND	R\$179,39	R\$358,78
103	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	2	UND	R\$355,21	R\$710,42
104	SCHLAUCH	SABO	1	UND	R\$441,91	R\$441,91
105	SENSOR	VDO	2	UND	R\$366,81	R\$733,62
106	SENSOR ACELERAIÃO	VDO	11	UND	R\$458,74	R\$5.046,14
107	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	VDO	10	UND	R\$549,78	R\$5.497,80
108	SENSOR PRESSÃO	VDO	2	UND	R\$547,99	R\$1.095,98
109	SENSOR ROTAÇÃO	VDO	22	UND	R\$594,40	R\$13.076,80
110	SENSOR SEPARADOR	VDO	2	UND	R\$622,96	R\$1.245,92
111	SENSOR TEMPERATURA	VDO	2	UND	R\$620,28	R\$1.240,56
112	SUPORTE	REI	2	UND	R\$405,19	R\$810,38
113	SUPORTE BOMBA DAGUA	REI	2	UND	R\$445,35	R\$890,70
114	SUPORTE FIXAÇÃO	REI	22	UND	R\$441,78	R\$9.719,16
115 116	SUPORTE MANGUEIRA TAMPA	REI BEPO	2	UND UND	R\$435,54 R\$847,87	R\$871,08 R\$1.695,74
116	TAMPA CABECOTE	BEPO	2	UND	R\$847,87 R\$1.884,06	R\$1.695,74 R\$3.768,12
117	TAMPA FECHAMENTO	BEPO	2	UND	R\$406,08	R\$812,16
119	TAMPA FILTRO OLEO	BEPO	2	UND	R\$406,08	R\$812,16
120	TAMPAO	BEPO	2	UND	R\$2.684,64	R\$5.369,28
121	TAMPAO CORREIA	BEPO	2	UND	R\$1.744,83	R\$3.489,66
122	TENSOR CORREIA	SKF	30	UND	R\$637,24	R\$19.117,20
123	TENSIONADOR CORREIA	TIPH	2	UND	R\$637,24	R\$1.274,48
124	TOMADA CHICOTE	GAUS	11	UND	R\$84,78	R\$932,58
125	TOMADA SONDA	GAUS	11	UND	R\$83,89	R\$922,79
126	TOMADA 2 POLOS ALTERNADOR	GAUS	22	UND	R\$83,00	R\$1.826,00
127	TOMADA 3 POLOS P	GAUS	2	UND	R\$83,89	R\$167,78
128	TOMADA VENTILADOR	GAUS	11	UND	R\$85,68	R\$942,48
		REI	2	UND	R\$444,46	R\$888,92
129	TUBO	IXEI			D   E40 04	R\$712,21
129 130	TUBO TUBO DE AGUA SISTEMA	REI	1	UND	R\$712,21	114/12,21
130 131	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1		1 2	UND UND	R\$287,38	R\$574,76
130 131 132	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2	REI REI REI	1 2 2	UND UND	R\$287,38 R\$287,38	R\$574,76 R\$574,76
130 131 132 133	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3	REI REI REI REI		UND UND UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76
130 131 132 133 134	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4	REI REI REI REI REI	2	UND UND UND UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76
130 131 132 133 134 135	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA	REI REI REI REI REI RE	2	UND UND UND UND UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$521,18
130 131 132 133 134 135 136	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA TUBO ASPI	REI REI REI REI REI RE RE	2	UND UND UND UND UND UND UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59 R\$1.203,09	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$521,18 R\$2.406,18
130 131 132 133 134 135 136 137	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA TUBO ASPI TUBO COM MANGUEIRA	REI REI REI REI REI RE REI	2 2 2 2 2 2	UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59 R\$1.203,09 R\$1.258,42	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$521,18 R\$2.406,18 R\$1.258,42
130 131 132 133 134 135 136 137	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA TUBO ASPI TUBO COM MANGUEIRA TUBO ONDULADO	REI REI REI REI REI REI REI RE REI REI R	2	UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59 R\$1.203,09 R\$1.258,42 R\$1.253,07	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$621,18 R\$2.406,18 R\$1.258,42 R\$25.061,40
130 131 132 133 134 135 136 137 138 139	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA TUBO ASPI TUBO COM MANGUEIRA TUBO ONDULADO TUBO PRESSÃO DE OLEO	REI	2 2 2 2 2 2	UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59 R\$1.203,09 R\$1.258,42 R\$1.253,07 R\$1.347,67	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$521,18 R\$2.406,18 R\$1.258,42 R\$25.061,40 R\$2.695,34
130 131 132 133 134 135 136 137	TUBO DE AGUA SISTEMA TUBO PRESSÃO CIL 1 TUBO PRESSÃO CIL 2 TUBO PRESSÃO CIL 3 TUBO PRESSÃO CIL 4 TUBO BOMBA ALTA TUBO ASPI TUBO COM MANGUEIRA TUBO ONDULADO	REI REI REI REI REI REI REI RE REI REI R	2 2 2 2 2 2	UND	R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$287,38 R\$310,59 R\$1.203,09 R\$1.258,42 R\$1.253,07	R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$574,76 R\$621,18 R\$2.406,18 R\$1.258,42 R\$25.061,40



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

142	UNIDADE COMANDO	SIEMES	1	UND	R\$4.065,33	R\$4.065,33
143	VÁLVULAS	TRW	2	UND	R\$403,41	R\$806,82
144	VÁLVULA ESCAPE	TRW	2	UND	R\$329,33	R\$658,66
145	VALVULA RETORNO	TRW	2	UND	R\$448,03	R\$896,06
146	VÁLVULA TEMOSTATICA	TRW	2	UND	R\$805,03	R\$1.610,06
147	VARETA	SABO	2	UND	R\$366,81	R\$733,62
148	VENTOINHA FILTRO AR	BOSCH	2	UND	R\$1.270,92	R\$2.541,84
149	VIRABREQUIM	METAL LEVE	1	UND	R\$5.379,09	R\$5.379,09
150	VOLANTE MOTOR	METAL LEVE	1	UND	R\$2.943,46	R\$2.943,46
TOTAL	DO LOTE	<u>!</u>	-	<u>-</u>		R\$ 466.547,36
LOTE 2	26 - RENAULT MASTER AMBULÂNCIA					• •
1	AMODECEDOR DIATEIRO	COFAP	8	UND	R\$564,95	R\$4.519,60
2	AMODECEDOR TRAZEIRO	COFAP	8	UND	R\$556,03	R\$4.448,24
3	DISCO DE FREIO DIATEIRO	HIPER	6	UND	R\$217,77	R\$1.306,62
1	DISCO DE FREIO TRAZEIRO	HIPER	6	UND	R\$216,88	R\$1.301,28
5	PASTILHA DE FREIO DIATEIRO	COBREQ	8	UND	R\$206,17	R\$1.649,36
5	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	COBREQ	8	UND	R\$205,28	R\$1.642,24
7	BASE DO MOTOR	AXIOS	16	UND	R\$366,82	R\$5.869,12
3	BASE DA CAIXA DE MARCHA	AXIOS	16	UND	R\$406,09	R\$6.497,44
9	KIT BATEDOR	AXIOS	16	UND	R\$129,41	R\$2.070,56
10	PARABRISA	AUTOGLAS	4	UND	R\$810,39	R\$3.241,56
11	FAROL	ARTEB	4	UND	R\$726,50	R\$2.906,00
12	LANTERNA TRAZEIRA	HGC	4	UND	R\$379,31	R\$1.517,24
13	PARLHETA DO PARABRISA	BOSCH	10	UND	R\$69,62	R\$696,20
14	BELETAS	MAHLE	8	UND	R\$125,84	R\$1.006,72
15	RADIADOR	VISCONDE	4	UND	R\$1.259,32	R\$5.037,28
16	INTERCULER	VALEO	4	UND	R\$1.516,36	R\$6.065,44
17	ALTERNADOR	BOSCH	4	UND	R\$2.191,09	R\$8.764,36
18	BICO INGETOR	BOSCH	16	UND	R\$1.607,39	R\$25.718,24
19	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	4	UND	R\$2.682,86	R\$10.731,44
20	COXIN DO AMODECEDOR	AXIOS	16	UND	R\$257,04	R\$4.112,64
21	PIVO	VIEMAR	20	UND	R\$272,21	R\$4.112,04 R\$5.444,20
22	TERMINAL DE DIREIÃO	VIEMAR	20	UND	R\$273,11	R\$5.444,20 R\$5.462,20
		URBA	4	UND		
23	BOMBA D AGUA			UND	R\$557,81	R\$2.231,24
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	4		R\$459,64	R\$1.838,56
25	KIT ENBREAGEM	SACHS	2	UND	R\$1.253,07	R\$2.506,14
	DO LOTE					R\$ 116.583,92
	27 - VAN SPLINT	COEAR	10	TINID	D*500.13	D#4 C41 04
01	AMORTECEDOR DIATEIRO	COFAP	8	UND	R\$580,13	R\$4.641,04
			0	TINID	DAETE CC	D#4 COF 20
	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	8	UND	R\$575,66	R\$4.605,28
02	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO	COFAP HIPER	6	UND	R\$257,25	R\$1.543,50
03 04	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO	COFAP HIPER HIPER	6 6	UND UND	R\$257,25 R\$236,51	R\$1.543,50 R\$1.419,06
03 04 05	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO	COFAP HIPER HIPER COBREQ	6 6 8	UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60
03 04 05 06	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ	6 6 8 8	UND UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40
03 04 05 06 07	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS	6 6 8 8 16	UND UND UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20
03 04 05 06 07	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS	6 6 8 8 16 16	UND UND UND UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96
03 04 05 06 07 08	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS	6 6 8 8 16 16	UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96
03 04 05 06 07 08 09	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS	6 6 8 8 16 16	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88
03 04 05 06 07 08 09 10	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB	6 8 8 16 16 16 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56
03 04 05 06 07 08 09 10	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC	6 6 8 8 16 16 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH	6 6 8 8 16 16 4 4 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80
03 04 05 06 07 08 09 10 11	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE	6 6 8 8 16 16 4 4 4 10 8	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO	6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO	6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.1334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16
03 04 05 06 07 08 09 10 11 11 12 13 14 15 16	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 10	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH AXIOS	6 6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 4 10 8 4 4 4 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79 R\$263,29	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 10	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$883,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH AXIOS	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 11 4 4 11 10 8 4 4 4 11 10 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79 R\$263,29	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AVIOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI AXIOS VIEMAR	6 6 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 11 16 4 4 10 8 4 4 4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79 R\$263,29 R\$270,43	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24,347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64 R\$5.408,60
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR PIVO TERMINAL DE DIREÇÃO	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AVIOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI AXIOS VIEMAR VIEMAR	6 6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 10 8 4 4 10 20 20	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79 R\$263,29 R\$270,43 R\$280,25	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64 R\$5.408,60 R\$5.605,00
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR PIVO TERMINAL DE DIREÇÃO BOMBA D AGUA	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AXIOS AUTOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH COBREQ DELPHI AXIOS	6 6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 11 10 8 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.334,29 R\$1.874,25 R\$1.521,71 R\$2.666,79 R\$263,29 R\$270,43 R\$280,25 R\$556,92	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24,347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64 R\$5.408,60 R\$5.605,00 R\$2.227,68
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 23 24	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR PIVO TERMINAL DE DIREÇÃO BOMBA D AGUA ROLAMENTO DIANTEIRO	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AXIOS AVIOS AVIOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI AXIOS VIEMAR VIEMAR URBA SKF	6 6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 10 8 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.25 R\$1.252 R\$1.25 R\$1.252 R\$2666,79 R\$263,29 R\$270,43 R\$280,25 R\$556,92 R\$441,79	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.619,20 R\$6.68,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64 R\$5.408,60 R\$5.605,00 R\$2.227,68 R\$1.767,16
33 144 155 166 17 188 199 00 1 1 2 3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 9 9 1 9 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 3 1 3 1 3 1 3 1 3	AMORTECEDOR TRAZEIRO DISCO DE FREIO DIATEIRO DISCO DE FREIO TRAZEIRO PASTILHA DE FREIO DIATEIRO PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO BASE DO MOTOR BASE DA CAIXA DE MARCHA KIT BATEDOR PARABRISA FAROL LANTERNA TRAZEIRA PARLHETA DO PARABRISA BELETAS RADIADOR INTERCULER ALTERNADOR BICO INGETOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COXIN DO AMORTECEDOR PIVO TERMINAL DE DIREÇÃO BOMBA D AGUA ROLAMENTO DIANTEIRO KIT ENBREAGEM	COFAP HIPER HIPER COBREQ COBREQ AXIOS AXIOS AXIOS AXIOS AVIOS AVIOGLAS ARTEB HGC BOSCH MAHLE VISCONDE VALEO BOSCH BOSCH BOSCH DELPHI AXIOS VIEMAR VIEMAR URBA SKF	6 6 8 8 8 16 16 16 4 4 4 10 8 4 4 4 10 8 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	UND	R\$257,25 R\$236,51 R\$207,95 R\$225,80 R\$413,00 R\$379,31 R\$111,56 R\$712,22 R\$727,39 R\$365,93 R\$61,58 R\$110,67 R\$1.115,63 R\$1.25 R\$1.252 R\$1.25 R\$1.252 R\$2666,79 R\$263,29 R\$270,43 R\$280,25 R\$556,92 R\$441,79	R\$1.543,50 R\$1.419,06 R\$1.663,60 R\$1.806,40 R\$6.619,20 R\$6.068,96 R\$1.784,96 R\$2.848,88 R\$2.909,56 R\$1.463,72 R\$615,80 R\$885,36 R\$4.462,52 R\$5.337,16 R\$7.497,00 R\$24.347,36 R\$10.667,16 R\$4.212,64 R\$5.605,00 R\$2.227,68 R\$1.767,16 R\$2.240,18

EMPRESA: R ALVES MOURA ME	
<b>CNPJ:</b> 15.731.162/0001-77	
	=

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1511, TABULETA, CEP 64.018-215 TERESINA-PI

REPRESENTANTE: ROGERIO ALVES MOURA

E-MAIL	E-MAIL: servcarpneus@gmail.com TEL.: (86) 3218-1900								
Item	Descrição	MARCA	Quant.	Unid.	R\$ Unitário	Valor Total			
LOTE 1	LOTE 16 - CÂMARAS DE AR E PNEUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Pneus Toyota Hilux Branca (Saúde) / 205R16	GOODYEAR	20	UND	R\$1.052,01	R\$21.040,20			
2	Pneus Amarok / 245/70R16	FIRESTONE	24	UND	R\$985,99	R\$23.663,76			
3	Pneus Fiat uno / 175/70R14	GOODYEAR	150	UND	R\$432,99	R\$64.948,50			
4	Pneus Ambulância Hilux / 205R16	GOODYEAR	20	UND	R\$909,99	R\$18.199,80			



	Pneus Van SAMU / 205/75 16l / VEICULO		1			
5	DUCATO	GOODYEAR	20	UND	R\$910,99	R\$18.219,80
j	Pneus Ambulância Hilux	GOODYEAR	20	UND	R\$1.055,99	R\$21.119,80
'	Pneus Hilux ambulância / 225/70R17	DUNLOP	20	UND	R\$1.129,99	R\$22.599,80
	PNEUS VAN SPLINT /225/ 75R16	CONTINENTAL	16	UND	R\$943,99	R\$15.103,84
	RENOLT MASTER / 225/75R16	CONTINENTAL	32	UND	R\$945,30	R\$30.249,60
OTA	L DO LOTE:			-		R\$ 235.145,10
OTE	18 - PNEUS SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SO				
	Pneus FIAT UNO / R13	GOODYEAR	44	UND	R\$376,99	R\$ 16.587,56
2	Pneus FIAT Doblô (Fundo Mun. Assist. Social) / 185/60 R15	DUNLOP	30	UND	R\$524,99	R\$ 15.749,70
	Pneus Kombi (Bolsa Família) VOLKSWAGEN / 185R14	GOODYEAR	30	UND	R\$510,99	R\$ 15.329,70
ОТА	L DO LOTE			•	•	R\$ 47.666,96
OTE	19 - PNEUS SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTU	RA			•
	CAÇAMBA E CARRO PIPA PAC (PNEU) / 1000/20 16L	GOODYEAR	48	UND	R\$2.279,99	R\$109.439,52
	PNEU CARREGADEIRA W30 / 17,5/25 16L	GOODYEAR	32	UND	R\$6.184,99	R\$197.919,68
	PNEU ARO / 16.7.5 LT	GOODYEAR	6	UND	R\$1.189,99	R\$7.139,94
:	PATROL CATERPILAR 120K (Pneu) / 14/24 16L	GOODYEAR	22	UND	R\$5.329,99	R\$117.259,78
	RETROESCAVADEIRA JCB(Pneu) / 17,5/25	GOODYEAR	8	UND	R\$6.274,99	R\$50.199,92
	RETROESCAVADEIRA JCB(Pneu) /12,5/80 R18	GOODYEAR	8	UND	R\$2.689,99	R\$21.519,92
	CAMARA DE AR CAIAMBA E CARRO PIPA / 1000/20	MAGNUM	96	UND	R\$134,99	R\$12.959,04
	CAMARA DE AR CARREGADEIRA W30 / 17,5/25	MAGNUM	64	UND	R\$524,99	R\$33.599,36
	CAMARA DE AR PATROL CATERPILAR 120K / 14/24	MAGNUM	38	UND	R\$448,99	R\$17.061,62
0	CÂMARA DE AR / 16.7.5	MAGNUM	16	UND	R\$417,99	R\$6.687,84
1	CAMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB /17,5/25	MAGNUM	16	UND	R\$444,99	R\$7.119,84
2	CAMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB / 12,5/80 R18	MAGNUM	16	UND	R\$324,99	R\$5.199,84
3	PROTETOR DE ARO / 10.00/20	IRBO	60	UND	R\$73,99	R\$4.439,40
OTA	L DO LOTE					R\$ 590.545,70
OTE	28 - BATERIAS					
	BATERIAS 60 AMPERES	ELETRAN	46	Und	R\$460,00	R\$21.160,00
	BATERIAS 150 AMPERES	ELETRAN	36	Und	R\$850,00	R\$30.600,00
	BATERIAS 100 AMPERES	ELETRAN	20	und	R\$750,00	R\$15.000,00
OTA	L DO LOTE					R\$ 66.760,00

VALOR TOTAL REFERENTE A TODOS OS LOTES: R\$ 7.428.390,22 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

#### 3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **5.REVISÃO E CANCELAMENTO**.

- **5.1**A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:
- **5.2**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3**Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.1**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5**Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1**Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6**Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.70 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **5.7.2**Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# SÃO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

- 5.7.3Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.80 cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.90 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2A pedido do fornecedor.

#### **6.DAS PENALIDADES.**

- 6.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade d
- e instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7.CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei  $n^{o}$  8.666/93, nos termos do art. 12,  $\S 1^{o}$  do Decreto  $n^{o}$  7892/13.
- 7.3A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA, 12 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Representante legal do órgão gerenciador

GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI

CNPJ: 05.957.688/0001-16

Fornecedor registrado

R ALVES MOURA ME

15.731.162/0001-77

Fornecedor registrado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: e183e919efdb00b3b16e92e65a787577

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 14/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, processo administrativo n.º 210.660.023/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de veículos para a Prefeitura de Matões, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMDDI	ECA. DEDDO CAMPELO DA FONCECA ME								
	EMPRESA: PEDRO CAMPELO DA FONSECA ME								
	CNPJ: 31.950.204/0001-17								
	<b>REÇO:</b> AV. BARÃO DE GURGUEIA, S/N, BAIRRO: V	ERMELHA, TE	RESINA-PI						
_	ESENTANTE: PEDRO CAMPELO DA FONSECA								
E-MAII	L: campeloveiculos@hotmail.com		_						
Item	Descrição	MARCA	Quant./	Und.	R\$ Unitário	Valor Total			
01	Veículo automotor, tipo passeio, 1.0 4 P, zero quilômetro, motorização: 1.0, números de cilindros máximo: 04, números de válvulas máximo: 2 por cilindro; ano fabricação/ modelo 2022/2022, combustível: gasolina/ álcool (flex), com capacidade para 05 lugares, equipados: ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, cambio com transmissão manual de 05 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, air-bag duplos, 04 portas e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. O veículo deve ser entregue emplacado		05	und	R\$ 69.500,00	R\$ 347.500,00			
VALOR	R TOTAL		-		-	R\$ 347.500,00			

# 3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# **5.REVISÃO E CANCELAMENTO**.

- 5.1A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:
- **5.2**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3**Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.1**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5**Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1**Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6**Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.70 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **5.7.2**Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4**Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8**O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E IUSTIFICADOS:
- **5.9.1**Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2A pedido do fornecedor.

# **6.DAS PENALIDADES.**

6.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



# SÃO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

6.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador gualguer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7.CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei  $n^{o}$  8.666/93, nos termos do art. 12,  $\S 1^{o}$  do Decreto  $n^{o}$  7892/13.
- 7.3A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA, 17 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho Secretário Municipal de Governo Representante legal do órgão gerenciador

PEDRO CAMPELO DA FONSECA ME CNPJ Nº 31.950.204/0001-17 fornecedor registrado

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 445a015ded4f50bccf7a0f00e6f05492

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2022, processo administrativo n.º 210.660.014/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO. 1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPR:	E <b>SA:</b> ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAN	MENTOS LTD	A		
CNPJ:	04.473.960/0001-20				
ENDEI	<b>REÇO:</b> R. EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371, O	LINDA-PE, CE	P: 53.030-160		
REPRI	ESENTANTE: JOILSON CARVALHO DE ASSUNC.	AO			
E-MAI	L: bmatec2000@gmail.com TEL.: (81) 3083-4725	/ 7904-2040			
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
06	ESTABILIZADOR DE 1.500 VA TRANSFORMA 220V EM 115V PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITOS; PROTEÇÃO FAX/MODEM (OPCIONAL); SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO*; MICROPROCESSADOR; IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEG UNIDADE, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; FILTRO DE LINHA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITANDO DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS.	TR LUX	80 UN	R\$ 266,00	R\$ 21.280,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



EMPRESA: C F ARAUJO COMERCIO-ME

**CNPJ:** 07.191.969/0001-36

**ENDEREÇO:** AV. FORMOSA, 492-A, BAIRRO: FORMOSA, CEP № 65.636-180 – TIMON-MA

REPRESENTANTE: CILAS FERREIRA ARAUJO

E-MAI	L: cfaraujo2@outlook.com TEL.: ( 86 ) 98823-8	116	lo		
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
)2	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, 16.1 MEGAPIXELS, MONITOR LCD 2,7", ZOOM ÓPTICO 8X, ZOOM DIGITAL 32X, MEMÓRIA INTERNA APROXIMADAMENTE 27 MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES ATÉ 64 GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1280X720(1,280X720/30FPS) / VGA(640X480/30FPS) /QVGA(320X240/30FPS), DISTÂNCIA FOCAL IMAGENS 16:9 - 28 224MMIMAGENS 4:3 - 25-200MM VÍDEO 16:9 -28-224MMVÍDEO 4:3 - 34-272M	Sony	10 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 2376; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO MONITOR: LCD MONOCROMÁTICO DE ALTA RESOLUÇÃO DE 5CM (2 POL) CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 / WIFI 802.11B/G/N CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP E-PRINT, WIRELESS DIRECT, APPLE AIRPRINT CAPACIDADE SEM FIOS: AS OPERAÇÕES SEM FIO SÃO COMPATÍVEIS APENAS COM ROTEADORES DE 2,4 GHZ. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR)ATÉ 600 PPP; COR (MELHOR)ATÉ 4800 X 1200DPI OTIMIZADOS A PARTIR DE 1200DPI DE ENTRADA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: VELOCIDADE MÁXIMA DE 17 SEGUNIDADEOS / SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGIA COR: VELOCIDADE MÁXIMA DE 23 SEGUNIDADEOS / SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGIA COR: VELOCIDADE MÁXIMA DE 23 SEGUNIDADEOS CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE A4: ATÉ 1000 PÁGINAS TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/ TECNOLOGIA: BASE PLANA, SENSOR DE IMAGENS POR CONTATO (CIS) FORMATOS DE ARQUIVOS: DIGITALIZADOS: JPEG,TIFF, PDF, BMP,PNG RESOLUÇÃO DO SCANNER: HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200DPI; ÓTICA: ATÉ 1200DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO APRIMORADA: ATÉ 1200 T TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO APRIMORADA: ATÉ 1200DPI TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X297MM / 8.5 X11.69IN NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 50 CÓPIAS ALIMENTAÇÃO: EXTERNO; REQUISITOS DE ENERGIA: VOLTAGEM DE ENTRADA:100 ATÉ 240VCA(+/-10%),		22 UN	R\$ 347,95	R\$ 7.654,90
17	50/60HZ(+/-3HZ)  IMPRESSORA LASER 107A CONEXÕES 1 USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WI-FI 802.11B/G/N, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 600X600X2 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 5.000,00 PÁGINAS. TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS.	НР	20 UN	R\$ 1.117,22	R\$ 22.344,40



26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) POWERLITE X29, LAMPADA - VIDA ÚTIL (HORAS): ATÉ 10.000 HORAS (MODO ECO) ATÉ 5.000 HORAS (MODO NORMAL), TECNOLOGIA: 3LCD, BRILHO: 3000 ANSI LUMENS EM CORES 3000 ANSI LUMENS EM BRANCO. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 30" A 300" [0.89 A 9.12 M] (ZOOM: WIDE) 30" A 300" [1.07 A 10.95 M] (ZOOM: TELE), CONTRASTE: 10000:1, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024X768), RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3, NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768) X 3, SISTEMA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO DE CRISTAL LÍQUIDO RGB. ITENS INCLUSOS: PROJETOR, CONTROLES REMOTOS PARAPILHAS AA ALCALINAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA PARA COMPUTADOR, TAMPAO DO MÓDULO LAN, CD COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, CD DO SOFTWARE DO PROJETOR, DIMENSÕES L X P X A: 297 X 87 X 244 MM	Tomate	20 UN	R\$ 2.079,00	R\$ 41.580,00
28	TECLADO PS2, ABNT2, SLIM, COM TECLAS CONFORTÁVEIS, CONEXÃO PS2 PLUG AND PLAY, COM TECLAS DE ATALHO WINDOWS E INTERNET	Multilaser	50 UN	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTÁTIL COM CESTO COM CAPACIDADE PARA 11L, FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4 AO MESMO TEMPO, FRAGMENTA TAMBÉM CD / DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIMENTOS, TEMPO MÁXIMO DE FRAGMENTAÇÃO: 2 MINUTOS, CORTE EM TIRAS TRANSVERSAIS DE 7MM, VOLTAGEM 220V	Multilaser	10 UN	R\$ 379,00	R\$3.790,00
31	FILMADORA DIGITAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SENSOR CCD DE 800000PIXELS, ZOOM ÓPTICO 67X, ZOOM DIGITAL 1800X, MENU SIMPLIFICADO, LCD 2.7, HD INTERNO DE 80GB(ATÉ 61 HRS FORMATO LP)QUALIDADE PROFISSIONAL NA LENTE CARL ZEISS E VARIO-TESSAR, FACE DETECTITON, LED LUZ DE VÍDEO, SOFTWARE PICTURE MOTION BROWSER. ACESSÓRIOS FORNECIDO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIAS, CABO AV/USB, ALÇA PARA TRANSPORTE.	Idtech	10 UND	R\$ 2.499,99	R\$24.999,90
35	CABO DE REDE CATEGORIA 6 CAIXA COM 300 MT	Multilaser	50 CX	R\$ 329,85	R\$16.492,50
37	CABO USB 2.0	Idtech	100 UN	R\$ 9,99	R\$999,00
39	CONECTOR WIRELEES USB	Multilaser	200 UN	R\$ 25,00	R\$5.000,00
41	MICROFONE COM FIO	MXT	30 UN	R\$ 118,99	R\$3.569,70
42	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	Knup	20 UN	R\$ 349,99	R\$6.999,80
43	TELA PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM 180X180	Multilaser	10 UN	R\$ 449,99	R\$4.499,90
47	PILHA RECARREGÁVEL AA CARTELA C/2UNIDADE	Elgin	50 CRT	R\$ 22,97	R\$1.148,50
65	CILINDRO PARA BROTHER DCP L5652 DN	RHB	50 UN	R\$ 29,89	R\$1.494,50
66	CILINDRO PARA BROTHER DCP 1617NW	RHB	50 UN	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
TOTAL	DO VENCEDOR: <b>R\$ 157.626,10</b>				

EMPRESA:	DIEGO I	DE O	HELAL M	$\mathbf{E}^{-}$

**CNPJ:** 06.750.514/0001-40

**ENDEREÇO:** RUA TEÓFILO DIAS, 1286/A - CENTRO, CEP: 06.750.514/0001-40

REPRESENTANTE: DIEGO HELAL

**E-MAIL:** d\_helal@hotmail.com **TEL.:** (99) 3521-8679 / 8176-7079 / 8803-1276

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR (GABINETE) PROCESSADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA OPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO, SEM MONITOR.	GOLDENTEC/GOLDENTEC	150 UN	R\$ 1.073,99	R\$161.098,50



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

				_	_
03	CARREGADOR (FONTE) PARA NOTEBOOK N3 MOBILE UND 2	GOLDENTEC/GOLDENTEC	2 UN	R\$ 63,99	R\$127,98
04	COMPUTADOR DE MESA, MEMORIA RAM: 6 GB, HD 500 GB OU 1TB, PROCESSADOR: CORE I5 7200 RPM MÍDIA OPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO	GOLDENTEC/GOLDENTEC	200 UN	R\$ 1.369,98	R\$273.996,00
05	DRIVE HD EXTERNO DE 1TB	SEAGATE/SEAGATE	10 UND	R\$ 274,98	R\$2.749,80
07	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 2000VA, TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO DE ENTRADA 220V, MÍNIMO DE 04 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA		100 UN	R\$ 305,99	R\$30.599,00
08	ESTABILIZADOR DE 3.000 VA	TS SHARA/TS SHARA	30 UN	R\$ 598,98	R\$17.969,40
09	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 700 VA NÚMERO DE TOMADAS: 6 TIPOS DE TOMADA: NBR14136 ENTRADA FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 COMPRIMENTOS DO CABO: 0.91 METROS	MCM/MCM	100 UN	R\$ 195,88	R\$19.588,00
10	GPS PROFISSIONAL	NOYAFA/NOYAFA	6 UND	R\$ 999,98	R\$5.999,88
11	IMPRESSORA DCP 2540-DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI), ATÉ 1200 X 600 DP, CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, FUNÇÕES PRINCIPAIS- IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), MEMÓRIA PADRÃO - 512 MB, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL -250 FOLHAS, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) - ATÉ 1200 X 1200 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX 50.000 PÁGINAS.	BROTHER/BROTHER	50 UN	R\$ 2.286,00	R\$114.300,00
12	IMPRESSORA LASER HL 1212-W, CONEXÕES 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 600X600X2 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 5.000 PÁGINAS. TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS;	BROTHER/BROTHER	50 UN	R\$ 1.089,99	R\$54.499,50
18		PCTOP/PCTOP	300 UN	R\$ 459,99	R\$137.997,00
20	MOUSE OPTICO, RESOLUÇÃO: 800DPI, CONEXÃO: PS2 BOTÕES: 3 BOTÕES	MULTILASER/MULTILASER	120 UN	R\$ 11,99	R\$1.438,80
21	NOBREAK DE 1.400 VA	TS SHARA/TS SHARA	100 UND	R\$ 590,49	R\$59.049,00
22	NOBREAK ESTABILIZADOR DE 1200 VA BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 06 TOMADAS DE SAÍDA, MICROPROCESSADOR, PARTIDA A EBIO, TRUE BMS, LEDS: 1	APC/APC	20 UND	R\$ 569,99	R\$11.399,80
23	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 13, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500, TELA DE 14". CONEXÕES SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADAS E SAÍDAS HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA, ETHERNET (RJ-45), ÁUDIO, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	MULTILASER/MULTILASER	150 UN	R\$ 2.499,79	R\$374.968,50
24	NOTEBOOK COM TECLADO NUMÉRICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200U, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,3 GHZ, 6ª GERAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, HD 1 TB, MEMÓRIA RAM 4GB, TAMANHO DA TELA 15.6, CONEXÕES SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADAS E SAÍDAS HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA, ETHERNET (RJ-45), ÁUDIO, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA	ACER/ACER	100 UN	R\$ 3.368,89	R\$336.889,00



25	SISTEMA DE REVERSÃO, POSSUI SISTEMA DE PLASTIFICAÇÃO A FRIO E QUENTE. PLASTIFICA UMA FOLHA POR VEZ ESPESSURA DO POLASEAL: DE 80 A 250 MICRAS, DISPENSA O USO DE PROTETOR TÉRMICO POSSUI SISTEMA DE RESFRIAMENTO. RESISTÊNCIAS DE VIDRO. TEMPO PARA O PRIMEIRO AQUECIMENTO DO DIA: 3-4 MINUTOS		20 UND	R\$ 468,99	R\$9.379,80
29	TECLADO, CONECTOR USB, MEDIDAS (LXPXA): 17,32 X 5,94 X 9,44 CM.	GOLDENTEC/GOLDENTEC	200 UN	R\$ 25,09	R\$5.018,00
32		AOC/AOC	300 UN	R\$ 666,99	R\$200.097,00
33	ANTIVÍRUS COM LICENÇA PARA 05 COMPUTADORES.	NORTON/NORTON	100 UN	R\$ 34,00	R\$3.400,00
38	CLIPE RJ 45	FORTREK/FORTREK	500 UN	R\$ 1,03	R\$515,00
	PEN DRIVE 8GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	30 UN	R\$ 16,99	R\$509,70
	PEN-DRIVE 16 GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	50 UN	R\$ 17,99	R\$899,50
46	PEN-DRIVE 32 GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	50 UN	R\$ 18,99	R\$949,50
71	TONER LASER HP 1102W	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN	R\$ 29,85	R\$5.970,00
72	TONER PARA IMPRESSORA HP 1005	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN	R\$ 29,85	R\$5.970,00
75		CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN	R\$ 40,85	R\$8.170,00
76	_	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN	R\$ 30,85	R\$6.170,00
78	TONER BROTHER DR 3440 PARA BROTHER DCP L 5652/5502	CHINAMATE/CHINAMATE	250 UND	R\$ 40,90	R\$10.225,00
80	TONER TN-3472 PARA BROTHER	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UN	R\$ 42,83	R\$4.283,00
81	2165	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN	R\$ 41,99	R\$8.398,00
83	TONER M4075 FR/M4075 SAMSUNG PROXPRESS M 4075FR	CHINAMATE/CHINAMATE	120 UND	R\$ 46,90	R\$5.628,00
84	TONER ML 3050/3051 ND SAMSUNG ML-3051 DN	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UN	R\$ 40,00	R\$4.000,00
85	TONER SAMSUNG M 2020/ M2070	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UND	R\$ 45,20	R\$4.520,00
TOTAL :	DO VENCEDOR: <b>R\$ 1.886.772,66</b>				

FΛ	1PR	FSA	٠ F	Р	MOI	IRA	ΙIMΔ

**CNPJ:** 36.145.634/0001-80

**ENDEREÇO:** RUA SEIS, 120, PEDRO PATRÍCIO, CEP 65.634-408 - TIMON-MA

REPRESENTANTE: EVA PATRICIA MOURA LIMA

**E-MAIL:** suprimaxxsac@gmail.com **TEL.:** (86) 8839-2175 Quant./ MARCA R\$ Unitário **Valor Total** Item Descrição Unid. PILHA RECARREGÁVEL AAA CARTELA 0048 ELGIN 50 CRT R\$ 19,99 R\$999,50 C/2UNIDADE KIT REFIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 50 UN R\$ 54,99 R\$2.749,50 0049 EPSON ECOTANK L-375 WI-FI CARTUCHO HP 46 COLORIDOS ORIGINAIS 0050 HP20 UN R\$ 64,77 R\$1.295,40 CARTUCHO HP 46 PRETOS ORIGINAIS 0051 HP20 UN R\$ 42,37 R\$847,40 CARTUCHO HP 60 PRETOS ORIGINAIS 20 UN 0052 ΗP R\$ 59,97 R\$1.199,40 0053 CARTUCHO HP 60 COLORIDOS ORIGINAIS HP20 UN R\$ 64,99 R\$1.299,80 0054 CARTUCHO HP 122 PRETOS ORIGINAIS HP20 UN R\$ 54,98 R\$1.099,60 CARTUCHO HP 122 COLORIDOS ORIGINAIS 20 UN R\$ 59,96 R\$1.199,20 0055 HP0056 CARTUCHO HP 662 COLORIDOS ORIGINAIS ΗP 20 UN R\$ 43,48 R\$869,60 0057 CARTUCHO HP 662 PRETOS ORIGINAIS ΗP 20 UND R\$ 42,38 R\$847,60 0058 CARTUCHO HP 664 COLORIDOS ORIGINAIS ΗP 20 UN R\$ 42,38 R\$847,60 0059 CARTUCHO HP 664 PRETOS ORIGINAIS ΗP 20 UN R\$ 42,38 R\$847,60 0060 CARTUCHO HP 667 PRETOS ORIGINAIS ΗP 20 UND R\$ 49,91 R\$998,20 0061 CARTUCHO HP 667 COLORIDOS ORIGINAIS HP 20 UN R\$ 59,99 R\$1.199,80 CARTUCHO PARA IMPRESSORA SANSUNG 0062 SANSUNG 20 UN R\$959,80 R\$ 47,99 CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 0063 BROTHER 30 UND R\$ 24,49 R\$734,70 8157-DN CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 0064 BROTHER 30 UN R\$ 34,98 R\$1.049,40 8890-MFC



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

0067	LITRO DE TONER PARA BROTHER DCP 8157- DN	BROTHER	50 L	R\$ 79,90	R\$3.995,00
10068	LITRO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 8890-DW	BROTHER	40 L	R\$ 79,90	R\$3.196,00
III III II I	PÓ PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1102W LITRO	HP	100 L	R\$ 81,48	R\$8.148,00
0070	TONER HP UNIVERSAL	HP	100 UND	R\$ 25,99	R\$2.599,00
0073	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 (12A)	НР	200 UN	R\$ 19,99	R\$3.998,00
0074	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1105	HP	200 UN	R\$ 22,46	R\$4.492,00
0077	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 ORIGINAL	BROTHER	200 UN	R\$ 47,89	R\$9.578,00
0079	TONER TN 1060/1212W PARA BROTHER DCP HL 1112	BROTHER	200 UND	R\$ 24,45	R\$4.890,00
0082	TONER MLT-D204L SAMSUNG PROX PRESS M2835 DW	SANSUNG	120 UN	R\$ 42,99	R\$5.158,80
TOTAL :	DO VENCEDOR: <b>R\$ 65.098,90</b>			·	·

EMDRI	<b>ESA:</b> GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE	MELO			
	34.152.516/0001-73	MELO			
ENDE	<b>REÇO:</b> AV. PONTES VIEIRA, 1239 - DIONÍSIO TO	ORRES, CEP 6	0.135-237 FORT.	ALEZA/CE	
REPRE	E <b>SENTANTE:</b> GABRIELA SÃO BERNARDO FERF	EIRA DE MEL	.Ο		
E-MAI	L: mx10comercio@outlook.com TEL.: (85) 9 976	5.5832			
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
13	IMPRESSORA JATO DE TINTA SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO: PRETO (MÁXIMA): ATÉ 600 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES: CORES (MÁXIMA): ATÉ 4800 X 1200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO: PRETO: ATÉ 20 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES: CORES: ATÉ 16 PPM FORMATO DO PAPEL: PAPEL (COMÚN, INYECCIÓN DE TINTA, PARA FOLLETOS), PAPEL FOTOGRÁFICO, SOBRES, ETIQUETAS, TARJETAS, TRANSPARÊNCIAS CICLO MENSAL: ATÉ 1.000 PÁGINAS CONEXÃO: 1 USB 2.0	НР	20 UN	R\$ 464,99	R\$9.299,80

<b>EMPRE</b>	E <b>SA:</b> JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS	EIRELI			
CNPJ: (	07.199.275/0001-45				
ENDER	<b>REÇO:</b> RUA PROJETADA II, 10, BAIRRO CURIMA	TÁ, CEP: 65.690-00	00 COLINA-MA	A	
REPRE	SENTANTE: JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNH	IA			
E-MAII	.: dgfconsultorias@gmail.com <b>TEL.:</b> (99) 98824-7	2681 / (98) 99186-2	013		
		MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
19	MOUSE OPTICO, COM TRÊS BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	Multilaser	50 UND	R\$ 8,80	R\$440,00



SCANNER COLORIDO DE MESA VELOCIDADE DE 40 PPM 78 01 PM, DETECÇÃO AUTOMATICA DE COR, ELIMINAÇÃO DE COR IRGIB DÉTECÇÃO ULTRASSÓNICA, DE ALIMINITAÇÃO DE FOLHA DUPLA, DETECÇÃO EM RELEVO, ALIMINITAÇÃO SE PARAMENTO LARGURA: 50 MM - ZIÓ MM, COMPRIMENTO: 53,9 MM - 356 MM, MODO DOCUMENTO LARGURA: 50 MM AUTOMATICA OL MONITALE OL MANUAL. TAMANBO DO DOCUMENTO LARGURA: 50 MM AUTOMATICA 52 À 209 GMF / 306 MM A 0,25 MM, AUMODO DOCUMENTO LONGO, ATT 1.000 MM E/OU 3.000 MM (MAXIMO), GRAMATURA DO DOCUMENTO, ALIMINITAÇÃO SO FOLHAS, TONS DE CINZA SO MM A 0,25 MM, TAMANHO DOS AND MA			ĺ	(		1
PAPERPORT, OMNIPAGE SE, BIZ CARD READER 5, KOFAX VIRTUALRESCAN, SUPRIMENTOS EXCHANGE ROLLER KIT FUNÇÕES DETECÇÃO ULTRASSÔNICA DE ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS DUPLA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR REDUÇÃO DE MOIRÉ PREVENÇÃO DE SANGRADO / REMOÇÃO DE FUNDO PULAR PÁGINAS EM BRANCO PRÉ DIGITALIZAÇÃO DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TAMANHO DA PÁGINA REORIENTAÇÃO DO TEXTO ÊNFASE NAS LINHAS ELIMINAÇÃO DE CORES (RGB) REALCE DE COR (VERMELHO)  34 BASE P/ MOUSE (CORES VARIADAS) - MOUSE PAD  36 CABO P/ IMPRESSORA USB AXB 2.0 STORM 50 UN R\$ 9,50 R\$475,00	27	AUTOMÁTICA DE COR, ELIMINAÇÃO DE COR (RGB) DETECÇÃO ULTRASSÔNICA, DE ALIMENTAÇÃO DE FOLHA DUPLA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PAPEL, DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES COM LETRAS EM RELEVO, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS AUTOMÁTICO OU MANUAL, TAMANHO DO DOCUMENTO LARGURA: 50 MM - 216 MM, COMPRIMENTO: 53,9 MM - 356 MM, MODO DOCUMENTO LONGO: ATÉ 1.000 MM E/OU 3.000 MM (MÁXIMO), GRAMATURA DO DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 52 À 209 G/M² / 0,06 MM À 0,25 MM, ALIMENTAÇÃO MANUAL 40 À 209 G/M² / 0,05 MM À 0,25 MM, TAMANHO DOS CARTÕES DIGITALIZAÇÃO HORIZONTAL: 53,9 MM À 85,5 MM, ESPESSURA DOS CARTÕES ATÉ 0,76 MM, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO 50 FOLHAS, TONS DE CINZA 256 GRADAÇÕES, COR 24 BITS, ELEMENTOS DE LEITURA 1 LINHA CMOS CIS (CONTACT IMAGE SENSOR), FONTE DE LUZ LED RGB, MODOS DE OPERAÇÃO SIMPLEX, DUPLEX, COR, TONS DE CINZA, PRETO E BRANCO, DIFUSÃO, DE ERRO, MELHORAMENTO AVANÇADO DE TEXTO (2 TIPOS), ELIMINAÇÃO DE COR RGB, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 100 / 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 DPI, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO* SIMPLEX DUPLEX, PRETO E BRANCO 40 PPM 80 IPM COR 40 PPM 80 IPM TONS DE CINZA 40 PPM 80 IPM, INTERFACE USB 2.0, DRIVERS DO SCANNER ISIS / TWAIN PARA WINDOWS 2000 / XP / VISTA, CONSUMO DE ENERGIA, - DIGITALIZAÇÃO DIÁRIO APROXIMADAMENTE 3.000 DIGITALIZAÇÃO DIÁRIO APROXIM	Avision	20 UN	R\$ 2.390,00	R\$47.800,00
36 CABO P/ IMPRESSORA USB AXB 2.0 STORM 50 UN R\$ 9,50 R\$475,00		ZAP / VISTA, CONSUMO DE ENERGIA, - DIGITALIZANDO, MODO DE ESPERA, - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 17 W, 3.7 W, MENOS QUE 0.5 W, CICLO DE DIGITALIZAÇÃO DIÁRIO APROXIMADAMENTE 3.000 DIGITALIZAÇÕES, SOFTWARES INCLUSOS ISIS / TWAIN DRIVER, JOB REGISTRATION TOOL, CAPTUREPERFECT 3.0, NUANCE ECOPY PDF PRO OFFI CE, PAPERPORT, OMNIPAGE SE, BIZ CARD READER 5, KOFAX VIRTUALRESCAN, SUPRIMENTOS EXCHANGE ROLLER KIT FUNÇÕES DETECÇÃO ULTRASSÔNICA DE ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS DUPLA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR REDUÇÃO DE MOIRÉ PREVENÇÃO DE SANGRADO / REMOÇÃO DE FUNDO PULAR PÁGINAS EM BRANCO PRÉ DIGITALIZAÇÃO DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TAMANHO DA PÁGINA REORIENTAÇÃO DO TEXTO ÊNFASE NAS LINHAS ELIMINAÇÃO DE CORES (RGB) REALCE DE COR (VERMELHO)		500 UN	D¢ 3.84	R¢1 920 00
	$^{34}$	PAD			•	
HO   IFONTE ATX 450W   Brazil PC   100 UN   IR\$ 87 90   IR\$ 790 00						
TOTAL DO VENCEDOR: <b>R\$ 59.425,00</b>	40		Brazil PC	100 UN	R\$ 87,90	R\$8.790,00

<b>EMPRE</b>	ESA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	A LTDA ME				
CNPJ: (	CNPJ: 08.784.976/0002-95					
ENDER	<b>REÇO:</b> RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 14	72, SALA 20 CIVIT	I, SERRA-ES,	CEP: 26168-055		
REPRE	SENTANTE: LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEI	REDO				
E-MAII	L: seventec@terra.com.br / lucasvinicius222@ho	tmail.com <b>TEL.:</b> (3	31)3771-1653 /	/ 3176-2013		
Item	Descrição	INTARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total	



14	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20PPM; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO - LASER LINHA - LASERJET PRO IMPRESSÃO - TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO - 600 X 600 DPI VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO - 18 PÁG/MIN IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA - SIM CICLO DE TRABALHO MENSAL - 5000 PÁG/MÊS PAPEL - BANDEJAS 2 CAPACIDADE DE FOLHAS - 150 FOLHAS MÍDIAS ACEITAS - A4, A5, A6, B5, C5, CARTOLINA, DL, ENVELOPE, ETIQUETA, TRANSPARÊNCIAS HARDWARE - MEMÓRIA INTERNA 2 MB CONECTIVIDADE - USB VOLTAGEM - 220V/240V	50 UN	R\$920,42	R\$46.021,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP 5652. FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; TELA LCD TELA TOUCHSCREEN 3,7" CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÕES RÁPIDAS E VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40PPM (A4), BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.	5 UN	R\$3.775,77	R\$18.878,85

VALOR TOTAL REFERENTE A TODOS OS ITENS: R\$ 2.264.402,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos)

# 3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# **5.REVISÃO E CANCELAMENTO**.

- 5.1A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:
- **5.2**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3**Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.1**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5**Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1**Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6**Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.70 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **5.7.2**Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 5.7.3Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4**Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8**O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2A pedido do fornecedor.

# **6.DAS PENALIDADES.**

6.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

# DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

- 6.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador gualguer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 7.CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei  $n^{o}$  8.666/93, nos termos do art. 12,  $\S 1^{o}$  do Decreto  $n^{o}$  7892/13.
- 7.3A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA, 25 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho Secretário Municipal de Governo Representante legal do órgão gerenciador

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 fornecedor registrado

C F ARAUJO COMERCIO ME CNPI Nº 07.191.969/0001-36 fornecedor registrado

DIEGO L DE O HELAL ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40 fornecedor registrado

E P MOURA LIMA EPP CNPJ Nº 36.145.634/0001-80 fornecedor registrado

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME CNPJ Nº 34.152.516/0001-73 fornecedor registrado

JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 07.199.275/0001-45 fornecedor registrado

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 08.784.976/0002-95 fornecedor registrado

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: a869d1c344faab32a8f8c089269a70bb

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, processo administrativo n.º 210.660.017/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO. 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRES</b>	A: E P MOURA LIMA				
<b>CNPJ:</b> 36	.145.634/0001-80				
	ÇO: RUA SEIS, 120, PEDRO PATRÍCIO, CEP 65.	.634-408 - TIMC	N-MA		
	ENTANTE: EVA PATRICIA MOURA LIMA				
	suprimaxxsac@gmail.com TEL.: (86 ) 8839-2175				
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0041	FICHA DE DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS AB	FOCOS	35.000 UN	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
0044	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMUBLOCO 20X30 50 F	150 F	DO BL	R\$ 10,48	R\$ 524,00
0045	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS AB BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	50 BL	R\$ 10,48	R\$ 524,00
0050	FICHA DE CADASTRO GESTANTE BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	50 BL	R\$ 10,47	R\$ 523,50
0102	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SÁUDE FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80
0103	FICHA DE RASCUNHO - ROTINA BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80
0105	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALA BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	30 BL	R\$ 9,99	R\$ 299,70
0109	FICHA DE VACINAÇÃO ESUS AB BLOCO 20X30 50 F	BLOCO 20X30 50 F	20 BL	R\$ 10,49	R\$ 209,80
OTAL D	O VENCEDOR: <b>R\$ 5.630,60</b>				

EMDDI	ECA. EDITODA E CDAEICA IMPDIME I TDA				
	E <b>SA:</b> EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79				
	REÇO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677	- BAIRRO VE	RMELHA, CEP: 64.	019-160 - TERE	SINA-PI
	SENTANTE: CLIDEMAR FERREIRA SOARES	Diffication VE	IU-IEEIII, OEI . OI.	010 100 12102	0111111
	L: grafica imprime@hotmail.com TEL.: (86) 3211	-6886			
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA NA ACS	PROPRIO	80 BL	R\$ 3,00	R\$ 240,00
0002	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA NA UBS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	80 BL	R\$ 3,00	R\$ 240,00
0004	ATESTADO MÉDICO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 4,50	R\$ 90,00
8000	BOLETINS DIÁRIOS PARA TRABALHO DE DENGUE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 3,00	R\$ 150,00
0009	BOLETINS SEMANAIS PARA TRABALHO DE DENGUE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	200 BL	R\$ 3,00	R\$ 600,00
0010	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 3,00	R\$ 60,00
0020	CARTÃO DE VACINA DO ADOLESCENTE - MENINA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0022	CONSCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TESTE RÁPIDO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0023	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTOS - FERRO	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0024	CONSULTA ODONTOLÓGICA - RETORNO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0030	FICHA COMPLEMENTAR - ESUS AB BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0031	FICHA INDIVIDUAL CAPS IBLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0032	FICHA DE ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE - ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0033	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DE MEDICAÇÃO - TRATAMENTO HANSENÍASE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0034	FICHA DE ACOMPANHAMENTO VACINAL - PQAVS E FINANCIAMENTO DO SUS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0035	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERDIA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
0036	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO SIS PRÉ- NATAL BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	100 BL	R\$ 2,90	R\$ 290,00



DEVALUAR BLOCG 20X30 50 F   PROPRIO   50 BL   R\$ 2,90   R\$ 145,00	0037	FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
ORDINATION   ORD	0038		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
SICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR   FROPRIO   50 BL   R\$ 2,90   R\$ 145,00	0039	FICHA DE 1º ATENDIMENTO PÓS-PARTO	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
INDIVIDUAL ESUS AB BLOCO 20X30 50 F   PROPRIO   50 BL   RS 2.90   RS 145.00	0042	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR -	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
PICHA DE AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGICA   PROPRIO   50 BL   RS 2.90   R\$ 145.00	0043		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
BLOCO 20X39 50 F	0046	FICHA DE AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGICA	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
2003   50 F   FROPRIO   50 BL   R\$ 2.90   R\$ 145,00	0047		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
	0048		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
BLOCO 20X30 50 F	0049		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
BLOCQ 20X30 50 F	0051		PROPRIO	100 BL	R\$ 2,90	R\$ 290,00
VTR BLOCO 20X30 50 F	0052		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
DA CADERNETA DE VACINAÇÃO BLOCO   PROPRIO   20 BL   R\$ 2,90   R\$ 58,00	0053		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
OCORRÉNCIAS BLOCO 20X30 50 F	0054	DA CADERNETA DE VACINAÇÃO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
IANSENIASE BLOCO 20X30 50 F   PROPRIO   20 BL   R\$ 2,90   R\$ 58,00	0055		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
PICHA DE CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS   BLOCO 20X30 50 F	0056		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
VEICULO BLOCO 20X30 50 F	0057		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
20X30 50 F	0058		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
SANITĀRIA BLOCO 20X30 50 F	0059	20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
SANITĀRIA BLOCO 20X30 50 F FICHA DE ITINERĀRIO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVĪRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MONITORAMENTO DE CONTATOS DE DOENÇA PELA CORONAVĪRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MONITORAMENTO DE CONTATOS DE DOENÇA PELA CORONAVĪRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE LOCO 20X30 50 F FICHA DE LOCO 20X30 50 F FICHA DE LOTES/VALIDADE DE IMUNOBIOLOGICOS E VITAMINA A BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS AB BLOCO 20X30 50 F DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO69 FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO70 FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO70 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F DO71 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO72 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO73 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO74 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DO75 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO75 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO76 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO77 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO77 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO77 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO78 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO79 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO79 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO DO70 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO	0060		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO 20X30 50 F	0061		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MONITORAMENTO DE CONTATOS DE DOENÇA PELA CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE LOTES/VALIDADE DE IMUNOBIOLÓGICOS E VITAMINA A BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MORITORAMENTO DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS AB BLOCO 20X30 50 F PROPRIO DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLO	0062		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
DE DOENÇA PELA CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19 BLOCO 20X30 50 F FICHA DE LOTES/VALIDADE DE IMUNOBIOLÓGICOS E VITAMINA A BLOCO 20X30 50 F  0066 FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS AB BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA  DROPRIO  20 BL  R\$ 2,90  R\$ 58,00	0063	DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 -	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
IMUNOBIOLÓGICOS E VITAMINA A BLOCO	0064	DE DOENÇA PELA CORONAVÍRUS 2019 -	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
ALIMENTAR - ESUS AB BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F  PROPRIO  DO68  FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F  DO70  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F  DO72  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F  DO73  FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F  DO74  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO75  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO76  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO775  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO775  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO776  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO777  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO778  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO779  FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  DO770  DO770  PROPRIO  DO 78  PROPRIO  DO 79  PROPRI	0065	IMUNOBIOLÓGICOS E VITAMINA A BLOCO	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
DIARREICAS AGUDAS BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         25 BL         R\$ 2,90         R\$ 72,50           0068         FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         50 BL         R\$ 2,90         R\$ 145,00           0069         FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         50 BL         R\$ 2,90         R\$ 145,00           0070         FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00           0071         FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00           0072         FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00           0073         FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00           0074         FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00           0075         FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA         PROPRIO         20 BL         R\$ 2,90         R\$ 58,00	0066		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
20X30 50 F       PROPRIO       50 BL       R\$ 2,90       R\$ 145,00         0069       FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       50 BL       R\$ 2,90       R\$ 145,00         0070       FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00         0071       FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00         0072       FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00         0073       FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00         0074       FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00         0075       FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA       PROPRIO       20 BL       R\$ 2,90       R\$ 58,00	0067		PROPRIO	25 BL	R\$ 2,90	R\$ 72,50
IMUNOBIOLÓGICOSBLOCO 20X30 50 F	0068	20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 R\$ 58,0	0069		PROPRIO	50 BL	R\$ 2,90	R\$ 145,00
TRABALHO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00  0072 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00  0073 FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00  0074 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00  0075 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00	0070	ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
ANTIRRÁBICO HUMAÑO BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 0073 FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 0074 FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 0075 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 0075 PICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00	0071	TRABALHO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO PROPRIO 20 BL R\$ 2,90 R\$ 58,00 R\$ 58,0	0072		PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA BLOCO 20X30 50 F  PROPRIO  20 BL  R\$ 2,90  R\$ 58,00  PROPRIO  ON THE SECONDARY OF THE SECOND	0073	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA PROPRIO 20 BI R\$ 2.90 R\$ 58.00	0074	FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
	0075	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00



0076	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0077	FICHA DE NOTIFICAÇÃO EPIDEMIOLOGICA	PROPRIO	50 BL	R\$ 4,90	R\$ 245,00
	BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE				
0078	BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HEPATITES	PROPRIO	20 BL	R\$ 4,90	R\$ 98,00
0079	VIRAIS BLOCO 20X30 50 F FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO DE	PROPRIO	50 BL	R\$ 5,40	R\$ 270,00
080	EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 5,40	R\$ 108,00
0081	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0082	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0083	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SIFILIS CONGÊNITA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0084	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0085	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0086	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0087	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADABLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0088	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ZIKA VÍRUS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,99	R\$ 59,80
0089	FICHA DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE AIDS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,49	R\$ 69,80
0090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE HIV BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,49	R\$ 69,80
0091	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL NEGATIVA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0092	FICHA DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0093	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0094	FICHA DO NUTRISUS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0095	FICHA DE PLANO ALIMENTAR BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0096	FICHA DE PROCEDIMENTO ESUS AB BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	25 BL	R\$ 2,90	R\$ 72,50
0097	FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0098	FICHA DE PRONTUÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPIA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	30 BL	R\$ 2,90	R\$ 87,00
0099	FICHA DE QUANTIDADE DE ANIMAIS VACINADOSBLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0100	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0101	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0104	FICHA DE RECLAMAÇÃO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,10	R\$ 62,00
0106	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 6,99	R\$ 139,80
0107	FICHA DE TESTE DE COVID-19 BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,90	R\$ 78,00
0108	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 6,99	R\$ 139,80
0110	FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19 BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,95	R\$ 79,00
0111	FICHA DE VACINAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	20 BL	R\$ 3,87	R\$ 77,40
0112	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	50 BL	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0113	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS AB BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	50 BL	R\$ 3,86	R\$ 193,00
	LITITED TO CO UP DECOME TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL T		1		Ī



0115		PROPRIA	30 BL	R\$ 3,56	R\$ 106,80
0116	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL BLOCO 20X30 50 F	PROPRIA	25 BL	R\$ 3,75	R\$ 93,75
0117	FICHA ODONTOLÓGICA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,75	R\$ 112,50
0118	FICHA PARA CADASTRO DE EXAMES ZONA RURAL BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 3,89	R\$ 77,80
0119	FOLDERS PARA CAMPANHAS	PROPRIO	4.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
0120	FICHA IDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 3,79	R\$ 75,80
0121	FORMULÁRIO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 3,20	R\$ 64,00
0122	FORMULÁRIO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA CRIANÇA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 3,20	R\$ 64,00
0123	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO ANTE HIV BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,20	R\$ 96,00
0124	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO HEPATITE BBLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,19	R\$ 95,70
0125	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO HEPATITE CBLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,20	R\$ 96,00
0126	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO SIFILIS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,79	R\$ 113,70
0127	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO SIFILIS/HEPATITE B/HEPATITE C BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 4,48	R\$ 134,40
0128	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 4,48	R\$ 134,40
0129	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - APAC BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,79	R\$ 113,70
0130	LEVANTAMENTO DOS PACIENTES OQUE UTILIZAM INSULINA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	30 BL	R\$ 3,79	R\$ 113,70
0131	MAPA DE ACOMANHAMENTO SISTEMA BOLSA FAMILIA BFA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL	R\$ 3,45	R\$ 172,50
0132	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 4,45	R\$ 89,00
0133	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	5 BL	R\$ 4,45	R\$ 22,25
0134	MARA DE FORNECIMENTO DO FERRO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	5 BL	R\$ 4,45	R\$ 22,25
0135	MAPA DE FORNECIMENTO DO FERRO INDIVIDUAL BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	5 BL	R\$ 4,45	R\$ 22,25
0136	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	5 BL	R\$ 4,45	R\$ 22,25
0138	PANFLETOS SOBRE ALEITAMENTO MATERNO	PROPRIO		R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
0139	PANFLETOS SOBRE DENGUE	PROPRIO		R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0140	PANFLETOS SOBRE DIABETES PANFLETOS SOBRE DOENÇAS	PROPRIO		R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0141	SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST	PROPRIO	10.000 UND	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
0142	PANFLETOS SOBRE HANSENÍASE	PROPRIO		R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
0143		PROPRIO	10.000 UND	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
0144	PANFLETOS SOBRE IMPORTANCIA DA PUERICULTURA BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	2.500 BL	R\$ 0,15	R\$ 375,00
0145	PANFLETOS SOBRE IMPORTANCIA DO PRÉ- NATAL	PROPRIO	10.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0146	PANFLETOS SOBRES LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	PROPRIO	10.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0147	PANFLETOS SOBRE LEISHMANIEOSE VISCERAL	PROPRIO	10.000 UND	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0148	PANFLETOS SOBRE METODOS CONTRACEPTIVOS	PROPRIO		R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0149	PANFLETOS SOBRE TUBERCULOSE	PROPRIO	10.000 UND	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0150	PASTA PARA EVENTOS COM BOLSA E ORELHAS	PROPRIO	3.000 UND	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
0151	PLACAS	PROPRIO	60 UND	R\$ 1,95	R\$ 117,00
0152	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0153	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	20 BL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
0154	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	200 BL	R\$ 2,80	R\$ 560,00



NECLEGIO DE SOLO BIOCO 20X3 50 F   PROPRIO   500 BL   R\$ 2,45   R\$ 1,225,00	0155	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	2.000 BL	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
DIST   REQUISIÇAD DE EXAME BIOCO 20X30 50 F   PROPRIO   S00 BL   R\$ 2,45   R\$ 1,225,00	0156		PROPRIO	5 BL	R\$ 2,45	R\$ 12,25
REQUISICAD DE EXAMES CITIOPATOLÓGICOS   PROPRIO   SO BI.   R\$ 2,45   R\$ 122,50	0157	RECUISIÇÃO DE EXAME BI OCO 20330 50 E	PROPRIO	500 BL	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
10.19   20X30 50 F	0158	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	50 BL		
BLOCQ 20X30 50 F	0159			50 BL	R\$ 2,45	R\$ 122,50
TUBERCULOSE BLOCG 20X30 50 F	0160	SOLICITAÇÃO DE VITAMINA A E INSULINA	PROPRIO	5 BL	R\$ 2,90	R\$ 14,50
DEFINITION   DETECTION   DETECTION   DETECTION   DEFINITION   DEFINI	0161	TUBERCULOSE BLOCO 20X30 50 F		5 BL	R\$ 2,90	R\$ 14,50
SANITÁRIA BLOCO 20X30 50 F   FROPRIO   S DL   SA 2.90   RS 19.30	0162	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO A USUÁRIA DE DIU BLOCO 20X30 50 F	PROPRIO	5 BL	R\$ 2,90	R\$ 14,50
HISTORICO ESCOLAR DE 1º AO 9º ANO   PROPRIO   4.000 UN   R\$ 0.06   R\$ 240,00	0163		PROPRIO	5 BL	R\$ 2,90	R\$ 14,50
DEPENDÊNCIA   PROPRIO   4.000 UN   R\$ 0.06   R\$ 240,00	0166		PROPRIO	7.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 420,00
ADULTOS	0167	DEPENDÊNCIA	PROPRIO	4.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 240,00
DOENS E ADULTOS	0168	ADULTOS	PROPRIO	4.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 600,00
DECLARAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIO ALVES DE CARVALHO  10172 BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 8.000 UN R\$ 0.06 R\$ 480.00  10173 BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 6.000 UND R\$ 0.06 R\$ 360.00  10174 DEPENDÊNCIA  10175 BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 5.000 UND R\$ 0.06 R\$ 300.00  10176 DEPENDÊNCIA  10175 BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 5.000 UND R\$ 0.06 R\$ 300.00  10176 DEPENDÊNCIA  10176 DEPENDÊNCIA  10177 DEPENDÊNCIA  10177 ATA DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 5.000 UND R\$ 0.06 R\$ 120.00  10178 ATA DE 1º AO 5º ANO PROPRIO 2.000 UND R\$ 0.06 R\$ 120.00  10179 DEPENDÊNCIA  10170	0169	IOVENS E ADIJI TOS		4.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 240,00
MÁRIO ALÍVES DE CARVALHO	0170	ALVES DE MORAES	PROPRIO	4.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 240,00
BOLETIM ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO   PROPRIO   6.000 UND   R\$ 0,06   R\$ 360,00	0171	MÁRIO ALVES DE CARVALHO				, ,
BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO   PROPRIO   5.000 UND   R\$ 0.06   R\$ 300,00						
DEPENDÊNCIA   PROPRIO   S.000 UND   R\$ 0,06   R\$ 300,00	0173		PROPRIO	6.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 360,00
DEPENCENCIA   PROPRIO   S.000 UND   R\$ 0,06   R\$ 300,00	0174	DEPENDÊNCIA	PROPRIO	5.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 300,00
O177	0175	DEPENCENCIA			·	·
ATA ESCOLAR ATIVA						
ATA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SÉRIES   PROPRIO   1.500 UND   R\$ 0,06   R\$ 90,00						
SÉRIES	0178		PROPRIO	2.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 120,00
PROTOCOLO	0179	SÉRIES				·
FREQUÊNCIAS						
FICHA DE CADASTRO DO ALUNO						
FORMULÁRIO DE ALUNO 2022   PROPRIO   4.000 UND   R\$ 0,06   R\$ 240,00						
FORMULÁRIO DE ALUNO						
PROPRIO   PROP					, ,	
FORMULÁRIO DE PROFISSIONAL ESCOLAR   PROPRIO   4.000 UN   R\$ 0,06   R\$ 240,00						
0188         FORMULÁRIO DE TURMA         PROPRIO         4.000 UN         R\$ 0,06         R\$ 240,00           0189         FORMULÁRIO GESTOR ESCOLAR         PROPRIO         4.000 UND         R\$ 0,06         R\$ 240,00           0190         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (3º) ANO         PROPRIO         2.100 UND         R\$ 0,06         R\$ 126,00           0191         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5º) ANO         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00           0192         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (7º) ANO         PROPRIO         600 UN         R\$ 0,06         R\$ 36,00           0193         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (9º) ANO         PROPRIO         300 UND         R\$ 0,06         R\$ 18,00           0194         PAA II         PROPRIO         500 UN         R\$ 0,06         R\$ 30,00           0195         FICHA CADASTRO DE TURMA         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00           0196         CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00						
0189         FORMULÁRIO GESTOR ESCOLAR         PROPRIO         4.000 UND         R\$ 0,06         R\$ 240,00           0190         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (3º) ANO         PROPRIO         2.100 UND         R\$ 0,06         R\$ 126,00           0191         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5º) ANO         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00           0192         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (7º) ANO         PROPRIO         600 UN         R\$ 0,06         R\$ 36,00           0193         AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (9º) ANO         PROPRIO         300 UND         R\$ 0,06         R\$ 18,00           0194         PAA II         PROPRIO         500 UN         R\$ 0,06         R\$ 30,00           0195         FICHA CADASTRO DE TURMA         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00           0196         CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00						
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (3º) ANO  10191 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5º) ANO  10192 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5º) ANO  10193 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (7º) ANO  10194 APRENDIZAGEM (9º) ANO  10195 FICHA CADASTRO DE TURMA  10196 CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE  PROPRIO  2.100 UND  R\$ 0,06  R\$ 126,00  R\$ 90,00  R\$ 90,00  R\$ 36,00  R\$ 36,00  R\$ 36,00  R\$ 36,00  R\$ 18,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 90,00						
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5º) ANO  1.500 UN  R\$ 0,06  R\$ 90,00  R\$ 90,00  1.500 UN  R\$ 0,06  R\$ 90,00  R\$ 36,00  R\$ 30,00  R\$ 18,00  R\$ 18,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 30,00  R\$ 90,00  R\$ 90,00  R\$ 90,00	0190	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA	ì			
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (7º) ANO  10193 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (9º) ANO  10194 PAA II PROPRIO 500 UN R\$ 0,06 R\$ 30,00  10195 FICHA CADASTRO DE TURMA PROPRIO 1.500 UN R\$ 0,06 R\$ 90,00  10196 CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE	0191	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA	PROPRIO	1.500 UN	R\$ 0,06	R\$ 90,00
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (9º) ANO  10194 PAA II  10195 FICHA CADASTRO DE TURMA  10196 CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE  PROPRIO  10196 PROPRIO  101	0192	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA	PROPRIO	600 UN	R\$ 0,06	R\$ 36,00
0194         PAA II         PROPRIO         500 UN         R\$ 0,06         R\$ 30,00           0195         FICHA CADASTRO DE TURMA         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00           0196         CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE         PROPRIO         1.500 UN         R\$ 0,06         R\$ 90,00	0193	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA	PROPRIO	300 UND	R\$ 0,06	R\$ 18,00
0195 FICHA CADASTRO DE TURMA PROPRIO 1.500 UN R\$ 0,06 R\$ 90,00 0196 CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE PROPRIO 1.500 UN R\$ 0,06 R\$ 90,00	0194		PROPRIO	500 UN	R\$ 0,06	R\$ 30,00
CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE PROPRIO 1.500 UN R\$ 0,06 R\$ 90,00	0195			1.500 UN		
	0196	CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE				
	0197		PROPRIO	10.000 UND	R\$ 0,06	R\$ 600,00

EMPRESA: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPI: 32.076.375/0001-21

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO, 248, BAIRRO TRISIDELA, COROATÁ-MA, CEP: 65.415-000

REPRESENTANTE: JANETE POVOA DE SOUSA E-MAIL: graficareidavi@hotmail.com TEL.: ( 99 ) 98147-2288

		9				
١	Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
ı	0012	CADERNETA DA CRIANCA - MENINA	propria	500 UND	R\$ 1.49	R\$ 745.00



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

0013	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO	propria	500 UND	R\$ 1,49	R\$ 745,00
0014	CADERNETA DA GESTANTE	propria	1.000 UND	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
0015	CARTÃO DA FAMILIA - ACS 20X30 50 F BLOCO	propria	500 BL	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
0027	ENVELOPE DO PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA	propria	30.000 UND	R\$ 1,49	R\$ 44.700,00
0028	ETIQUETA PARA AMOSTRA LABORATÓRIO	propria	100 UN	R\$ 1,13	R\$ 113,00
TOTAL DO VENCEDOR: <b>R\$ 53.038,00</b>					

EMPRESA: KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA							
CNPJ: 03.861.181/0001-39							
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA FORMOSA, № 565 A, BAIRRO – FORMOSA, CEP: 65.636-200, TIMON-MA							
REPRESENTANTE: KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA							
E-MAIL: kosousa@hotmail.com TEL.: (86 ) 98821-6112							
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total		
0003	ADESIVO PRAGUINHA	próprio	1.600 UND	R\$ 0,44	R\$ 704,00		
0005	AVENTAL PERSONALIZADO DE NAPA COM BOLSO FRONTAL ÚNICO - COR BRANCO GELO	próprio	300 UND	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00		
0006	BANNER	próprio	800 UND	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00		
0007	BLOCOS DE RASCUNHO PARA EVENTOS	próprio	4.500 BL	R\$ 2,11	R\$ 9.495,00		
0011	CADASTRO DE PACIENTES QUE USAM INSULINA BLOCO 20X30 50 F	próprio	25 BL	R\$ 8,99	R\$ 224,75		
0016	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA- PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE BLOCO 20X30 50 F	próprio	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80		
0017	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE TRATAMENTO DE HANSENÍASE BLOCO 20X30 50 F	próprio	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80		
0018	CARTÃO DE VACINA ADULTO BLOCO 20X30 50	próprio	50 BL	R\$ 7,97	R\$ 398,50		
0019	CARTÃO DE VACINA DO DOLESCENTE - MENIN BLOCO 20X30 50 F	próprio	50 BL	R\$ 9,99	R\$499,50		
0021	CARTAZES	próprio	3.000 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00		
0025	CRACHÁS COM CORDÃO	próprio	800 UND	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00		
0026	DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA BLOCO 20X30 50 F	próprio	20 BL	R\$ 11,24	R\$ 224,80		
0029	FAIXAS PARA EVENTOS (TAMANHOS VARIADOS)	próprio	500 UND	R\$ 99,90	R\$ 49.950,00		
0040	FICHA DE 2º ATENDIMENTO PÓS-PARTO NASCIMENTO BLOCO 20X30 50 F	próprio	50 BL	R\$ 11,24	R\$ 562,00		
0137	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO 20X30 50 F	próprio	5 BL	R\$ 13,40	R\$ 67,00		
0164	TERMO OU MANIFESTAÇÃO DA VONTADE LAQUEADURA BLOCO 20X30 50 F	próprio	10 BL	R\$ 12,74	R\$ 127,40		
0165	CERTIFICAÇÃOS DE 1º AO 9º ANO	próprio	7.000 UND	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00		
TOTAL I	DO VENCEDOR: <b>R\$ 115.376,55</b>						

## 3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

 $\bf 4.1$  A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# **5.REVISÃO E CANCELAMENTO**.

- **5.1**A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:
- **5.2**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3**Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.1**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5**Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1**Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços,



# SÃO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.70 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 5.7.3Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.80 cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.90 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2A pedido do fornecedor.

# **6.DAS PENALIDADES.**

- 6.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7.CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei  $n^{o}$  8.666/93, nos termos do art. 12,  $\S1^{o}$  do Decreto  $n^{o}$  7892/13.
- 7.3A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA. 26 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho Secretário Municipal de Governo Representante legal do órgão gerenciador

E P MOURA LIMA EPP CNPJ Nº 36.145.634/0001-80 fornecedor registrado

EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA ME CNPI Nº 41.258.385/0001-79 fornecedor registrado

GRAFICA REI DAVI EIRELI CNPJ Nº 32.076.375/0001-21 fornecedor registrado

KENNEDY O. DE SOUSA ME CNPJ N º 03.861.181/0001-39 fornecedor registrado

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 7725903e8525c43a09d934788717a613

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 039/2022 TOMADA DE PREÇOS № 002/2022 (REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (REPUBLICADO)

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; em



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

atendimento à necessidade deste município quanto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e construção de pontes de madeira nos povoados riacho de lajes, capim grosso, prazer, madrugada e descanso localizados na zona rural do município de Mirador - MA., RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.866.317.0001-17, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 239.188,12 (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos). Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Mirador (MA), 25 de maio de 2022.

#### Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 521d4c772de6428407b5768c5d97c26c

#### AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS №. 02/2022

# AVISO DE RESULTADO DE FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica.

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe nos seguintes termos:

COLOCAÇÃO/EMPRESA	PREÇO
- JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	R\$ 239.188,12 (duzentos e trinta e nove mil, cento e
	oitenta e oito reais e doze centavos)

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato

MIRADOR (MA), 26/05/2022

Antônio Barros Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: e4131d43ddb55ea323c5e7484b75320c

# ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022

# ERRATA № 001 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 474/2022

O MUNICÍPIO DE MIRADOR, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

- a. a) a realizar o abastecimento de combustível em quantidades solicitadas, mediante a apresentação de ordem de fornecimento emitida por no máximo 2 (dois) servidores da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, cujos nomes serão previamente informados a CONTRATADA.
- b. b) A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.
- c. c) zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- d. d) responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- e. e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- f. f) arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente;
- q. q) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, ou seja, manter-se fiel a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;



# SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

- h. h) reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão, prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93; i) Fornecer o combustível de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo ANP e INMETRO. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas na lei.
- i. j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- j. k) assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e do contrato; l) responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- k. m) arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato; n) indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter contato, receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato, conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93; o) assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos havidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros.
- 7.2 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

#### LEIA-SE:

- 1. Fornecer o objeto em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura da ordem de fornecimento.
- m. Substituir o objeto, em caso de recusa ou defeito ou qualquer inadequação durante, o prazo de validade/garantia em até 05 (cinco) dias a contar da notificação.
- n. Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto bem como aquelas constantes deste Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento.
- o. Entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas no item 6.5.
- p. Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.
- q. Atender a todos os prazos estabelecidos para o fornecimento de materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- r. Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos materiais fornecidos.
- s. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao fornecimento do material, na forma da lei.
- t. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e apresentar, juntamente com a fatura, as provas de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio ou de sua sede, os Comprovantes de Regularidade do FGTS e CND do INSS, além de outros documentos que se fizerem necessários para a comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.
- u. Nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-la durante o período de vigência do contrato.
- v. Fica facultado à Administração dispensar o "termo de contrato" e substituí-lo pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e/ou outro instrumento equivalente, quando os bens a serem adquiridos e entregues de maneira integral não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Mirador, 26 de maio de 2022

# Idelanne Souza Teixeira

Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 007/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 617192e14d2c75105acaa96228eb1099

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 - PA Nº 480/2022- PE Nº 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 - PA nº 480/2022- PE nº 013/2022. PARTES: Município de Mirador e a **R MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.192.172/0001-11, tendo por OBJETO: aquisição de kits de higiene pessoal e de limpeza, a fim de atender as necessidades dos hipossuficientes do município de Mirador. VALOR: **R\$ 73.446,01** (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08Assistência Social 08244 Assistência Comunitária 08 244 0404 PROTEÇAO INTEGRAL A POPULAÇAO 08 244 0404 2057 0000 ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO:12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança



# SÃO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2862 ISSN 2763-860X

Alimentar. p/CONTRATADO: Raul Magalhães Brito/Representante Legal. Mirador - MA, 24 de maio de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 6422e68693056efc3e77943a6aea4de8

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022- PREGÃO P.P Nº 013/2021

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo Nº 472/2022 referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº nº 20210185, do Município de Cantanhede/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP, RATIFICO o parecer, e ADJUDICO o objeto, visando a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, assessórios, tintas e texturas, a fim de atender as necessidades do município de Mirador/MA, no valor de R\$ 609.172,43 (seiscentos e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) à empresa J. RIBAMAR FELIX EIRELI inscrita no CPNJ nº 21.407.961/0001-95.

Mirador - MA, 26 de maio de 2022.

# Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: a5522ca5e511c216ef75c1a9e979b909

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO 1702.01

No dia 14 de Abril de 2022, no(a) MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, inscrito(a) no CNPJ 01.612.625/0001-77, com sede à PRAC DA UNIAO n° 00 CEP 65274-000 - Nova Olinda do Maranhão-MA neste ato legalmente representado por IRACY MENDONÇA WEBA, portador do CPF n° 35151412353, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: J S O DO NASCIMENTO CNPJ: 03.615.235/0001-86

Representante: Sandro Oliveira do Nascimento

Telefone: (98) 9975-8076

Email: sandrooliveira@hotmail.com

Endereço: AV CEL STANLEY FORTES BATISTA, 220 - CENTRO, Zé Doca - MA - 65365-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total	
	Cilindro de Oxigênio medicinal CIL 1M3	48,00	$M^3$	SERVICO	SERVICO	R\$ 77,58	R\$3.723,84	
	Cilindro de Oxigênio medicinal CIL 2,5M3	80,00	$M^3$	SERVICO	SERVICO	R\$ 143,41	R\$11.472,80	
	Cilindro de Oxigênio medicinal CIO 3,5M3	48,00	$M^3$	SERVICO	SERVICO	R\$ 169,85	R\$8.152,80	
1/1	Cilindro de Oxigênio medicinal CIO 7,0M3	250,00	$M^3$	SERVICO	SERVICO	R\$ 237,94	R\$59.485,00	
Total: F	Total: R\$ 82.834,44							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Precos e na Proposta de Precos integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 14/04/2023, a contar do dia 14/04/2022.

Esta Ata poderá ser adquirida por outros órgãos, desde que haja consulta previa ao órgão gerenciador.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

# IRACY MENDONÇA WEBA-PREFEITO MUNICIPAL J S O DO NASCIMENTO 03.615.235/0001-86

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 7c7e8f5827c6e7f67443a70ec85b1470

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022. REF.: Processo Administrativo n.º 1304.01/2022. CONVITE Nº 002/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras para reforma da Escola municipal Emília Ferrero, contendo em sua edificação cinco salas de aula, cozinha/cantina, sala dos professores, diretoria, almoxarifado, pátio coberto, conjunto de banheiros masculino e feminino e dispensa, está localizado na Av. do Comércio, s/n, no município de Nova Olinda do Maranhão-MA. **VALOR**: R\$ 288.517,41 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: Poder: Executivo - Órgão: 05 - Unidade: 05.01 - Função: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil - Sub Função: 3.3.90.39.00

Programa: 12.365.0160 - Sub. Programa Atividade: 1.511 - Natureza da Despesa: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/05/2022 a 09/08/2022 - **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Maria Goreth da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Eduardo Oliveira Lessa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de maio de 2022

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: a6d7e93ea2fc058cea45954a354c3fb2

## LEI MUNICIPAL Nº185/2022

TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

" DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei nas disposições constitucionais disciplinado no artigo 30, itens I e II e artigo 37, item IX, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 05/2.022, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", na forma presente, passando este a se tornar a LEI MUNICIPAL Nº185/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MAIO DE 2022.

# IRACY MENDONÇA WEBA Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 185/2022 de 25 de maio de 2022, foi registrada e publicada, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes, notadamente a átrio da sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA.

Nova Olinda do Maranhão/MA. 25 de maio de 2022.

# SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

# LEI Nº 185/2022

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse

superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, sanciono a sequinte Lei:

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II Diretrizes das Receitas; e
- III Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2022-2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

# SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único -** É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2023, conterá o Anexo I, II, III, IV, VIII compreendendo as Metas Fiscais, o Anexo IX, compreendendo os Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único -** A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



- **Art. 4º** As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.
- **Art.** 5º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei:
- I Mensagem;
- II Anexo das Metas Fiscais;
- III Anexo dos Riscos Fiscais;

Parágrafo Único - As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 serão definidas com base no PPA a ser aprovado para o quadriênio 2022 - 2025, com destaque para as despesas de caráter constitucional e legal e às ações relativas aos Programas Finalísticos, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

- **Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.
- **Art. 7º** O Município aplicará **25%** (*vinte e cinco por cento*), no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Art. 8º O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ITR, ICMS Desoneração LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI-Exportação para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas pertinentes ao ensino básico.
- **Art. 9º** O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.
- **Art. 10º** É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.
- **Parágrafo único -** Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.
- **Art. 11º** Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

#### SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12º - são receitas do Município:

- I os Tributos de sua competência;
- II a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V as rendas de seus próprios serviços;
- $\mbox{VI}~$  o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX outras.
- Art. 13º Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:
- I os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2022 e exercícios anteriores;
- III o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;
- VI a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;
- VII a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;
- VIII a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.
- ${
  m XIX}$  a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - outras.

**Art. 14º** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar  $n^{o}$  101/2000, de 04/05/2000.

# Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:

- I autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;
  - II conterá reserva de contingência, destinada ao:



- a. Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2023, nos limites definidos em lei;
- b. Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- III Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.
- Art.  $15^{\circ}$  A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.
- **Art.**  $16^{\circ}$  Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei  $n^{\circ}$  4.320/64.
- Art. 17º O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.
- **Art. 18º** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único -** Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- $V\,$  instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

## SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

- Art. 19º Constituem despesas obrigatórias do Município:
- I as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;
- II as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;
- IV os compromissos de natureza social;
- V as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;

- VI as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;
- IX a contrapartida previdenciária do Município;
- X as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI os investimentos e inversões financeiras; e
- XII outras.
- Art. 20º Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;
- I os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa:
- IV a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- VI as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei: e

VII - outros.

- **Art. 21º** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar  $n^{o}$ . 101/2000, de 04/05/2000.
- **Art. 22º** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.
- **Parágrafo único -** O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional  $n^{o}$  25, de 14/02/2000).
- **Art. 23º** Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2022, até o dia 20 de cada mês.
- Art. 24º De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, bem como não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento), do seu repasse com folha de pagamento.
- **Art. 25º** As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.



- **Art. 26º** Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.
- Art. 27º A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.
- **Art. 28º** O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.
- Art. 29º É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.
- **Art. 30º** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.
- Art. 31º A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.
- **Art. 32º** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei.

### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 33º** A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.
- **Parágrafo único** Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.
- **Art.**  $34^{\circ}$  O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2023, será encaminhado à câmara municipal até 03  $(tr\hat{e}s)$  meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.
  - Art. 35º Ficam autorizados os ordenadores de despesas do

Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 36º Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:
- I de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54%** (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II pagamento do serviço da dívida; e
- III transferências diversas.
- Art. 37º Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.
- Art. 38º Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2022, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal  $n^{o}$ . 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.
- **Art. 39º** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, AOS 25 DE MAIO DE 2022.

#### Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: cfa1761d31821a1300409ac469acb677

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

# EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal



de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Nº Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, ITEM 1: Trecho BR 230 ao Povoado Saguinho dos Brunos, extenção 4,00 km. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.505.042/0001-59. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$146.881,03 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de CNPJ Nº 05.277.173/0001-75. Administração, REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, ITEM 2: Trecho BR 230 ao Povoado Sucupira do Zé Horácio ao Povoado Trincheiras, extenção 6,651 km. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.505.042/0001-59. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF n°. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$239.719,05 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e dezenove reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão  $n^{o}$  10.520/02, e Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nο 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, ITEM 3: Trecho Povoado Trincheira ao Povoado Saguinho, extenção 11,00 km. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.505.042/0001-59. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$392.021,03

(trezentos e noventa e dois mil e vinte e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, ITEM 4: Trecho BR 230 ao Povoado Impoeira, extenção 14,50 km. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.505.042/0001-59. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, portador do RG n°. 985315989 SSP/MA e CPF n°. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$514.591,03 (quinhentos e catorze mil e quinhentos e noventa e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Nº CNPJ 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, ITEM 5: BR 230 ao Povoado Santa Fé, extenção 8,35 km. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.505.042/0001-59. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, portador do RG n°. 985315989 SSP/MA e CPF n°. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$299.218,03 (duzentos e noventa enove mil e duzentos e dezoito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 1022 0000 CONST RECUP E AMPL DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 93966279c1e7555619530271f08108e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



# AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 24/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, fogões, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/05/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 09/06/2022, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 26 de maio de 2022. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO -Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 63808755d59064ca2bc1c5280127b922

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmácia básica, medicamentos injetáveis, medicamentos hospitalar e material odontológico.

**EMPRESA: G**RB NUNES EIRELI - EPP CNPJ: 03.210.872/0001-72, com sede na Avenida Duque de Caxias,  $n^o$  01, Bairro Centro, CEP: 65.208-000 Cidade de Santa Helena Estado.

**VALOR:** R\$ 1.489.044,26 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Pedro do Rosário - MA, 26 de maio de 2022.

Iolanda Marques Silva Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: b1ebade49cabb647dc63e216802b0317

# AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS №. 16/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. ABERTURA: 15 de junho de 2022, às 15:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro -

Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 24 de maio de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 366d5ab6de62035f0afd917a77b53ac8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

# **PORTARIA Nº 050/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Município de Pio XII, das autarquias e das fundações públicas, com fundamento nos art. 167 e seguintes da Lei Complementar nº 001/1997, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando todo acervo probatório nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão e, consequentemente, declarar a nulidade da Portaria nº 023/2018-GAB, que originou a matrícula nº 1278-7 e Portaria GAB nº 1811001/2020, referentes ao servidor Tania de Nazaré Costa Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 37, caput, III, IV e XVI, art. 41, \$1º, II, da Constituição Federal de 1988, arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99 e do art. 2, art.7, art. 12, §§ 1º e 2º, art. 116, III e IX, art. 118, §2º, art. 121 e 122, art. 127, III e no art. 132, I, IV e IX, todos da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pio XII-MA, 26 de maio de 2022.

### AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 15d12eef9236b06188ea041391a4093d

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

O Município de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 009/2022, conforme sessão ocorrida no dia 19/05/2022, que, tendo em vista a solicitação de desistência das empresas vencedoras ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME-Itens: 2, 3 e 8; e GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - Itens: 9, 11, 13 e 18, ficam convocadas as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, MARCIO CARVALHO - 2, 9 e 13; CASA DA IMPRESSAO EIRELI -





itens: 3, 8 e 18 e M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDAitem: 11, já devidamente habilitadas nos autos por ter arrematado outros itens do pregão supracitado, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 30/06/2022 às 18:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Ribamar Fiquene - MA, 26 de maio de 2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: 5524f30da7ad8656ff32df9711aabc84

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.Considerando que a Administração, utilizando-se do poder de autotutela, tem o dever de anular seus próprios atos, em razão de ilegalidade ou, ainda, pode revogá-los, por motivo de interesse público superveniente desde que devidamente comprovado. Considerando que o presente certame teve apenas a fase de lances concluída, sem apreciação e análise das propostas readequadas, tampouco da documentação relativa à habilitação, bem como não fora adjudicado e homologado. Considerando que o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de anulação do procedimento, inclusive de ofício, em razão da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta. Decido pela anulação do procedimento supramencionado, em razão da necessidade de reajuste do objeto, em seu caráter quantitativo, e de retificação das exigências editalícias, para melhor adequação ao interesse público. Rosário/MA, 16 de maio de 2022.IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 8d8f6617f8b60f29aed0a0478d501891

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO № 026/2022

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 007/2022, AUTORIZO a presente RATIFICAÇÃO, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa SENC - SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.299/0001-08, situada na Trv Sebastiao Barbosa, 60, Centro, Chapadinha - MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Sondagem do tipo SPT para elaboração do Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Rosário. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. IVANILDA PEREIRA MARTINS - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Rosário/MA, 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: ba6ba1078f54fdcb54e12664ce3314af

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 041/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021. PROC. ADM. N° 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 18.080.172/0001-88. CONTRATADO: Uhilton Carlos Castro Sanches, inscrito no CPF: 515.364.713-72. OBJETO: 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo de Locação de Imóvel para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário- MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. PRAZO ADITIVADO: 01/03/2022 a 01/07/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Assistência Social de Rosário/MA, assina o Sr.º João Batista Mendes Silva de Jesus - Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Srº Uhilton Carlos Castro Sanches - Representante Legal portador do CPF nº 515.364.713-72. Rosário/MA, 25/02/2022. João Batista Mendes Silva de Jesus. Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 65d465d2c772ecaaeb4692138d75b804

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

**EXTRATO DO CONTRATO № 038/2022.** REF.: Processo Administrativo n.º 026/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970 Centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Sra. IVANILDA PEREIRA



### SãO LUÍS, SEXTA \* 27 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2862 ISSN 2763-860X

MARTINS, inscrita no CPF sob n° 406.750.173-00, RG Nº 018266642001-0 SESP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SENC - SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°17.372.299/0001-08, sediada na Trv Sebastiao Barbosa, 60, Centro, Chapadinha - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ANDRE FERNANDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 033.086.413-05. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada nos serviços de Sondagem do tipo SPT para elaboração do Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Rosário. **VALOR**: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)- **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 02 21 00 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO. 20 122 3037 2037 0000 MANUT. DA SEC DE AGRI. E ABASTECIMENTO.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 17/03/2022 - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, art. 72, II. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob n° 406.750.173-00- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - MA, pela CONTRATANTE e ANDRE FERNANDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 033.086.413-05 pela CONTRATADA. Rosário/MA, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: d7677f4b7acbd45ad87f9f56982d827b

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 003/2022

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município objeto do Decreto nº. 035/2019 de 09 de maio de 2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, sito à Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00 e a 14:00 as 17:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, observadas as seguintes condições:

- 1. Os candidatos convocados relacionados no Anexo I que optem por não tomar posse, poderão requerer sua "final de lista/reclassificação" para o último lugar dos classificados, conforme subitem 6.5 do Edital nº. 01/2019.
- 1.2. O candidato apresentará no ato da posse a documentação elencada no subitem 6.3 e suas respectivas cópias, e ainda, comprovar o preenchimento dos requisitos do item 5 do Edital nº. 01/2019.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 6.3. da Lei do Concurso.
- 1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 2. Os candidatos apresentarão no ato da posse exames médicos pré-admissionais, inclusive, atestado de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo, tudo conforme o subitem 6.3 do Edital, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Sambaíba- MA irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- **2.1**. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
- 3. O candidato que não tomar posse no prazo legal estabelecido no subitem 6.4 do Edital  $n^{o}$ . 01/2019 terá seu ato de provimento tornado sem efeito.
- 3.1 Se mostrando necessário, a Municipalidade poderá solicitar documentos complementares.

# ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

# Cargo S303: ENFERMEIRO - URBANO - SAMBAÍBA

Modalidade: Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0014530	MARIA FELIX MARTINS PINTO	5 <u>a</u>

Sambaíba, 26 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS



Código identificador: a23d70e3f03dc4c8bdf11bb9776d52c2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

COMUNICADO- ABERTURA DE PRAZO RECURSAL -TOMADA DE PREÇOS 001/2022

#### **COMUNICADO**

# Abertura de prazo recursal contra o resultado de julgamento das propostas

A Comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Assistência Social, comunica às licitantes abaixo mencionadas o resultado do julgamento das propostas, conforme quadro abaixo. Outrossim, comunica também, que está aberto o prazo de 05 dias uteis, para apresentação de razões recursais contra o resultado do julgamento das propostas, a contar da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios.

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1	ELETROCOL OBRAS EM GERAL LTDA	728.618,28	VENCEDORA
2	L M RABELO VERDE	732.887,84	
3	WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	736.146,87	
4	SERVPRO SERVIÇOS E PRODUTOS	744.797,28	
5	IOS EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP	771.362,24	
SEM COLOCAÇÃO	CONSTRUTOR ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	612.985,13	DESCLASSIFICADA
SEM COLOCAÇÃO	A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP - APX	645.312,14	DESCLASSIFICADA

Outrossim, informamos que após a apresentação de eventuais recursos, as licitantes serão intimadas a apresentarem as contrarrazões.

Santa Filomena do Maranhão, (MA), em 24 de maio de 2022.

Clidenor Gomes Costa Sobrinho Presidente

> Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Código identificador: 69a90869215d1a76e6fb47a3b0b74a3f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

# RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022 - CONTRATO № 089/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. a) Espécie: Contrato nº 089/2022 - SEMUS, firmado em 26/05/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA; CNPJ Nº 00.712.720/0001-80 b) Objeto: empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá -MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) Processo: 010/2022; Valor: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais ); g) Vigência: data da assinatura Até 31 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante, Daynara Araújo Carvalho

e, pela Contratada **Leomar Oliveira Mendonça.** Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de maio de 2022. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: eb1b32f7ef27d6ce3f1a04cda402ea8b

# RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004 - CONTRATO № 090/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. a) Espécie: Contrato nº 090/2022 - SEMUS, firmado em 26/05/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI; CNPJ  $N^{o}$  13.090.943/0001-02 **b) Objeto:** empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá -MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) Processo: 010/2022; Valor: R\$ 3.996,00 (três mil e novecentos reais ); g) Vigência: data da assinatura Até 31 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante, Daynara Araújo Carvalho e, pela Contratada Serlania Silva Bezerra Aguiar. Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de maio de 2022. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO -Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 0e4b10c9fee013924061f73c96c885e9

# RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº 088/2022-SEMPAF

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. a) Espécie: Contrato nº **088/2022 - SEMPAF**, firmado em 26/05/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e a empresa MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA; CNPJ  $N^{\underline{o}}$  00.712.720/0001-80 **b) Objeto:** empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, c) **Fundamento Legal**: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020;  $\mathbf{d}$ ) Processo: 010/2022; Valor: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais ); g) Vigência: data da assinatura Até 31 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante, Flávio José Padilha de Almeida e, pela Contratada Leomar Oliveira Mendonça. Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de maio de 2022. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 62fe773ca0839e7d64a4f83b2d8a5230

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



# AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que, onde se lê: que realizará às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022 **Leia -se:** que realizará às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2022 Nas publicações do dia 24/05/2022 na página C2-3 do O PROGRESSO, na página 172 da FAMEM e no DOE, onde se lê: Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos pesados e locação maquinas, com motorista para atender as necessidades da prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Leia-se: Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2022" que acontecerá do dia 18 a 24 de junho de 2022, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Portaria 109/2021.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: c833a42a898e3c3eb36a793e53a85d8a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO **DAS MANGABEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS Nº 01/2021.** 

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308.001/2021- CPL, CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP Nº 01/2021 -CPL /PMVM-MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 - SRM ADESÃO N° 10/2022 - SRM **EXTRATO DE CONTRATO** 

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09. CONTRATADA: empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para

recuperação de estrada vicinal no município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0308.001/2021-CPL, CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP Nº 01/2021 -CPL /PMVM-MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.998,52 (setecentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 26 Subfunção: 782 Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 1-011

26.782.0716.2.084 - Manutenção e Conservação de Pontes e

Estradas

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo Das Mangabeiras) E IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA (Representante legal da empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA).

#### REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Camila Sousa Brito Rocha Presidente da CPL

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 9adc6a07783625c1b237cf8537bd1914

#### LEI N. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022

#### LEI n. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a aplicação do índice do Piso Salarial aos Professores do Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento) no salário base atual dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, correspondente ao complemento para o Piso Nacional.

Art. 2º - O Anexo I da Lei n. 39/2010, fica alterado conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento viaente.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da LDO 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Estado do Maranhão, 24 de maio de 2022.

#### ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA **PREFEITO**

ANEXO ÚNICO						
GRADE DE VI	ENCIMENTO JOI	RNADA DE TRA	ABALHO - 20 H	ORAS		
CARGO: DOCENTE - SUPORTE PEDAGÓGICO						
CLASSES / ANOS						
NÍVEIS	A	В	С	D	E	F
	0 A 5 ANOS		DIA A 15	DIA A 20 ANOS +	DIA A 25 ANOS +	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS + QUINQUÊNIC (2,5%)
I NÍVEL MAGISTÉRIO	1.961,36	2.070,65	2.186,05	2.307,93	2.436,56	2.572,37
II NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO ano	+ 1 <b>2.060,46</b>	2.174,21	2.294,80	2.423,31	2.558,41	2.700,96
III LICENCIATUI PLENA	RA <b>2.205,12</b>	2.326,33	2.455,98	2.591,72	2.714,52	2.890,00
PERCENTUAI PÓS-GRADUA	L DE AÇÃO <b>2.423,89</b>	2.558,99	2.701,63	2.852,29	3.011,20	3.178,83



PERCENTUAL DE MESTRADO	2.535,89	2.675,28	2.824,38	2.980,48	3.121,70	3.323,50
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%						
PERCENTUAL DE QUINQUÊNIO ACUMULATIVO ENTRE AS CLASSES = 2,5%						
NÍVEL I PARA NÍVEL II = 5%						
NÍVEL II PARA NÍVEL III = 7%						
PERCENTUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO = 10%						
PERCENTUAL DE MESTRADO = 15% (ANULA O PERCENTUAL DE PÓS)						

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS Código identificador: 8551e0fa0b49d51a6113ab8b9ccc4588

#### LEI N. 237, DE 24 DE MAIO DE 2022

### LEI N. 237, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a criação de cargos Efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, no Quando de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São Raimundo das Mangabeiras (MA), os seguintes cargos novos/vagas: 02 (dois) cargos de contador, totalizando 02 (duas) vagas e 1 (um) cargo.

**Art. 2º** Fica criado no Quadro de Provimento Efetivo do Município de São Raimundo das Mangabeiras (MA), a seguinte vaga do cargo já existente: 01 (uma) vaga para cargo de nutricionista.

**Art. 3º** O Quadro de Cargos (Vagas) Novos de Provimento Efetivo do Município de São Raimundo das Mangabeiras e vencimentos inicial respectivo passam a vigorar discriminados nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art.**  $4^{\circ}$  O Quadro com as atribuições dos Cargos novos criados do Município de São Raimundo das Mangabeiras e requisitos mínimos para provimento, encontram-se dispostos no Anexo II desta Lei.

Art.5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento vigente

Art. 6º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de maio de 2022.

# ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA PREFEITO

#### ANEXO I

# QUADRO DE CARGOS E/OU VAGAS NOVAS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Qtd	i.	Localidade	Valor
Contador	02		Zona Urbana	2.000,00
Nutricionista	01		Zona Urbana	3.050,00
TOTAL	02 \	02 Vagas		

# ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NOVOS

#### **CARGO: CONTADOR**

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.000,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho

Regional.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Prestar assessoramento à administração do Município, na área do conhecimento de Ciências Contábeis na elaboração de pareceres, projetos, planos e procedimentos relativos às atividades de suporte operacional dos trabalhos da Casa; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de compatibilização de documentos, analisando-as e orientando seu processamento para assegurar a observância do Plano de Contas adotado; Inspecionar regularmente a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos da avaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações ou participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição; Preparar declaração do Imposto de Renda da Instituição, segundo a legislação que rege a matéria para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira deste Poder, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da Diretoria; Assessorar a direção da Instituição em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres técnicos, a fim de contribuir para a correta elaboração da política e instrumentos de ação; Examinar livros contábeis, verificando os termos de abertura e encerramento, número e data do registro, escrituração, lançamento em geral e documentos referentes à receita e à despesa; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimentos ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente; Elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições necessárias, para informar sobre o andamento do serviço; Instruir processos relativos à sua área, encaminhando-os aos órgãos para os quais se destinam, para assegurar o bom andamento dos serviços; Executar outras tarefas correlatas.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS Código identificador: d509c6ef3df7d048bf73f38272fda43c

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 0370.360.02 - 2022

PROCESSO Nº 0370.360/2022 CONTRATO Nº 0370.360.02/2022

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato  $n^{\varrho}$  0370.360.02/2022, celebrado entre a PREFEITURA



MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA e a empresa ELINE R. FERREIRA - ME CNPJ: 13.977.367/0001-01, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

#### Onde se lê:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José nº477, Centro, Sucupira do Riachão - Ma.

#### CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

0601 - Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

#### Leia-se:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 12.095.429/0001-99, com endereço na Praça São Benedito S/N Centro, Sucupira do Riachão -Ma.

# CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

1501 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Sucupira do Riachão - Ma, 11 de maio de 2022.

José Warlen Barbosa da Silva PREGOEIRO

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: 52aacd925a8340d1019bd107dd80588d

# TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0370.360.07/2022

PROCESSO Nº 0370.360/2022 CONTRATO Nº 0370.360.07/2022

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 0370.360.07/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA e a empresa R. L. LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ: 33.961.610/0001-00, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

#### Onde se lê:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José nº477, Centro, Sucupira do Riachão - Ma.

# CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

0601 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0002.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

#### Leia-se:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 12.095.429/0001-99, com endereço na Praça São Benedito S/N Centro, Sucupira do Riachão -Ma.

#### CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

1501 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Sucupira do Riachão - Ma, 11 de maio de 2022.

José Warlen Barbosa da Silva PREGOEIRO

> Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: 541a3571be88de8698aafaaa00452516

# TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0370.360.12/2022

PROCESSO Nº 0370.360/2022 CONTRATO Nº 0370.360.12/2022



### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 0370.360.12/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA e a empresa R. ALVES DA SILVA MINIMERCADO CNPJ: 23.981.877/0001-06, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

#### Onde se lê:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José nº477, Centro, Sucupira do Riachão - Ma.

#### CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

0601 - Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

#### Leia-se:

CLÁUSULA 01 - DAS PARTES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 12.095.429/0001-99, com endereço na Praça São Benedito S/N Centro, Sucupira do Riachão -Ma.

### CLÁUSULA 07 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

1501 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Sucupira do Riachão - Ma, 11 de maio de 2022.

José Warlen Barbosa da Silva PREGOEIRO

> Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: f77d3590785b745f62fcf065973a1c0c

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL -APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

#### PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no estúdio da Secretaria Municipal de Finanças, situado no município de Tasso Fragoso, (em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19) a Audiência Pública Municipal Virtual será transmitida pela plataforma do através d o https://www.facebook.com/events/536929984729170/, para apresentar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois (janeiro, fevereiro, março, abril de 2022), e Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, pertinente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei do Sistema Único de Saúde. A abertura deu-se pelo José Wilson Moura dos Santos Júnior, Assessor Contábil do Município, o qual falou em nome de Esron Arruda Abreu - Contador do Município de Tasso Fragoso e do Prefeito Roberth Cleydson Martins Coelho, que fez uma breve explanação sobre os objetivos da Audiência Virtual, destacando a importância da participação dos internautas, certificando que, desta forma, a população integra com a administração e passa a conhecer a realidade da situação fiscal do município. Em ato continuo, explanou os objetivos e a legalidade da Audiência Pública Virtual, apresentando gráficos e planilhas para demonstrar, de uma maneira eficaz e de fácil compreensão, as demonstrações das Receitas e Despesas, e seguiu detalhando a prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois(janeiro, fevereiro, março, abril de 2022), da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso apresentando os dados, detalhando minuciosamente as receitas e despesas financeiras despendidas na utilização dos serviços e ações executados pelo Governo Municipal, neste quadrimestre, apontando o montante financeiro das Receitas Corrente Líquida (RCL), gastos com pessoal nos últimos dozes meses, gastos com Educação/MDE, Saúde e percentual aplicado no Fundeb (70%). Com breves considerações foi encerrada a parte da exposição de números, objeto da Audiência Pública Virtual Online e logo após agradecimentos aos ouvintes a atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública Virtual do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, e registra que a audiência vai ficar disponível na Página da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso na plataforma do Facebook no endereço para que as pessoas possam assistir posteriormente. Eu Esron Arruda Abreu, subscrevo a presente ata, assinada por mim, como Secretário da Sessão e pelo Assessor Contábil. Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois.

Igor Ribeiro Santos (Secretário de Administração)

Evaldo Dias Rodrigues (Chefe de Gabinete)

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: fb692d815040a21420341aaae1083fd6

**ATO DE SANÇÃO - LEI №. 583/2022.** 

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato



representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 583/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que dispõe sobre denominação de Posto de Saúde, situado no Povoado São Pedro Município de Tasso Fragoso Maranhão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

#### ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 2ecf96d56055308f3b157ae637d84e7d

LEI Nº. 583 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde, situado no

Povoado São Pedro Município de Tasso Fragoso Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o posto de saúde, localizado no Povoado São Pedro Município de Tasso Fragoso Maranhão, **Posto de Saúde João Batista dos Reis**.

Art.  $2^9$  A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art.**  $3^{o}$  Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

#### ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 1408238d9b0ce6a55e3ebf6606aa27ce





# ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

# FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br